

# PRIMÓRDIOS DA MODERNIDADE EM INGLATERRA UM ESTUDO DE CULTURA INGLESA

J. Carlos Viana Ferreira

CADERNOS  
DE ANGLÍSTICA - 14



Edições  
Colibri

Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa

# **CADERNOS DE ANGLÍSTICA**

## **DIRECÇÃO**

Maria Helena de Paiva Correia

Luísa Maria Flora

Maria Salomé Machado

## **HISTÓRIA DA LÍNGUA INGLESA**

Júlia Dias Ferreira

## **THE CROSSROADS OF GENDER AND CENTURY ENDINGS**

Alcinda Pinheiro de Sousa, Luísa Maria Flora and Teresa de Ataíde Malafaia (eds.)

## **CULTURA E ANÁLISE CULTURAL**

UM ENSAIO SOBRE A DISCIPLINA DE CULTURA INGLESA I NA FACULDADE DE LETRAS DE LISBOA

Luísa Leal de Faria

## **OS PRAZERES DA IMAGINAÇÃO**

Joseph Addison

## **FEMININE IDENTITIES**

Luísa Maria Flora, Teresa F. A. Alves and Teresa Cid (eds.)

## **ESTRANHA GENTE, OUTROS LUGARES: SHAKESPEARE E O DRAMA DA ALTERIDADE**

UM PROGRAMA PARA A DISCIPLINA DE LITERATURA INGLESA

Rui Carvalho Homem

## **SHORT STORY - UM GÉNERO LITERÁRIO EM ENSAIO ACADÉMICO**

Luísa Maria Flora

## **CÂNONE E DIVERSIDADE**

UM ENSAIO SOBRE A LITERATURA E A CULTURA DOS ESTADOS UNIDOS

Teresa Ferreira de Almeida Alves

## **OLHAR A ESCRITA**

PARA UMA INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LITERATURA NA UNIVERSIDADE

Isabel Fernandes

## **A INQUIETUDE DAS PALAVRAS**

LEITURAS DE VIRGINIA WOOLF

Maria de Deus Duarte

## **A LICÃO DO CÂNONE**

UMA AUTO-REFLEXÃO DOS ESTUDOS LITERÁRIOS

João Ferreira Duarte

## **CULTURA INGLESA**

O CONTEXTO POLÍTICO-IDEOLÓGICO NO SÉCULO XVIII

João Manuel de Sousa Nunes

# PRIMÓRDIOS DA MODERNIDADE EM INGLATERRA

UM ESTUDO DE CULTURA INGLESA

J. Carlos Viana Ferreira

CADERNOS  
DE ANGLÍSTICA - 14



Edições Colibri

Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa

*Biblioteca Nacional – Catalogação na Publicação*

J. Carlos Viana Ferreira, 1949-

Primórdios da modernidade em Inglaterra : um estudo  
de cultura inglesa. - (Cadernos de anglística ; 14)

ISBN 978-972-772-822-0

CDU 316

338

94(410)"15/16"

PRIMÓRDIOS DA MODERNIDADE EM INGLATERRA  
UM ESTUDO DE CULTURA INGLESA

**AUTOR**

J. Carlos Viana Ferreira

**DESIGN, PAGINAÇÃO E ARTE FINAL**

Inês Mateus - inesmateus@oniduo.pt

**EDIÇÃO**

Centro de Estudos Anglísticos da Universidade de Lisboa

e

Edições Colibri

2008

**IMPRESSÃO E ACABAMENTO**

Colibri - Artes Gráficas, Lda.

**TIRAGEM** 750 exemplares

**DEPÓSITO LEGAL** 282 041/08

**PATROCÍNIO**

**FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA**

# Índice

<b>Introdução</b> .....	7
<b>I Preâmbulo</b> .....	11
<b>II Programa</b>	
1. Enquadramento .....	29
2. Estrutura do programa .....	33
<b>III Conteúdos</b>	
1. Introdução .....	35
2. Evolução demográfica e hierarquia social 1500-1700 .....	38
3. Renascimento .....	45
4. Reforma .....	53
5. Revolução Intelectual e Científica .....	61
6. Contratualismo e Revoluções .....	76
7. Conclusão .....	95
<b>IV Métodos</b> .....	99
<b>Bibliografia</b> .....	111



# Introdução

A cultura de um período passado apresenta-se sempre - apesar de muitos aspectos familiares - como um país estranho com atitudes, subentendidos, pressupostos e uma sensibilidade própria que remetem para uma rede geral de relações profundamente entretecidas que lhe são características. Impossível de captar em todos os seus matizes, esse conjunto de valores e princípios norteador do comportamento individual, colectivo e institucional de um povo num certo período só se torna acessível aos vindouros através dos vestígios existentes, sejam eles dados demográficos e económicos, decisões judiciais, leis aprovadas pelos órgãos políticos, ou ainda obras da mais variada ordem, como poemas, peças, ensaios, tratados, panfletos, biografias e diários, relatos de viagens, pinturas, gravuras, monumentos, etc.

À partida, poder-se-ia pensar que se encontravam reunidos os elementos necessários para o entendimento total e definitivo de uma cultura, não fosse a vastidão imensa constituída por esses documentos do passado e os problemas metodológicos de como melhor os tratar, analisar e aproveitar. De facto, contrariamente aos argumentos positivistas de Oitocentos, para quem a recolha exaustiva de dados não deixaria de produzir uma História neutra e universalmente válida, o material disponível não fala por si nem é unívoco, revelando-se permeável à diversidade de interesses e perspectivas dos sucessivos presentes. Como os modos de pensar e as preocupações variam conforme as épocas, é natural que a selecção de temas, sua análise

e a ênfase atribuída também variem de acordo com a mentalidade vigente e os pressupostos intelectuais dos estudiosos. Todavia, esta contaminação inevitável do presente não impede a formação de um conhecimento tão rigoroso quanto possível – embora parcelar – de uma cultura passada, mercê do respeito por exigentes normas metodológicas traduzidas, entre outras, na crítica das fontes e respectiva contextualização, visando eliminar anacronismos conceptuais e doutrinários patentes na imposição forçada de categorias do presente à cultura de uma época transacta.

O estudo agora publicado nos Cadernos de Anglistica, correspondendo a generoso convite da Prof. Doutora Maria Helena de Paiva Correia, a quem manifesto o meu reconhecimento, mais não pretende do que servir de guia a todos aqueles que se interessarem, ou venham a interessar, por esse período charneira da História da Europa ocidental, balizado aproximadamente pelo começo do séc. XVI e pelos primórdios do séc. XVIII, correspondendo à época conhecida como *Early Modern England*. Adoptando embora uma perspectiva anglo-saxónica, nunca será demais sublinhar o elevadíssimo grau de penetração da cultura clássica nos países ocidentais, consequência directa do Humanismo renascentista, que constituía um acervo partilhado por todos através do latim, língua franca com um estatuto semelhante ao do inglês nos nossos dias. Mais do que culturas específicas dos vários países, existia uma cultura europeia, internacional, assente na herança clássica e no cristianismo.

Um dos aspectos mais fascinantes dos primórdios da modernidade consiste no sobressalto das rotinas e nos esforços variados e persistentes em construir um novo mundo, um novo paradigma de sociedade. Os dados demográficos, as alterações nos campos económico e financeiro com consequências na estrutura social, os regimes políticos e respectiva legitimação, os fenómenos religiosos, as propostas inovadoras na filosofia, na astronomia, na física, na biologia, etc., constituem áreas relevantes em si para o conhecimento dessa época. Porém, se não conseguirmos estabelecer nexos entre essas áreas, de as relacionar e, assim, melhor as entender, os conhecimentos parcelares nas áreas mencionadas pouco valerão. Por isso, o desafio que se



nos coloca é sempre o de integrarmos as parcelas no todo, pois, como sabemos, o todo significa mais do que a mera soma das partes.

Por conveniência expositiva, este estudo procedeu à análise de dados referentes à situação económica e social em Inglaterra, ao Renascimento e à Reforma, à Revolução Intelectual e Científica seiscentista e respectivas consequências na formulação de um novo paradigma de organização política, baseado nos direitos naturais do Homem e no conceito de contrato. Foi neste período tumultuoso de dois séculos que nasceram as bases dos regimes democráticos representativos hoje vigentes, assentes no direito individual à propriedade e à representação - limitada - em órgãos políticos, tal como na liberdade de pensamento e de expressão, decorrente da proposta crucial de Locke de separar as esferas de influência do Estado e da Igreja. O período assistiu ainda ao lançamento das bases do experimentalismo científico, só possível pelo afastamento da tutela teológica sobre a liberdade de investigar, e que também contribuiu a seu modo para a crescente secularização da sociedade inglesa, bem patente a partir da década de 1690 com o florescimento do deísmo no âmbito da Igreja de Inglaterra. Por tudo isto, realce-se uma vez mais que qualquer fenómeno é resultante de um feixe de contributos ou influências, que agem e reagem mutuamente de forma imprevisível, cabendo ao estudioso de cultura tentar identificar e revelar os factores que terão desempenhado um papel de maior relevo, para além de apontar outros de ordem diversa. A título de exemplo, o Renascimento não poderia ter-se desenvolvido sem a riqueza das cidades italianas nem o Humanismo sem as inovações tecnológicas da indústria do papel e da imprensa, que contribuíram também para a difusão inaudita das ideias reformadoras de Lutero e Calvino. Por outro lado, existem características secularizantes no próprio Humanismo europeu, fenómeno desenvolvido em Inglaterra simultaneamente com a Reforma, o que parece um paradoxo para os iniciados. Por último, a filosofia política de Locke foi ignorada durante a maior parte do séc. XVIII inglês por conveniência da monarquia, nobreza e fidalguia, apesar de ter constituído a principal fonte de inspiração dos revoltosos americanos, correspondendo antes aos ideais da burguesia inglesa nascente. Por isso, não

existe qualquer justificação para narrativas triunfalistas, ao estilo *Whig*, descrevendo a marcha inexorável do povo inglês para a Liberdade e o Progresso após a pretensa refundação efectuada pela revolução de 1688 e pela filosofia política de John Locke.

Antes de concluir, devo referir dois assuntos relevantes do período em análise que não foram objecto de menção ou desenvolvimento cabal: o nascimento e evolução do patriotismo inglês e o carácter problemático do conceito de *Britishness* desde 1707, por um lado, e a expansão colonial efectuada a partir do séc. XVII, por outro. Iniciada por ingleses, originou o Império Britânico e não o império inglês, ao mesmo tempo que, até à década de 1980 e por sinédoque, “britânico” significava “inglês” apesar de muitas das principais funções imperiais civis e militares terem sido desempenhadas por escoceses, em especial. Os dois assuntos encontram-se por isso intimamente relacionados e poderão servir, por certo, para objecto de estudo de futuros investigadores.

# I. Preâmbulo

## I. Vicissitudes

A elaboração deste relatório sobre o programa, conteúdos e métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso para provimento na categoria de Professor Associado, conforme o legalmente estabelecido pelo Decreto-Lei 448/79 de 13 de Novembro e pela Lei nº 19/80 de 16 de Julho, efectua-se numa época em que a Universidade portuguesa se vê confrontada com desafios urgentes e inesperados no âmbito da Comunidade Europeia em que se insere. No caso específico do Departamento de Estudos Anglisticos (DEA) da Faculdade de Letras de Lisboa (FLUL), a semestralização e os programas curriculares de novos cursos lançados em 2003, tal como os dos mais antigos, ainda não chegaram ao termo natural da sua conclusão e já se prevê a necessidade de alterações a curto prazo devido ao denominado processo de Bolonha, o que origina justificados anseios e um sentimento de insegurança larvar.

O elevado ritmo de mudança encontra-se bem patente no simples facto de a disciplina teórico-prática de Cultura Inglesa I, objecto deste relatório, ser uma disciplina semestral desde há dois anos e de, a concretizar-se o modelo de três anos lectivos para o primeiro patamar do ensino superior no âmbito do processo de Bolonha, exigir um outro programa e outros objectivos que tornarão eventualmente caducos o presente relatório e alguns dos seus pressupostos. Há bem pouco tempo Cultura Inglesa I consistia numa disciplina anual de natureza introdutória com o objectivo de oferecer uma visão pano-

râmica dos fenómenos mais relevantes entre os sécs. XVI e XX, que poderia ser aprofundada tematicamente na cadeira opcional e anual de Cultura Inglesa II, pertencente ao 4º e último ano do programa do curso de Línguas e Literaturas Modernas. Assim, da possibilidade de haver uma disciplina terminal da área de cultura inglesa passou-se para outra pertencente ao terceiro semestre, ou seja, ao antigo segundo ano, o que não pode deixar de se repercutir na selecção de conteúdos diferentes e respectivos graus de exigência.

A alteração de conteúdos e objectivos programáticos não constitui novidade. Após a reforma de 1957, a disciplina de História da Cultura e das Instituições Inglesas surgia no 4º ano do antigo Curso de Filologia Germânica e assim continuou até 1974, abarcando as influências celtas, romanas e anglo-saxónicas, o período medieval, o estudo do Humanismo renascentista e da Reforma, as origens do Parlamento e o contraste entre Romantismo e utilitarismo no séc. XIX, avançando por vezes até à I Guerra Mundial. Apoiando-se essencialmente nos conhecimentos de fontes literárias adquiridos nos três primeiros anos lectivos, a disciplina orientada pelo Prof. Fernando Mello Moser desvendava novos horizontes de conhecimento pela relação de factores de índole social, económica, política, filosófica e religiosa na formação de uma cultura.

A Revolução de 25 de Abril de 1974 permitiu o florescimento na FLUL de disciplinas denominadas sócio-culturais que abordavam os temas mais variados, como a História de Inglaterra, a Revolução Industrial, as ideias utópicas e socialistas, a formação do Partido Trabalhista britânico, a situação e direitos da Mulher, etc. Sob forte influência marxista exploravam-se novos mundos intelectuais, proibidos pelo regime ditatorial cessante, recorrendo aos contributos da história social e económica transformada então no paradigma indiscutível, pelo que as obras literárias rapidamente foram subalternizadas ou submetidas a análises de cariz bem diverso.

Em 1977, a comunidade académica foi surpreendida pelo despacho 231/77, de 15 de Outubro, do ministro Sottomayor Cardia, que propunha a disciplina de «Problemas da Cultura Inglesa» a leccionar no 1º ano do

recém-criado Curso de Línguas e Literaturas Modernas – ignorando ostensivamente os trabalhos em curso de uma comissão por si próprio nomeada e de que faziam parte, entre outros, os Professores Doutores Paulo Quintela e Fernando Moser. No ano seguinte, do programa curricular completo desapareceram os «Problemas» e a denominação da disciplina passou para «Cultura Inglesa», mas não deixaram de surgir propostas muito curiosas de disciplinas opcionais como «Literatura e Cultura dos Povos Germânicos» e «Literatura e Cultura Anglo-Saxónica». Em 1980, a iniciativa do Prof. Fernando Moser revelou-se decisiva, junto dos responsáveis ministeriais da época, para a institucionalização nesse ano do Curso de Mestrado em Estudos Ingleses na FLUL, que abriria caminho para o reconhecimento oficial da especialidade de Cultura Inglesa ao nível de Mestrado e, posteriormente, de Doutoramento, tal como para a fundação do Centro de Estudos Anglísticos (1980).

A reforma de 1987 viria a institucionalizar a cadeira opcional de Cultura Inglesa II, situada no 4º ano de Línguas e Literaturas Modernas (LLM), assim permitindo o aprofundamento de um tema, variável segundo as preferências de cada docente, e regressando ao estatuto de disciplina terminal de que nunca deveria ter sido arredada. Com efeito, a disciplina de Cultura Inglesa do Curso de LLM (pertencente ao 1º ano das variantes de Inglês/Alemão e de Português/Inglês, e ao 2º ano da variante de Francês/Inglês) era considerada introdutória a par da Introdução aos Estudos Literários e da Introdução aos Estudos Linguísticos mas, ao contrário destas, não encontrava continuidade no programa curricular. Mais grave ainda, esperava-se que os docentes da disciplina fossem capazes de sensibilizar os alunos para as várias acepções dos conceitos de cultura e de civilização, os informassem sobre os procedimentos técnico-bibliográficos a adoptar e conseguissem cumprir o programa específico, balizado consensualmente em sede de coordenação entre os sécs. XVI e XX. Não admira por isso que se tivesse adoptado o princípio de ênfases variáveis para cada docente no período mencionado, nem admira menos que os docentes tenham frequentemente manifestado insatisfação pela impossibilidade prática de cumprir exigências de cariz tão variado de forma cabal.

A disciplina de Cultura Inglesa II e a de Metodologia do Trabalho Científico, contempladas na reforma de 1987, aligeiraram de forma significativa as tarefas dos docentes de Cultura Inglesa I, apesar de nada garantir que os alunos das variantes de Inglês/Alemão, Português/Inglês e Francês/Inglês viessem a frequentar Cultura Inglesa II, dado o seu estatuto opcional. Recentemente, a entrada em funcionamento no ano lectivo de 2001/02 do esquema curricular dos novos Cursos de Estudos Ingleses, Comunicação e Cultura, Tradução, e de Artes do Espectáculo, tal como a reforma dos programas das variantes de LLM, associados à semestralização gradual das actividades lectivas, constituem porventura os primórdios de um novo paradigma que virá a sofrer em breve novas alterações decorrentes do processo de Bolonha. Independentemente das virtualidades globais do novo sistema, impossíveis de avaliar neste momento, cabe ainda realçar a existência de uma disciplina de Introdução ao Estudo da Cultura no primeiro semestre desses cursos, que liberta os docentes de Cultura Inglesa para a leccionação exclusiva dos assuntos específicos da cadeira, assim como a maior percentagem de cadeiras relacionadas com a Cultura nos *curricula* dos novos cursos.

## 2. Interrogações e desafios

A tentativa de demarcar contornos e identificar objectivos específicos da área de Cultura Inglesa foi objecto de inúmeras e fecundas trocas de impressões informais entre colegas e de reflexões no âmbito da Coordenação, com vista a clarificar a perspectiva analítica, os métodos de ensino e a natureza dos textos que seriam objecto de particular atenção, numa tentativa talvez inglória mas porfiada de se tentar descobrir o(s) caminho(s) certo(s) para cumprir um programa unanimemente reconhecido à partida como demasiado extenso. Atendendo à forte influência da tradição filológica na FLUL e do magistério do Prof. Fernando Moser, cedo se atingiu o consenso de privilegiar os textos de natureza ensaística, tanto mais que a Linguística se debruçava sobre a língua e a Literatura sobre as obras literárias. Competiria assim à Cultura Inglesa debruçar-se sobre a imensidão de textos filosóficos, científicos, religiosos, políticos, sociais e económicos, não com o objectivo de

emitir juízos estéticos, mas de recuperar os fundamentos da mentalidade de uma ou mais épocas através da identificação dos nexos mutuamente estabelecidos por ideias e doutrinas produzidas nos mais diversos sectores da sociedade inglesa.

Tendo reconhecido a relevância decisiva da História e a necessidade de relacionar os textos com as circunstâncias geográficas, temporais, sócio-económicas, políticas, intelectuais e tecnológicas em que foram produzidos, os docentes de Cultura Inglesa foram conduzidos à prática da interdisciplinaridade, recorrendo à história social e económica, à história e sociologia da religião, à filosofia da ciência, à filosofia política, e à história das ideias em função do objecto de estudo. As dissertações de Doutoramento em Cultura Inglesa apresentadas à Universidade de Lisboa até finais da última década, versando sobre autores como Carlyle, Swift, Arnold, Hobbes, Mandeville e Burke, concretizam não só os princípios acima referidos, como constituem exemplos práticos da adequação de métodos de análise, oriundos de várias áreas do conhecimento científico, às necessidades concretas exigidas pelo objecto de estudo. Assim, os estudos de Cultura Inglesa caracterizam-se por uma assinalável flexibilidade no recurso a várias áreas do saber, consideradas pertinentes pelo investigador em função do tema ou assunto em apreço.

Todavia, ao mesmo tempo que tais dissertações se preparavam e eram apresentadas, verificaram-se alterações profundas no panorama político, económico, social e intelectual do Ocidente e do mundo inteiro, simbolizadas pela Queda do Muro de Berlim, pelo neoliberalismo, pelo agravamento da situação de países do Terceiro Mundo, pela globalização e pelo avanço esmagador da denominada cultura de massas ou cultura popular. Paralelamente, os movimentos feministas continuaram a sua luta contra vestígios da sociedade patriarcal e consequentes injustiças à luz dos princípios de sociedades democráticas e inscreveram a noção de género como ponto de partida da análise tanto de sociedades contemporâneas como do passado, relacionando-a com a posição social, os instrumentos de poder e as minorias étnicas. O fenómeno do racismo deixou de ser exclusivo da África do Sul e dos Estados Unidos da América a partir da década de 1970, à medida que a Europa ocidental rece-

bia emigrantes provenientes das antigas colónias de África, do sub-continente indiano e da Ásia com raízes e tradições culturais próprias e que pouco tinham em comum com as culturas dos países de acolhimento. O problema permanece e adquiriu particular agudeza após o 11 de Setembro de 2001, transpondo preconceitos raciais para um terreno deveras perigoso de conjugação de religião e política, de que a época da Reforma na Europa constitui o exemplo paradigmático, infelizmente reactualizado nos conflitos sangrentos na área da antiga Jugoslávia, em países africanos e no Iraque.

Além disso, o próprio conceito de cultura continuou a sofrer sucessivos acréscimos semânticos, por vezes inesperados e incompatíveis. De um esforço consciente e voluntário em aperfeiçoar as faculdades intelectuais e da crença no progresso material e prosperidade inevitáveis, patentes no Humanismo renascentista e no Iluminismo respectivamente, ou da concepção arnoldiana de conjunto das melhores obras literárias, filosóficas e pictóricas produzidas pela Humanidade, cultura passou também a incluir em 1870 uma acepção antropológica - o título da obra *Primitive Culture* de E. B. Tylor é incomensurável com as anteriores - caracterizada pela tentativa de identificar todos os elementos materiais, espirituais e/ou intelectuais partilhados por um povo como partes estruturantes do seu modo de vida específico, ou do *padrão de cultura* respectivo, na expressão de Ruth Benedict (1935). Deste modo, a localização geográfica e respectivo clima, o modo de subsistência, as relações de parentesco, os hábitos, costumes e significação simbólica, os rituais, cerimónias e crenças religiosas, as formas de autoridade e poder e instituições respectivas, apresentaram-se como necessários objectos de estudo para os estudiosos europeus, ainda influenciados pela doutrina iluminista da aplicação universal de estádios de desenvolvimento da Humanidade, patente nas antinomias civilizado/selvagem ou culto/primitivo.

Na sequência da I Guerra Mundial, o próprio conceito de civilização entrou em descrédito e, na década de 1930 - época em que o nazismo apreçoava a superioridade biológica da raça ariana, Benedict não só contestou a separação artificial entre civilizado e selvagem como defendeu o valor intrínseco de cada cultura e respectiva incomensurabilidade e afirmou ainda



a influência decisiva dos hábitos e costumes, da organização social e da transmissão de valores simbólicos, opondo-se claramente à pretensa herança *biológica* de características culturais. Para Benedict, todas as culturas eram relativas, mereciam ser estudadas e entendidas à luz das suas características próprias e não na perspectiva da escala de valores ocidental.

Debruçando-se a antropologia sobre os supostos estádios primitivos e pré-industriais da espécie humana, a sociologia concentrou a atenção nas sociedades industriais e urbanas ocidentais do presente e do passado mais próximo, analisando os processos de industrialização e do trabalho assalariado, dos mecanismos do poder político e modo de produção económico, da divisão de classes sociais e de democratização política, e tentando identificar a influência relativa da religião e de códigos éticos na estruturação profunda das sociedades. Deste modo, Comte, Marx, Durkheim, Max Weber e tantos outros propuseram - se ultrapassar o modelo historiográfico vigente, baseado no estudo exclusivo da política e das grandes figuras com acção destacada no Parlamento ou no governo, conhecido por concepção *Whig* da História. Entendendo cultura como conjunto de crenças e valores partilhados por um povo ou por um conjunto de pessoas quantitativamente significativo, mesmo que em minoria, a sociologia privilegiou o estudo das relações entre grupos, instituições e respectivas posições de poder, abrindo caminho - juntamente com a antropologia - para alargar a toda a população o âmbito de análise de uma sociedade.

Assim, tanto a antropologia como a sociologia e ainda a escola dos *Annales*, a partir de 1930, exerceram uma influência significativa na evolução do conceito de cultura no séc. XX, trazendo novos métodos e novos objectos de estudo para a ribalta, desafiando os estudiosos a alargar perspectivas e a integrar os factores sociais no conceito de cultura. O ensaio de F. R. Leavis "Mass Civilization and Minority Culture" (1943), a designação de "indústria da cultura" proposta por Adorno para substituir "cultura de massas" (Adorno 2002) e a obra de T. S. Eliot *Notes Towards the Definition of Culture* (1948) evidenciam - apesar de perspectivas divergentes - uma tensão entre as acepções arnoldiana e antropológica de cultura e a crescente importância

dos fenómenos sociais na análise cultural, que viria a florescer em Inglaterra com os estudos de Richard Hoggart e de Raymond Williams a partir de finais da década de 1950, conducentes aos *Cultural Studies*.

A antropologia acentua a natureza específica da combinação de certos traços - de entre muitos - por *uma* cultura, considerada um todo resultante da interacção das partes, sempre particular e distinta de outras combinações possíveis. Não se fala já em *Cultura*, mas em *culturas*, na senda da oposição - proveniente de Herder (1770) - entre *Kultur* alemã e *Civilisation* francesa. Esta privilegiava o progresso, refinamento e boas maneiras da Humanidade à escala universal; aquela reivindicava o valor particular, intrínseco e autêntico das crenças populares, da religião, da literatura, da filosofia de uma nação. Por isso, em meados do séc. XX cabe realçar o contributo da antropologia estrutural de Lévy-Strauss que se propôs ultrapassar a antinomia particular / universal através da identificação de estruturas profundas e permanentes da natureza humana que limitariam o âmbito variado e teoricamente possível de culturas particulares. Consistindo qualquer cultura num conjunto de sistemas *simbólicos* como a linguagem, as relações de parentesco e económicas, o poder político, a arte e a religião, competiria ao estudioso identificar as categorias e estruturas fundamentais e inconscientes do espírito humano, não havendo lugar à distinção entre “selvagem” e “desenvolvido” como atestava a complexidade nada “primitiva” dos mitos.

A relevância da antropologia, da sociologia e da história social concretizou-se de várias formas, de que apontarei as principais para os objectivos em vista, começando por Inglaterra. Em 1957, Richard Hoggart publicou *The Uses of Literacy*, descrevendo a analisando a *cultura da classe trabalhadora* da época como se fosse um antropólogo. Não se tratava já de examinar a “alta” cultura protagonizada por Arnold, Leavis e Eliot, mas de simultaneamente dar a conhecer os hábitos e costumes, os valores, os livros, canções e divertimentos dos trabalhadores, e de reivindicar para a análise desta sub-cultura um estatuto tão sério e cientificamente válido como o atribuído à história política e diplomática ou às melhores obras literárias. O mesmo objectivo de trazer o povo para a noção de cultura se verificou no

ensaio “Culture is ordinary” (1958), de cariz mais teórico, em que Raymond Williams concebeu cultura como conceito unificador das duas principais acepções vigentes: a antropológica, patente na transmissão de significados/valores comuns, e a intelectual, correspondente às artes e letras, ao saber e à inovação. Considerando tais acepções partes integrantes de qualquer cultura e reflectindo criticamente sobre as principais influências por si recebidas – Leavis e o marxismo, Williams recusou aceitar tanto que a alta cultura fosse pertença exclusiva de uma minoria, como o carácter irremediavelmente amorfo e ignorante das “massas”, apontando as condições materiais de vida como factor de extrema relevância nos gostos e valores dos indivíduos e contestando ainda a opinião vigente de que a democratização do acesso à escolaridade teria conduzido por si só à degradação da cultura popular.

*The Making of the English Working Class* (1964) de E. P. Thompson transformou-se, rápida e justificadamente, num clássico da historiografia da segunda metade do séc. XX ao ter conseguido resgatar do olvido da posteridade as vidas, os valores, as decisões e os anseios dos trabalhadores ingleses pré-industriais que recorreram às imagens e exemplos da tradição bíblica para articular formas de resistência às ameaças – concretizadas pelas fábricas e pela progressiva industrialização da sociedade inglesa – a todo um modo de vida feito de modos de subsistência e de trabalho autónomos, de ajuda nas pequenas comunidades ou aldeias, e de associações de socorros mútuos precursoras dos futuros sindicatos, no período de aproximadamente um século e meio.

Por último, Keith Thomas tentou recuperar sectores significativos da mentalidade da população inglesa entre o princípio do séc. XVI e o final do XVII, tais como a religião, a magia, a astrologia, a bruxaria/feiticaria e as profecias. *Religion and the Decline of Magic* (1971) recorre à antropologia, à sociologia e à história social, intelectual e das mentalidades para demonstrar a racionalidade interna dessas crenças aos leitores do séc. XX, na esteira do título *Religion and the Rise of Capitalism* (1926) de R. H. Tawney e da obra de Max Weber, *The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism*, inicialmente publicada em alemão entre 1904 e 1905.

A segunda forma de influência das ciências sociais e humanas, aqui esboçada, traduziu-se na acentuação do conceito de cultura como conjunto de teias de significados construídos pela Humanidade, particularmente pela linguagem, e na rejeição da universalidade de estruturas simbólicas afirmadas por Lévy-Strauss. Na sequência da viragem linguística (*linguistic turn*), o pós-estruturalismo e o pós-modernismo retiveram o relativismo e a arbitrariedade da concepção antropológica, substituindo a universalidade pelo particular e específico. Como escreveu Terry Eagleton (2000: 38) o conceito de cultura sofreu uma viragem de 180° a partir da década de 1960, passando também a designar a afirmação de uma identidade específica - nacional, sexual, étnica e regional - e não a sua transcendência, além de se ter transformado numa área de acesa confrontação política. O pessoal, o local e o regional passaram a dominar as atenções dos estudiosos da contemporaneidade, tal como as estruturas e modos de exercício do poder e consequente fixação de padrões de comportamento tidos por normais, denunciados por Michel Foucault como formas camufladas de disciplinar, limitar e punir as personalidades individuais.

Além disso, constituindo a linguagem a prática social fundamental produtora de significados, a dimensão simbólica da construção, partilha e intercâmbio de significados mediados pela linguagem como sistema de comunicação em sentido lato tem conduzido ao estudo da formação e permuta de significados simbólicos nos meios de comunicação social ou de massa, em particular na televisão, e à análise do modo como os grupos sociais constitutivos da audiência reagem aos valores transmitidos por filmes, séries televisivas e pela imprensa e se comportam no quotidiano. O interesse suscitado recentemente pelo estudo das imagens já deu mesmo lugar ao aparecimento de uma sub-especialidade denominada *Cultura da Imagem*.

A fragmentação extrema registada por *cultura* na segunda metade do séc. XX - patente em expressões como “a cultura juvenil”, “a cultura da marca de automóveis X”, “a cultura desta empresa”, “a cultura de álcool” ou “a cultura desta equipa de futebol” - foi acompanhada por reflexões sobre a cultura de massas ou cultura popular, e pela pressão exercida nas últimas

décadas pelos movimentos feminista, homossexual e de minorias étnicas para o reconhecimento da sua *identidade* como parte integrante, de pleno direito, da cultura dos respectivos países. Consequência directa da luta contra o racismo e pelo reconhecimento da dignidade das variadas culturas de origem dos emigrantes, o *multiculturalismo* desencadeou por seu turno um conjunto de novas reflexões sobre as origens e desenvolvimento dos vários Estados e sobre os modos como a historiografia explicava a transformação das nações em Estados-nação.

Se a noção de cultura se tinha tornado cada vez mais complexa e difusa durante o séc. XX, os docentes de Cultura Inglesa foram ainda confrontados na década de 1980 com o carácter problemático do adjectivo “inglesa” e respectiva extensão. Será que “inglês” inclui o escocês, o irlandês ou o galês? Deveria ser substituído por “britânico”? E nesse caso, qual o estatuto a atribuir à Irlanda? A permanência dos movimentos nacionalistas escocês e galês nos últimos quarenta anos do séc. XX, bem como a situação de guerra na Irlanda do Norte, eliminavam à partida o carácter bizantino da discussão sobre o rigor do adjectivo “inglês” para abarcar nações diversas. Por outro lado, os próprios ingleses consciencializavam-se das incongruências de designações utilizadas oficialmente para os identificar (Scruton 2001: 2-3):

It was therefore as the home country that England was most easily defined. But the definition made less and less sense as the empire dwindled, and slowly and uncertainly the English revised their self-description, pretending like the rest of Europe that they were a nation. But what nation? Why, the British of course: for they were British nationals. No such thing, however, was written in their passports, which referred instead to ‘the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland’, and which ‘requested and required’, in the name of Her Britannic Majesty, that the bearer should be allowed to pass freely.

Deste modo, as duas últimas décadas do séc. XX assistiram a uma discussão viva e polémica sobre as características distintivas dos conceitos de *Englishness* e *Britishness*, ao mesmo tempo que *nação* e *nacionalismo* foram submetidos a um renovado esforço analítico em duas frentes complementares: a teórica e a historiográfica. Cedo se tornou evidente que o nacio-

nalismo consistia numa ideologia posterior à Revolução Francesa, mas que não explicava o sentimento de identidade nacional ou consciência de pertencer a uma comunidade imaginada anterior a essa revolução. Os casos de Portugal e de Inglaterra constituíam exemplos óbvios da existência de crenças, tradições, atitudes e valores partilhados - que cristalizavam na lealdade a poderes políticos autónomos de âmbito local, regional ou nacional - muito antes da Revolução Francesa e da Revolução Industrial.

Por outro lado, a investigação histórica destruiu de uma vez por todas a veracidade de um conjunto de crenças e pressupostos disseminados pela concepção *Whig* da História, que ainda hoje se fazem sentir, caracterizada pelo estatuto especial conferido por Deus a todos os ingleses enquanto povo privilegiado e instrumento do progresso inevitável desejado pela Providência. Afirmar a suposta pureza da linhagem anglo-saxónica desde tempos imemoriais, reivindicar o desenvolvimento de instituições próprias e específicas - à margem do Continente - e ocultar a imposição pela violência de regras e códigos estranhos às nações galesa, escocesa e irlandesa já não são mais possíveis, constituindo antes aspectos de uma ideologia conscientemente arquitectada a partir da Reforma.

As afirmações do parágrafo anterior pressupõem, porém, uma concepção de História que tem sido contestada por várias correntes englobadas no pós-modernismo, colocando em causa a possibilidade de se distinguir entre factos e ficção e de se atingir a verdade histórica objectiva, dado que tudo seria “texto” ou “discurso” e não existiria por isso realidade extra-textual, para além de as narrativas sobre o passado se encontrarem inevitavelmente condicionadas pelos interesses, preocupações e teorias do presente. Visto que o programa de Cultura Inglesa I aqui apresentado assenta numa perspectiva histórica e os argumentos pós-modernos representam um sério desafio a tal opção, importa proceder ao esclarecimento de conceitos e de pressupostos que norteiam as directrizes programáticas deste relatório.

Desde a Antiguidade até ao séc. XVIII, a História foi considerada como um manancial de *exempla* com forte ênfase didáctica e moral que os reis, nobreza e fidalguia deviam conhecer na sua preparação para melhor

desempenhar funções de chefia. O Humanismo renascentista recuperou e deu a conhecer obras de gregos e latinos que, desconhecedores do cristianismo, apresentavam perspectivas laicas quer sobre os melhores regimes políticos, quer sobre os motivos concretos subjacentes às guerras e outras decisões dos governantes. Herdeiro desta tradição realista protagonizada, entre outros, por Aristóteles, Tucídides e Tácito, mais preocupada em descrever, analisar e explicar por causas humanas os variados episódios conhecidos pela Humanidade, Maquiavel efectuou uma ruptura na análise do Poder, contribuindo para consciencializar os contemporâneos da distância que os separava da sociedade e cultura dos antigos romanos e para estabelecer uma concepção de tempo linear, oposta à circular (simbolizada pela Roda da Fortuna) e à teleologia do cristianismo.

No séc. XVIII a teleologia cristã foi gradualmente substituída pela crença no progresso e na supremacia da Razão, decorrente dos princípios proclamados pelo Iluminismo europeu e pela “ciência do homem” desenvolvida pelos escoceses, que se prolongaria pelo séc. XIX. Nesta época, T. B. Macaulay articulou a chamada concepção *Whig* da história inglesa, caracterizada pela crença no progresso inexorável, justificada pela limitação do poder discricionário dos monarcas em 1689, pelas liberdades usufruídas pelos ingleses daí decorrentes e pelo notório acréscimo de bem-estar material derivado das inovações industriais oitocentistas, que confirmavam o estatuto privilegiado de Inglaterra como nação eleita e legitimavam o esforço de colonização traduzido no Império Britânico, no cumprimento do dever imposto por Deus. Assim nasceu “o fardo do homem branco”.

A partir da década de 1870, a institucionalização da História nos *curricula* universitários revelou-se decisiva a longo prazo para a adopção de critérios científicos na historiografia, apesar dos propósitos nacionalistas iniciais verificados em Inglaterra e outros países europeus. Os historiadores amadores, oriundos da classe média-alta, dos quais T. B. Macaulay constitui o epítome, foram substituídos por profissionais universitários que passaram a reger-se pelas normas propostas por Leopold von Ranke na escrita da História.

A necessidade de recolha exaustiva de factos documentados nos arquivos e em registos pessoais constituiu o primeiro passo na demarcação da autonomia da História face a lendas, tradições, costumes e à Literatura, como se verifica - a título de exemplo - com as narrativas de Walter Scott e de Victor Hugo, que recriaram imaginativamente o passado. À História não competia transmitir lendas e mitos indocumentados, mas oferecer um conhecimento tão rigoroso quanto possível do passado assente em provas, de modo a construir uma perspectiva sólida do passado baseada em dados reais e não fictícios. A tarefa revelou-se mais difícil do que parecia à partida, devido em parte a um aparente paradoxo: na perspectiva do historiador, os vestígios do passado formavam uma imensidão indefinida, muito para além das capacidades individuais de pesquisa de qualquer ser humano; ao mesmo tempo, esse historiador tinha consciência da natureza fragmentária e incompleta desses vestígios que o limitavam na tentativa de reconstrução fidedigna do passado.

O segundo contributo de Ranke consistiu em defender que o passado devia ser visto à luz dos seus próprios valores, instituições, estrutura social e económica, regime político, etc. Deste modo, escolher ou seleccionar certas partes do passado que pareciam caucionar comportamentos ou interesses do presente consistia numa prática errónea que desfigurava o passado e não respeitava o primeiro dever acima referido de recolha exaustiva de fontes. Além disso, os historiadores cedo se aperceberam da impossibilidade de concretização cabal desse imperativo, dado que viviam num presente que os contaminava imperceptivelmente com as suas ideias e preocupações, de pouco valendo o rigor e honestidade individuais. O historiador podia tentar imergir no passado através da gradual acumulação de conhecimentos, mas tornava-se-lhe impossível cortar o cordão umbilical que o ligava ao presente.

O terceiro e mais duradouro contributo de Ranke consistiu em aplicar o método filológico à análise dos documentos, hoje conhecido como crítica das fontes, visando garantir prioritariamente a autenticidade e atribuição fidedigna dos textos e, assim, eliminar possíveis falsificações e corruptelas. Determinar quem, quando, onde, como e em que circunstâncias, porquê,



para quê e para quem se escreveu um texto, a consistência interna estilística e teórica, a comparação com outros textos do mesmo autor e de outros autores coevos sobre o mesmo assunto, as relações intertextuais e pessoais, passaram a constituir ferramentas indispensáveis no ofício de historiador e conduziram à distinção entre fontes primárias e secundárias, tal como à obrigatoriedade deontológica de os investigadores indicarem os dados bibliográficos utilizados no sentido de permitir a comprovação por todos os interessados da utilização correcta e não preconceituosa das fontes. Refiro-me em particular à omissão de passos ou de algumas palavras que podem contrariar ou suscitar reservas à tese defendida por este ou por aquele autor.

Em última análise, o emprego destas normas ou princípios tem permitido aos historiadores denunciar a formação voluntária e artificial de *tradições inventadas* pelos detentores do poder em certas épocas e países, motivados por interesses particulares ou de fomento de coesão nacionalista. Para além dos exemplos providenciados por Eric Hobsbawm, Hugh Trevor-Roper, e Terence Ranger (Hobsbawm and Ranger eds. 1983), convém realçar - no âmbito do presente relatório - o carácter inventado da justificação apresentada no *Act in Restraint of Appeals* (1533), segundo a qual a Inglaterra sempre teria sido um império, ou seja, totalmente independente, tanto mais que constitui o primeiro diploma legal a assumir a ruptura com a Igreja de Roma e a reivindicar o carácter específico e excepcional da nação inglesa.

Em 1961, todavia, em *What is History?*, E. H. Carr denunciava o fetichismo positivista dos factos, a crença ingénua de que a recolha exaustiva de dados ordenaria por si só a narrativa sem intervenção do sujeito e convidava os leitores a estudar primeiro as crenças e pressupostos dos historiadores, responsáveis pela selecção dos factos em determinado momento presente. Este e a inevitável subjectividade do historiador condicionariam de modo indelével a historiografia, de validade necessariamente relativa. Porém, sobre este assunto importa distinguir, em primeiro lugar, os conceitos de factos históricos e de provas. Os primeiros correspondem a tudo aquilo que aconteceu no passado e pode ser comprovado documentalmente, não dependendo do historiador, ao passo que as provas consistem em dados registados

aduzidos como fundamentos de uma interpretação. Além disso, os factos não equivalem necessariamente a eventos, pois podem dizer respeito a aspectos banais da vida quotidiana ou a dados quantitativos relacionados com a mortalidade, a esperança de vida ou a taxa de inflação. No entanto, o que se espera ou exige de um historiador não é uma mera crónica ou listagem de dados numéricos, mas uma visão articulada do passado que faça sentido à luz das provas apresentadas, colocando uma vez mais em causa o carácter científico ou objectivo do texto produzido.

A História, na qualidade de ciência humana e social, assume hoje em dia a impossibilidade de produzir um texto neutro, asséptico e cem por cento objectivo, não só devido à ligação inultrapassável entre sujeito e objecto, como à incapacidade de replicar em laboratório experiências passadas e de formular leis de expressão matemática, mas continua a reivindicar o estatuto de ciência enquanto conjunto organizado de conhecimentos obedecendo a normas rigorosas e impessoais que limitam o grau de subjectividade do estudioso. Produzindo um conhecimento fragmentário, incompleto e transitório, com raiz nos sucessivos presentes, e dependendo tanto das teorias e grau de evolução do saber como do acesso às fontes, a subjectividade da historiografia encontra-se limitada pelos vestígios do passado, expressos tanto em utensílios, construções e leis como em obras da mais variada natureza. É essa actividade permanente de busca de factos históricos, orientada pelas mais diversas perspectivas e enquadrada em procedimentos metodológicos exigentes traduzidos na crítica das fontes, que permite à História reivindicar o estatuto científico e a diferencia da índole estética da Literatura.

A exemplo do sucedido com o desenvolvimento da história social e económica, as ênfases hoje merecidas pelos estudos de género, de etnicidade, dos nacionalismos e das identidades nacionais, vieram proporcionar a oportunidade de interpelarmos o passado sob novos ângulos de análise, assim enriquecendo o nosso conhecimento sobre épocas transactas. O facto de um presente privilegiar certas facetas de uma determinada época, sejam atitudes, crenças, hábitos ou pensamentos, não as transforma por si só em dados fictícios ou inventados, dado que se baseia no estudo escrupuloso desses

vestígios. A recuperação dos discursos e cartas de Cromwell ou dos documentos elaborados pelos *Levellers* ou de diários da autoria de pessoas comuns e de tantos outros elementos não permite identificá-los com o passado na sua globalidade, que é irrecuperável, mas fundamenta a tentativa de formar uma concepção aproximada, e não menos verdadeira, das crenças, pressupostos, doutrinas, ideias, atitudes e comportamentos de pessoas pertencentes a esta ou aquela época passada.

Neste sentido, a História das Ideias e/ou Intelectual desempenha um papel de relevo ao constituir-se como espaço de diálogo entre ideias e teorias dos mais variados ramos do saber e ainda de reconstituição de crenças, atitudes e tradições populares, dispondo de graus variáveis de articulação, mas sempre inseridas nos respectivos contextos. A este propósito, convém realçar que as traduções para língua portuguesa de *History of Ideas* e de *Intellectual History*, «História das Ideias» e «História Intelectual» respectivamente, podem induzir em erro devido à existência de conotações diversas nas duas línguas. «História intelectual» parece remeter para o acervo canónico dos textos de grandes filósofos, poetas, dramaturgos, romancistas, ensaístas, autores de teorias físicas e matemáticas sobre o mundo natural, para além das obras de pintores, escultores, arquitectos e músicos. Por seu turno, «História das Ideias» surge como uma designação mais vasta, de contornos indefinidos e por isso mais neutra, em que caberiam ideias pertencentes tanto aos artesãos como aos cientistas.

Apesar de *History of Ideas* continuar a ser aplicado num sentido amplo, o conceito *stricto sensu* remete para o estudo do pensamento dos grandes filósofos, teólogos, poetas e homens de letras em geral (como em Quentin Skinner e J. G. A. Pocock), ao contrário do sugerido pela sua versão em português; *Intellectual History* considera seu objecto de análise um vasto espaço de ideias e comportamentos, que ultrapassa as fronteiras dos vários ramos do saber e fomenta a interdisciplinaridade, procurando recuperar com o máximo rigor possível a mentalidade da imensidão de pessoas sem voz, de esta ou aquela minoria, e dos vencidos e vencedores numa certa época, tal como entender a variedade de significados implícitos e explícitos

de todos aqueles que se destacaram nos ramos instituídos do saber. E. P. Thompson, Keith Thomas e Diarmaid MacCulloch constituem exemplos paradigmáticos.

É neste sentido lato que entendemos «História das Ideias» e o julgamos extremamente pertinente para ser aplicado nos vários patamares da disciplina de Cultura Inglesa, visando proporcionar uma perspectiva simultaneamente geral e específica, tão rigorosa quanto possível mas nunca definitiva, e uma rede de relações mútuas articuladas entre os ramos do saber que contribua para eliminar os limites artificiais que os separam por conveniência analítica. Deste modo, os dados demográficos e económicos assumem certa relevância para caracterizar as condições materiais de vida de uma época. As ideias gozam de autonomia, mas sempre condicionada em grau mais ou menos variável pela sociedade em que surgem e respectivo desenvolvimento económico, originando pressupostos de difícil compreensão para o especialista que desconheça os contributos de outras áreas. Por outro lado, as instituições políticas, religiosas e científicas veiculam, adoptam, reagem e resistem a ideias, doutrinas ou teorias, cujo entendimento se revelará deficiente se não integrar os resultados da investigação nessas áreas.

Um conhecimento aberto e integrado: é esse o objectivo a alcançar com o programa de estudo que em seguida se apresenta.

## II Programa

### I. Enquadramento

As considerações tecidas contribuem para melhor se entender as escolhas efectuadas neste projecto de estudo dos primórdios da modernidade. Na presente distribuição curricular, a cadeira de Cultura Inglesa I surge no 2º semestre do 1º ano lectivo, após a propedêutica de Introdução ao Estudo da Cultura no 1º semestre, e o seu âmbito temporal entre os sécs. XVI e XVIII com ênfases diferentes encontra-se estabelecido em sede de coordenação por motivos fáceis de justificar. O período mencionado corresponde aos primórdios da época moderna, em que a sociedade inglesa se transformou radicalmente, seja na origem e natureza do poder político, seja na comercialização gradual de relações económicas ancestrais na agricultura ou nas perspectivas inovadoras proporcionadas pelas teorias filosófico-científicas ou ainda nas alterações de crenças religiosas e costumes festivos. O dealbar da modernidade constitui a base em que assentam as sociedades europeias ocidentais de hoje em dia e goza por isso de uma particular relevância para o conhecimento do trajecto percorrido até então pela sociedade inglesa e suas congéneres europeias, pelo que se afigura essencial sensibilizar os alunos para os principais aspectos de mudanças tão profundas e fomentar o seu espírito crítico através do contacto directo com textos da época e modos diversos de os abordar.

Constituindo a Universidade o espaço por excelência de desenvolvimento da capacidade de raciocínio individual através do contacto com textos originais, da análise de significados de acordo com várias perspectivas, sua

comparação e contraste, a disciplina de Cultura Inglesa I oferece a oportunidade de fornecer elementos informativos e de perspectivas analíticas sobre o período em apreço, mas também sobre os nossos dias, através de pontes estabelecidas, por exemplo, entre a Reforma e a divisão do mundo cristão, por um lado, e o novo modelo de governo político proposto por Locke e consequências futuras, por outro. Não se trata de estudar o passado pelo passado em si, mas de melhor entender o contributo de vários factores para a formação de uma sociedade e de uma cultura específicas.

Por outro lado, como o conhecimento dos alunos sobre História de Inglaterra e de História de Portugal se tem revelado cada vez mais escasso, a cadeira de Cultura Inglesa I visa também contribuir para preencher na medida do possível esse imenso vazio informativo de modo a fomentar um nível mais elevado de conhecimentos através da análise, do confronto e da reflexão. Mas estas tornam-se impossíveis sem o domínio de marcos cronológicos e culturais básicos, cuja ignorância leva alguns a identificar Descartes como a principal figura francesa do Iluminismo e Montesquieu como um dos humanistas quinhentistas mais influentes; outros, a desconhecer a data aproximada de fundação das universidades na Europa, a figura de Robin Hood ou a Magna Carta; outros ainda a revelarem-se incapazes de resumir o sentido geral do *Génesis*.

Importa ainda alertar para a variedade de escolas historiográficas, decorrentes não da capacidade inventiva e romanesca dos historiadores, mas dos princípios, objectivos, e métodos aplicados aos documentos disponíveis e descobertos num determinado período, para além do conhecimento acumulado. Não custa reconhecer que épocas anteriores construíram uma versão historiográfica do passado à luz de crenças, valores e preocupações específicas, produzindo interpretações contestadas por gerações vindouras que elegem outros tópicos, outros documentos e outros métodos de análise; mas a História consiste num diálogo permanente entre o presente e o passado (Carr 1961), descobrindo novos documentos e aplicando novos métodos e teorias, pelo que a recuperação do passado é interminável. Deste modo, a especialidade de Cultura Inglesa, em geral, e a disciplina de Cultura Inglesa I

em particular, encontram-se vocacionadas para constituir um espaço amplo e aberto de entrecruzamento, diálogo e confronto de vários ramos do saber, debruçando-se sobre documentos relativos à filosofia, à teologia, às ciências físico-matemáticas, à literatura, à filosofia hermético-ocultista, às teorias políticas, às doutrinas religiosas, à antropologia, etc.

Pretende-se por isso inculcar nos alunos a necessidade de gradualmente relacionarem conhecimentos obtidos em outras disciplinas, treinando o raciocínio e a sensibilidade para o carácter específico de um texto e, ao mesmo tempo, para a capacidade de o integrarem na teia de relações da cultura de uma época, o que implica um esforço interpretativo baseado nessa cultura passada e não à luz da realidade presente. Importa eliminar à partida qualquer atitude de soberberia para com pessoas e épocas pretéritas, que *ipso facto* seriam “atrasadas”, sublinhando que o presente de hoje será o passado de amanhã e que o objectivo fundamental consiste em entender o quadro mental do passado e a lógica interna das crenças e conhecimentos então disponíveis, independentemente da respectiva sorte no futuro.

A este respeito, afigura-se fundamental acentuar a diferença entre o momento presente e o passado, que se tem necessariamente de traduzir na delicadeza de abordagem de categorias mentais outrora existentes, evitando anacronismos e o emprego de conceitos contemporâneos para designar ideias e atitudes pertencentes a realidades temporais diferentes. Os alunos continuam a revelar-se bastante surpreendidos e curiosos ao saberem que o conceito de amor patente em *Romeo and Juliet* e a idade de casamento de Julieta não constituíam a norma, e que *família* designava um grupo alargado de pessoas não necessariamente unidos por laços de parentesco, ou ainda que as famílias extensas, formadas por avós, pais, tios e primos só existiam na nobreza e eram raras. De facto, a sociedade inglesa dos sécs. XVI e XVII encontrava-se hierarquizada em *estados* e, apesar de ter conhecido uma diluição progressiva e profunda das normas legais e regras implícitas de comportamento atribuídas aos vários escalões sociais, importa desencorajar a utilização anacrónica de *classe* para os designar e, ao mesmo tempo, fomentar extrema cautela no emprego de conceitos aparentemente idênticos

mas com conteúdos semânticos diversos. *Liberdade, Direito e Direitos, Revolução, Indivíduo, Inércia, Movimento e Commonwealth* constituem alguns dos casos mais óbvios a explicar através do recurso a elementos hoje disponíveis relativos às transformações da estrutura social, à análise de doutrinas que a legitimavam e à reflexão sobre o aparecimento de novas explicações científicas de fenómenos físicos e do Universo em geral.

À luz dos considerandos anteriores, o principal objecto de estudo subjacente ao programa agora proposto será a sociedade inglesa e não a escocesa, a galesa ou a irlandesa, não só por razões de competência específica e de exequibilidade temporal, mas especialmente por a nação inglesa ter alcançado preponderância no período em apreço e por ter desempenhado um papel crucial no advento da modernidade. Cabe ao docente sublinhar na Introdução ao programa a diversidade das realidades sócio-culturais galesa, escocesa, irlandesa e inglesa, a capilaridade registada entre as quatro futuras nações e os conflitos que as opuseram na época medieval. No período revolucionário inglês de meados do séc. XVII, em particular, o papel de grande relevância desempenhado pela Escócia nas guerras civis inglesas e o temor sentido pelos ingleses de uma invasão do seu território por um exército católico a partir da Irlanda serão factores pertinentes a mencionar.

O programa utiliza uma perspectiva histórica da sociedade inglesa no período *Early Modern*, não deixando de explorar a sincronia sempre que possível, mas tem de se restringir e adequar aos objectivos formativos e informativos de uma cadeira situada actualmente no segundo semestre do primeiro ano lectivo, com necessidades específicas inerentes à transição do Ensino Secundário para o Universitário. Dados demográficos e relativos à evolução económica e tecnológica, tal como as respectivas repercussões na hierarquia social, constituem um patamar introdutório ao estudo das ideias, doutrinas, crenças e teorias na época em apreço, que gozam assim de prioridade máxima. O Humanismo e o Renascimento, a Reforma e o desenvolvimento do protestantismo e da sensibilidade puritana, a Revolução Intelectual e Científica seiscentista e o declínio de crenças mágicas, a alteração radical da natureza e objectivos do Poder entre os primórdios do séc. XVI e os finais



do séc. XVII, tal como os conflitos daí decorrentes, contam-se entre os fenómenos mais significativos em si e conducentes ao entendimento mais profundo e integrado do pensamento e modo de vida ingleses e europeus.

Se nos situarmos no fim do séc. XVII e tentarmos entender a natureza profunda dos fenómenos mencionados, destaca-se uma corrente de contestação da Autoridade em vários domínios da sociedade e cultura inglesas, desde o Humanismo até ao paradigma newtoniano e à justificação do poder político, que os alunos aprenderão gradualmente com o objectivo de poderem formar uma perspectiva global e articulada sobre os dois séculos estudados. A partir da última década do séc. XVII desenvolve-se uma nova sensibilidade proveniente de factores tão variados como a expansão colonial e o domínio dos mares pela *Royal Navy*; um regime monárquico constitucionalmente limitado que reconhecia o primado da Lei aplicada pelos tribunais e a inviolabilidade da propriedade privada; o descrédito de antigas crenças e superstições acelerado pelos contributos decisivos de Locke e Newton; e a institucionalização da tolerância religiosa, que assinalou o fim do ideal de unidade entre a Igreja de Inglaterra e os Dissidentes. Trata-se de um mundo bem diferente que, por isso, se encontra excluído do presente programa semestral, tanto por motivos de coesão temática como de disponibilidade de tempo.

## **2. Estrutura do programa**

### **1. Introdução à sociedade e cultura inglesas no séc. XVI**

#### **2. Evolução demográfica e hierarquia social 1500 - 1700**

##### **2. 1. Variações demográficas**

##### **2. 2. Descobrimientos e comercialização da sociedade**

##### **2. 3. Alterações na estrutura sócio-económica**

##### **2. 4. Família e casamento**

### **3. Renascimento**

#### **3. 1. Renascimento: problematização conceptual**

3. 2. O Humanismo em Inglaterra
3. 3. Humanismo cristão e educação

#### 4. Reforma

4. 1. Princípios teológicos de Lutero e Calvino
4. 2 A Reforma na dinastia Tudor: patriotismo e erastianismo
4. 3. Igreja de Inglaterra e Puritanismo

#### 5. Revolução Intelectual e Científica

5. 1. Copérnico, Harriot, Galileu, Kepler, Descartes e Hobbes: “música das esferas” e matematização da física
5. 2. Francis Bacon: refundação do conhecimento em bases empíricas; separação das regras da fé e da razão; experimentalismo e natureza utilitária da ciência
5. 3. *Royal Society*: mecanicismo corpuscular e experimentalismo; filosofia mecanicista e ateísmo
5. 4. O paradigma de Newton
5. 5. Persistência e declínio de crenças mágica e sobrenaturais: magia e ciência

#### 6. Contratualismo e Revoluções

6. 1. Direito divino dos Reis, Direito natural e tradição do *Common Law*
6. 2. Formas de resistência à monarquia Stuart
6. 3. Revolução de 1640, “Revolução Puritana”, Guerras Civis: problemas taxonómicos; República; Protectorado de Cromwell
6. 4. Milenarismo, *Levellers* e republicanismo. Hobbes
6. 5. Restauração, *Act of Uniformity* (1662) e Revolução de 1688
6. 6. Locke: contratualismo, origens do entendimento humano e defesa da tolerância

#### 7. Conclusão

### **III. Conteúdos**

#### **I. Introdução à sociedade e cultura inglesas do séc. XVI**

Até à década de 1980, a confusão entre “English” e “British” encontrava-se generalizada no Reino Unido e outros países europeus, sendo frequente empregar-se “inglês” como nome ou adjectivo que abrangia implicitamente “galês” e “escocês”, senão mesmo “irlandês” do Ulster, ao mesmo tempo que “britânico” continuava a ser utilizado em certos contextos, como em “Império Britânico” e “cidadãos britânicos”. A este propósito, e para além de contradições em várias obras de referência, é pertinente informar os alunos do caso narrado por Norman Davies (2000): o catálogo electrónico (OLIS) da Universidade de Oxford não incluía nenhuma entrada sobre a história do Reino Unido, apesar de a designação oficial do Estado ser “Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte”, e continha o mesmo número de obras nas entradas “Great Britain - History” e “England-History” que, após análise posterior, se revelaram idênticas.

A sinédoque implícita na utilização de “Inglaterra” ou “inglês” por “escocês”, “galês” e “irlandês” do Ulster, deve ser explicada como resultante das lutas pela hegemonia travadas pelas quatro nações ou culturas principais ao longo dos séculos, em que se influenciaram mutuamente em graus variáveis. Atendendo à mesma proveniência remota indo-europeia de celtas, anglos e saxões; às invasões de romanos e povos nórdicos, em particular, dos dinamarqueses; e, por último, ao domínio normando posterior a 1066, não faz o mínimo sentido invocar o pretenso passado glorioso dos anglo-saxões nem o conceito de “raça” à luz da historiografia hoje disponível. Esta foi, no

entanto, a versão histórica sistematicamente divulgada a partir da Reforma henriquina, no segundo terço do séc. XVI, que continuaria a ser fomentada no reinado de Isabel I e se transformou na base ideológica subjacente à colonização e ao Império. Como se terá a oportunidade de verificar no decurso do programa, o conceito de *nação eleita* explica em grande medida o sentimento de superioridade dos ingleses relativamente a outros povos e às culturas mais próximas, como a galesa, escocesa e irlandesa, mas também - a partir da Reforma - aos países católicos.

O emprego de *British* (britânico) só começa a fazer sentido a partir do *Act of Union* em 1707 que formalizou a união das nações de Inglaterra e da Escócia. Embora Jaime I de Inglaterra e VI da Escócia tivesse desejado unir os dois países num Estado único já em 1603, quando sucedeu a Isabel I, tal desiderato só se concretizaria após pouco mais de um século. Durante o séc. XIII a Inglaterra e a Escócia tinham desenvolvido relações amigáveis, mas as Guerras da Independência da Escócia, travadas entre 1296 e 1357, transformaram os ingleses em inimigos. No tratado de Edimburgo/Northampton de 1328, os ingleses reconheceram formalmente Robert (Bruce) I como rei dos escoceses, mas as hostilidades cedo recomeçaram, até que o Tratado de Berwick (1357) pôs termo às tentativas hegemónicas inglesas. No respeitante ao País de Gales, cabe esclarecer que, tendo sido anexado por Eduardo I em 1294 e legado ao primogénito em 1301, o Principado foi integrado jurídica e politicamente na coroa inglesa pelo *Act of Union* (leis parlamentares de 1536 e 1542-43).

Por seu turno, a Irlanda sofreu uma invasão anglo-normanda em meados do séc. XII e, em 1171, Henrique II introduziu o senhorio inglês sobre a Irlanda, assim originando um processo generalizado de colonização. O primeiro sinal de tendências separatistas da comunidade anglo-irlandesa surgiu em 1460 com a declaração da independência parlamentar que, embora anulada em 1469, não deixava de representar o poderio crescente dos condes de Kildare. A revolta de 1534 serviu de pretexto para Henrique VIII matar todos os varões da família e confiscar as respectivas propriedades, acção punitiva seguida pela convocação de um *Reformation Parliament*

em 1536 e reconhecimento de Henrique VIII como chefe supremo da Igreja, e pelo Parlamento de 1541, que pela primeira vez atribuiu o título de Rei ao monarca inglês. A Reforma henriquina, ao formalizar político-juridicamente a separação da Igreja de Inglaterra da de Roma, acrescentou um outro factor relevante para a revolta chefiada em 1569 por James Fitzmaurice Fitzgerald e para as guerras subsequentes na década de 1570, tanto mais que em 1570 o Papa Pio V publicou a bula de excomunhão de Isabel I. De ora em diante, os irlandeses passaram a ser considerados um bando de selvagens e traidores, imersos no “Papismo” e paganismo, que só poderiam ser submetidos a ferro e fogo. Foi uma Irlanda devastada que acolheu a nova vaga colonizadora inglesa a partir da década de 1580, traduzida na fundação de *plantations*.

Em seguida, importa caracterizar o sistema feudal introduzido pelos normandos, destacando as relações de suserania e vassalagem, o estatuto de servidão, e o conceito tripartido de serviço (*Gottesdienst, Herrendienst, Damendienst*). As referências à gradual autonomia dos burgos, à Peste Negra e respectivas consequências devastadoras, à Revolta dos Camponeses no final do séc. XIV, ao feudalismo bastardo no séc. XV e à Guerra das Rosas devem ser acompanhadas pela explicação da relevância económica e cultural dos mosteiros e catedrais durante a Idade Média, e pela fundação de escolas no séc. XII (Oxford em 1185 e Cambridge em 1209) que originariam as futuras universidades e a filosofia escolástica.

Por último, e estreitamente relacionado com o aproveitamento de sinais de heterodoxia religiosa no passado pelos teólogos protestantes quinhentistas, torna-se necessário referir Wycliff (1324?-1384) e o movimento dos *Lollards* inspirado nas suas ideias de reforma radical da Igreja em finais do séc. XIV. Para além de advogar uma religião baseada na leitura da Bíblia em língua vernácula e de se manifestar contra a transubstanciação e a adoração dos santos, Wycliff denunciou a autocracia do papado, o poder do clero e desenvolveu a doutrina das duas igrejas, que seria aproveitada por protestantes radicais e milenaristas no séc. XVI. Atendendo à riqueza manifesta da Igreja contemporânea e associação com os poderes dominantes,

registava-se um afastamento do ideal cristão presente nos Evangelhos; a verdadeira Igreja seria constituída por minorias perseguidas ao longo dos séculos que, apesar de todas as adversidades, tinham conseguido manter viva a chama do cristianismo verdadeiro, praticado pelos Apóstolos.

## **2. Evolução demográfica e hierarquia social 1500 - 1700**

### **2. 1. Variações demográficas**

### **2. 2. Descobrimientos e comercialização da sociedade**

### **2. 3. Alterações na estrutura sócio-económica**

### **2. 4. Família e casamento**

Os costumes, tradições, rituais, ideias e pensamento articulado de um povo desenvolvem-se no âmbito de circunstâncias materiais específicas que contribuem para moldar esse conjunto mais ou menos coeso de pressupostos, atitudes e reacções psicológicas comuns denominado cultura. Torna-se por isso necessário começar por referir dados relativos à evolução demográfica e às condições de vida dos principais grupos da sociedade inglesa no período entre 1500 e 1700, no intuito de fomentar a consciência da especificidade dos mais variados condicionamentos de ordem material, seja nas variações demográficas, no carácter decisivo de boas colheitas, na morosidade dos transportes ou nas dificuldades de comunicação.

Sociedade predominantemente rural, a Inglaterra e restantes países europeus encontravam-se dependentes de bons anos agrícolas numa escala difícil de imaginar nos nossos tempos, em que nos abastecemos nos supermercados. O crescimento demográfico a partir de 1520, a elevada taxa de inflação na época Tudor, a comercialização da agricultura associada ao processo dos cercados (*enclosures*), a desvalorização da moeda, a intensa procura de propriedades fundiárias e o aumento galopante das rendas impostas aos enfiteutas (*copyholders*), conjugados com as frequentes tentativas de incluir baldios nos cercados e conseqüente expulsão de *cottagers*, constituem aspectos determinantes na vida da esmagadora maioria da população inglesa no período Tudor e, em parte, na época Stuart.

Pouco antes da Peste Negra (1348), calcula-se que a população de Inglaterra e País de Gales se situava entre os 4 e 5 milhões de habitantes, sofrendo uma quebra drástica nos 30 anos seguintes, em que somente totalizava 2,5 milhões, situação de que só recuperaria a partir da década de 1520 mediante uma taxa de crescimento permanente até 1650, assim conseguindo ultrapassar anos de elevada mortalidade causada por surtos de peste, gripe e varíola, e por maus anos agrícolas nas décadas de 1550 e 1590. De facto, partindo de 2,26 milhões em 1525, a população inglesa atingiu mais de 3 milhões no final da década de 1550, 4,10 em 1601 - o País de Gales cresceu de aproximadamente 210 000 em 1500 para 380 000 em 1603 - e ultrapassou os 5 milhões em 1651, ano a partir do qual se registou um abrandamento e ligeiro decréscimo até cerca de 1700, em que rondava 5 milhões de habitantes.

Durante o séc. XV, os rendimentos dos proprietários fundiários e as rendas a pagar por enfiteutas e rendeiros em geral mantiveram-se baixos, ao passo que os salários dos trabalhadores indiferenciados eram elevados, devido à escassez de mão-de-obra. Porém, à medida que se avança no séc. XVI, a situação inverteu-se e avolumam-se queixas dos contemporâneos quanto à carestia de vida e aos aumentos exorbitantes das rendas agrícolas exigidas pelos senhorios, pelo que se justifica alertar os alunos para a denúncia dessa situação já constante em *Utopia* (1516) de Thomas More e para outros textos relevantes publicados até finais do séc. XVII.

Calcula-se que o custo de vida tenha aumentado cinco vezes entre 1510 e 1625 e, se englobarmos os preços agrícolas e os industriais, a percentagem é de 350% entre a década de 1510 e um século depois, o que tem sido explicado pela pressão demográfica e pela desvalorização da moeda levada a cabo por Henrique VIII na década de 1540, a que não são alheias as ruinosas aventuras bélicas empreendidas pelo monarca e a grande quantidade de prata importada das Américas, na sequência dos Descobrimentos. Assim, o poder de compra entre 1500 e 1620 ter-se-á reduzido em cerca de 60%, e o preço da alimentação aumentou oito vezes entre 1500 e 1640, ao passo que os salários não chegaram a triplicar, fenómenos com necessárias

repercussões negativas no nível de vida dos assalariados e do número crescente de todos aqueles obrigados a comprar comida e menos protegidos pela Lei, para além de terem penalizado os usufrutuários de rendimentos fixos, entre os quais se contavam a Coroa e a nobreza.

Neste momento, cabe referir o início de um longo processo de comercialização da agricultura que culminará com a eliminação do campesinato cerca de 1830. Na sequência dos Descobrimentos e, em especial, da descoberta do caminho marítimo para a Índia por Vasco da Gama, as principais rotas comerciais deslocaram-se do Mediterrâneo para o Atlântico na segunda metade do séc. XV e Antuérpia passou a constituir a principal bolsa de mercadorias e praça financeira. Motivados pelos preços elevados da lã no mercado de Antuérpia, muitos proprietários fundiários resolveram converter as suas terras de cultivo em pastagens para gado ovino, apresentando ao Parlamento projectos de cercados, que podiam implicar a drenagem de terrenos e a inclusão de baldios, para além de exigir aos rendeiros a apresentação de documentos comprovativos da legalidade da ocupação das terras por si exploradas. As consequências sociais foram desastrosas, pois conduziram a um aumento significativo da mendicidade, da pobreza e da vagabundagem na Inglaterra Tudor e continuaram a ser motivo de queixas durante o período revolucionário de 1640 a 1660.

O florescimento da indústria têxtil voltada para a exportação foi acompanhado por intensa actividade na metalurgia, nas minas de carvão e no fabrico de vidro, copos ou cálices de mesa, papel, velas de navios, pólvora e fundição de canhões, que procurava satisfazer o permanente incremento da procura no mercado interno. A importação de vinho, sedas, especiarias, tabaco e açúcar destinava-se ao consumo de um sector minoritário da sociedade - nobreza, fidalguia (*gentry*), *yeomen* e mercadores - mas em expansão crescente. Exceptuando a nobreza, estes grupos sociais foram os que melhor souberam aproveitar a forte tendência inflacionista da época, quer arriscando no aumento de importação de mercadorias de luxo provenientes de países distantes no caso dos mercadores, quer comprando e arrendando terras (*leasehold*) como fizeram *yeomen* e fidalgos. A exploração agrícola, agora



destinada à venda de produtos no mercado com fins lucrativos, fomentou certamente a produtividade e o enriquecimento dos proprietários, mas conduziu também à subida do número de assalariados e de famílias pobres.

A pressão demográfica e a escassez de víveres causavam inflação e, por outro lado, a forma de aumentar a produtividade - através de cercados e expulsão dos ocupantes tradicionais - tornava as camadas pobres da população cada vez mais dependentes dos elevados preços de mercado dos cereais e de carne, pois já não podiam assegurar a sobrevivência através do cultivo de pequenas áreas de terreno e dos baldios. Não admira por isso que se tenha efectuado uma redistribuição da população, traduzida na migração para zonas florestais e de pastagens em terras altas pouco povoadas, como no afluxo aos centros urbanos, que se transformaram até ao final do séc. XVII em grandes mercados abastecedores das respectivas regiões.

Os dados atrás referidos servem em grande medida para explicar as mudanças registadas na estrutura social no período em análise, em que o critério de lucro e a posse de fortunas em dinheiro representaram os principais factores de erosão da sociedade tradicional, assente numa hierarquia rígida dos três estados - nobreza, clero e povo - e no conceito de serviço. Os Descobrimentos e a intensa actividade comercial desenvolvida durante o séc. XV, primeiro na área mediterrânica e depois na atlântica, suscitaram novos interesses e necessidades aquisitivas e contribuíram de forma relevante para vulgarizar o uso de dinheiro e torná-lo cada vez mais indispensável nas trocas comerciais e na vida quotidiana. O fenómeno do feudalismo bastardo no séc. XV constitui um sintoma da crescente monetarização da sociedade inglesa que se repercutirá tanto na estrutura social como no equilíbrio instável de distribuição do poder político até ao final do séc. XVII, que se traduziu em duas revoluções e na deslocação do exercício do poder para o Parlamento.

Este é o momento apropriado para os alunos - e os leitores imaginados - iniciarem o contacto com excertos de textos da época, o que lhes permitirá consciencializarem-se dos principais ventos de mudança identificados pelos contemporâneos, nomeadamente a diluição da categoria de *gentleman*, além da persistência de práticas e quadros mentais tradicionais. De estrato

inferior da *nobilitas minor*, a designação de *gentleman* passou a ser atribuída a todos aqueles que não exercessem trabalho manual, se apresentassem bem vestidos e se distinguissem por boas maneiras, pelo que *gentility* (fidalguia) começou por incluir os graus da *nobilitas major* e da *nobilitas minor*, mas englobava no final do séc. XVII todas as pessoas que aparentassem ou dispusessem de riqueza e/ou tivessem obtido êxito nos negócios, independentemente de serem proprietárias rurais ou provirem de nobre estirpe. Embora tais novos fidalgos gozassem de crescente aceitação e respeitabilidade, o alargamento do conceito *gentry* desagradou aos fidalgos rurais, que na década de 1690 começaram a referir-se a si próprios como *squires* e *squirearchy* no colectivo.

Não menos significativo, essa década assistiu a uma outra alteração no modo tradicional como os contemporâneos classificavam a sua sociedade em três grandes categorias: *gentility*, *the middling sort* e *the lower orders*. A primeira incluía a alta nobreza e a fidalguia rural; a segunda aplicava-se aos cidadãos e burgueses das cidades com representação parlamentar e a terceira aos *yeomen* menos abastados, aos pequenos comerciantes e industriais, aos mestres, artesãos, jornaleiros e trabalhadores indiferenciados (*labourers*). A alta nobreza tinha sofrido um declínio acentuado de riqueza e poder na época Tudor até cerca de 1625, mas em 1690 continuava proprietária da mesma percentagem (15%) de terras que em 1436, pelo que as razões do seu decréscimo de influência devem-se ao desaparecimento do poder militar e político a partir do reinado de Henrique VII e ao êxito de centralização do poder pelos monarcas Tudor, em que a Corte passou a desempenhar o papel crucial de centro distribuidor de benesses e honrarias. A partir do primeiro terço do séc. XVII, porém, apesar de altos e baixos e da grave crise motivada pelo período revolucionário inglês (1640-1660), os pares do reino procederam à rentabilização das propriedades, inovaram em técnicas agrícolas, arrendaram terras e, recuperada a riqueza e estabilidade na década de 1690, investiram no comércio e obrigações governamentais, desenvolvendo íntimas relações financeiras com a elite de Londres. As fortunas colossais e o poder e influência extraordinários que se lhes encontravam

associados motivaram o emprego inovador da palavra *aristocracy* para designar tal grupo reduzido, que até então denominava um regime ou sistema de governo.

Por outro lado, a fidalguia (*gentry*) aumentou em número, em riqueza e em poder: a percentagem de 25% de propriedades fundiárias em 1436 passou para 45% na década de 1690; em 1625, o número tinha duplicado relativamente aos meados do séc. XV; o acréscimo de poder traduziu-se na influência cada vez mais notória da Câmara dos Comuns na governação do país durante o séc. XVII, quer pela relutância em aprovar impostos e o orçamento destinado à Coroa, quer pela ruptura iniciada em 1640 conducente à guerra civil, quer ainda pela capacidade de impor condições prévias (*Bill of Rights*) ao novo regime instituído em 1689. Todavia, importa acrescentar que este foi um dos grupos mais afectados pelas Guerras Civas e pelo Protectorado de Cromwell, tanto mais que muitos fidalgos, partidários da causa monárquica, nunca foram ressarcidos dos esforços consideráveis dispendidos em defesa de Carlos I nem viram devolvidas - após a Restauração de 1660 - as suas propriedades confiscadas durante o período revolucionário. Os dados estatísticos atrás referidos não contradizem esta afirmação e explicam-se pela substituição de fidalgos falidos por mercadores e homens de negócios, particularmente da *City*, suficientemente abastados para aproveitarem a oportunidade de comprar terra e o estatuto implícito.

Por seu turno, os estratos médios (*the middling sort*) expandiram-se em quantidade e em fortuna no período de 1540 a 1640, fossem *yeomen*, comerciantes ou mercadores. Concentraram o investimento na compra e exploração lucrativa de terrenos, aproveitando o baixo custo da mão-de-obra e o preço elevado da carne e dos cereais. Porém, entre 1660 e o final do século, face a uma carga fiscal mais elevada, ao custo superior da mão-de-obra e à estabilização dos preços, o subsector de pequenos e médios agricultores foi seriamente afectado, ao passo que as profissões liberais, mercadores e dirigentes das cidades continuaram a florescer e a confundir-se com a fidalguia, não só devido ao nível de riqueza atingido como aos casamentos cruzados entre filhos de famílias burguesas e de fidalgas.

Embora a atracção e o amor românticos fossem considerados desejáveis, as alianças matrimoniais baseavam-se em considerações de ordem prática decorrentes do princípio de o novo casal ser capaz de assegurar alojamento próprio e autonomia financeira, mas variável de acordo com o estatuto social. Muito frequentes entre a nobreza, os casamentos arranjados visavam o enriquecimento do património da família consanguínea, mas a sua incidência diminuía entre a fidalguia e os burgueses - em que a opinião dos filhos adquiriu crescente relevância. Deste modo, contrariando o exemplo shakespeariano de amor romântico de Romeu e Julieta, filhos de famílias fidalgas, era entre o povo em geral que a atracção e amor românticos constituíam factor decisivo, sujeito é claro às perspectivas de autonomia financeira do futuro casal. Ontem como hoje, as possibilidades de arranjar alojamento minimamente condigno e de garantir o sustento da família constituíam o factor determinante da idade tardia da efectivação de casamentos, variando entre os 26 e 28 anos para os homens e entre 21 e 23 para as mulheres, a que se deve acrescentar dados relativos à esperança de vida dos dois sexos (36 anos para homens, 41 para mulheres).

Importa ainda chamar a atenção para o facto de a palavra *family* nos sécs. XVI e XVII se não restringir aos laços de consanguinidade e não dever ser entendida como equivalente a *família*, pois englobava todos os serviços e trabalhadores indiferenciados (*labourers*) a cargo dos chefes de família - fossem nobres, fidalgos, mercadores ou mestres, correspondendo antes a *household*, Casa ou agregado doméstico. Por outro lado, a família extensa - comportando parentes de duas gerações - verificava-se no seio da nobreza, mas não na restante população, em que predominava a família nuclear formada por pais e dois ou três filhos, em média. Assim, a ambiguidade do termo *family* e a sinédoque de transpor a realidade específica e reduzida da nobreza para toda a população explicam a crença muito difundida e errónea de antigamente as famílias terem sido muito numerosas, caracterizadas pela co-habitação de avós, pais, tios, primos e filhos, e de os casamentos se basearem essencialmente no amor romântico.

Para concluir esta unidade didáctica e em jeito de resumo dos tópicos mais relevantes no período analisado, cabe sublinhar o elevado crescimento demográfico, o fenómeno desconhecido de uma acentuada taxa de inflação numa sociedade cada vez mais comercializada, um grau de mobilidade social assinalável, o enriquecimento e crescente influência dos estratos médios, tal como o empobrecimento notório das camadas mais humildes da população (*labourers* e *cottagers*), que foram afastadas das fontes de subsistência tradicionais e se transformaram em assalariados.

### **3. Renascimento**

#### **3. 1. Renascimento: problematização conceptual**

#### **3. 2. O Humanismo em Inglaterra**

#### **3. 3. Humanismo cristão e educação**

Nestes primeiros anos do séc. XXI, lê-se ainda com frequência em trabalhos efectuados pelos estudantes e em várias obras que o Renascimento se teria caracterizado pela glorificação das capacidades do Homem, traduzida num antropocentrismo inovador e contrastante com o teocentrismo medieval, e que o Humanismo terá correspondido a esse esforço de valorização da espécie humana que, sujeita a uma espécie de jugo causador de atrofia mental por parte da Igreja durante o obscurantismo da Idade Média, se terá finalmente libertado de tais grilhetas. Assim se explicaria a identificação da Idade Média com as trevas e o Renascimento com a liberdade e o progresso.

Mais do que tudo, tais opiniões provam a popularidade e extrema resistência de uma concepção de Idade Média e de Renascimento divulgada por Jacob Burckhardt (1860) que, apesar de circunscrita a Itália, se generalizou abusivamente aos restantes países da Europa ocidental. Por isso, importa identificar as origens do movimento em cidades italianas como Pádua, Vicenza, Verona e Nápoles, e na Cúria papal de Avinhão durante o chamado Cativo da Babilónia (1309-1377), motivado por crescente entusiasmo em recuperar manuscritos de textos da Antiguidade Clássica. De modo a afinar ferramentas conceptuais, sublinhe-se que as palavras “Renascimento”, “Idade

Média” e “Humanismo” constituem etiquetas muito úteis como meio de rápida referência temporal, mas nem sempre correspondem aos mesmos conceitos. Estes pressupõem juízos de valor e têm-se alterado com o tempo, como a contínua investigação histórica tem contribuído para esclarecer.

Assim, se à pergunta «O que renasceu?» se responder «o interesse pelos textos clássicos», torna-se necessário recordar o Renascimento Carolíngio no reinado de Carlos Magno (771-814) e o Renascimento do séc. XII, além de referir a inexistência do conceito de “Renascimento” até ao séc. XIX, apesar de tal conceito corresponder ao sentimento de Petrarca, de Bocácio e de Pico della Mirandola de viverem nos primórdios de uma nova era que dava os primeiros passos no conhecimento aprofundado de uma cultura remota como a da Roma Antiga. Os períodos de renovado interesse pela cultura clássica na Idade Média, a extrema beleza das catedrais, a fundação das Universidades, as obras de Dante, Chaucer, William of Ockham, Wycliff e de tantos outros desmentem, assim, a perspectiva simplista e extremamente redutora da Idade Média, apresentada pelos humanistas do séc. XV e posteriores, como época selvagem ou “gótica” dominada pelo obscurantismo, superstições e ignorância.

No séc. XV, a palavra *umanista* designava eruditos, professores e estudantes dos *studia humanitatis* ou obras e artes clássicas, e o substantivo *humanismo* surgiu pela primeira vez em 1809 na área cultural alemã, designando a dedicação ao estudo dos textos da Antiguidade e dos valores nele contidos. Uma vez mais, torna-se necessário sublinhar que o conceito sofreu uma evolução semântica até à nossa época e não tipifica o antropocentrismo burckhardtiano em vários países europeus e no mesmo período. O Humanismo, fase inicial do Renascimento, verificou-se em Itália a partir do séc. XIV, mas quase um século depois em Inglaterra - especialmente no último terço do séc. XV - e dispendo de características próprias que o inscrevem no conceito operatório de *Renascimento Setentrional*, em contraste com o *Meridional* de que a Itália representava o paradigma. Nos países do Norte da Europa predominavam questões de ordem moral e a convicção de ser possível compatibilizar a religião cristã e a cultura antiga, de que Erasmo e

Thomas More constituem expoentes, assim justificando a designação de *Humanismo cristão*. Em Itália, a exuberância estética e o eclectismo pronunciado conduziram à valorização do corpo e sensualidade humanas, especialmente patente nas artes plásticas, tal como ao aproveitamento das mais variadas tradições pagãs. Pelo contrário, em Inglaterra, nos Países Baixos, na Suíça e na metade norte da actual Alemanha, a fase de consolidação do Humanismo renascentista no séc. XVI coincidiu com a eclosão da Reforma, em tudo oposta à glorificação do corpo e enaltecimento das faculdades humanas.

De modo a balizar de forma clara os interesses humanistas e todas as outras actividades de estudo e investigação que os excediam, deve referir-se a geografia, a astrologia, a astronomia, a alquimia e os conhecimentos hermético-ocultistas como partes integrantes do conceito mais amplo de Renascimento tipificado pela ânsia inesgotável de saber da espécie humana, protagonizada pelo Dr. Fausto na peça de Marlowe. Deste modo, se o entusiasmo de recuperar textos muito mais antigos do que a Idade Média e relativos à observação e tentativa de domínio da Natureza se inscreve no conceito de Renascimento como símbolo de progresso e precursor da Revolução intelectual e científica seiscentista, a valorização da astrologia, alquimia e conhecimentos hermético-ocultistas apontam para a continuidade de elementos da cultura medieval e desmentem a imagem de ruptura propagandeada pelos humanistas italianos quinhentistas.

Cabe ainda referir um factor estrutural que contribui para entender as diferenças entre o humanismo renascentista em Itália e o transalpino. De facto, ao passo que a recuperação e o entusiasmo pela cultura clássica se desenvolveram em Itália no âmbito de uma civilização urbana e comercial que necessitava de funcionários públicos letrados, juizes e advogados, a sociedade agrária e feudal da Europa do Norte encontrava-se dominada pela Igreja, pelo Direito canónico e pela Escolástica, assim constituindo terreno pouco fértil para a expansão do interesse pelos textos da Antiguidade pagã. O nível de riqueza extraordinário atingido pelas cidades italianas durante o séc. XV e proveniente do comércio no Mediterrâneo permitiu que - por razões

de fama, glória pessoal e enaltecimento da respectiva Cidade - burgueses abastados, nobres e *condottieri* pudessem financiar as actividades dos humanistas e artistas plásticos, originando o *mecenato*. Além disso, os detentores do poder político nas Cidades-Estado e repúblicas italianas cedo se aperceberam da relevância prática e actual das obras de filosofia política dos Antigos e, em particular, do republicanismo clássico, para fundamentarem os anseios de autonomia política. O estudo, tradução e divulgação de obras clássicas transmitindo os valores republicanos de liberdade, igualdade e activa participação dos cidadãos na vida pública originaram por isso a designação de *Humanismo cívico*.

Já em Inglaterra, país rural com trocas comerciais pouco relevantes entre o último quartel do séc. XV e o dealbar do séc. XVI, os primeiros sinais de interesse pelas obras da Antiguidade manifestaram-se na segunda metade do séc. XV entre eclesiásticos universitários, como William Grocyn (c. 1446-1519), John Colet (c. 1467-1519) e em leigos como Thomas Linacre (c. 1460-1524), que contactaram directamente com as obras platónicas em Itália e promoveram o estudo do grego após o regresso a Inglaterra, tendo o próprio Linacre sido professor de grego de Thomas More. Cabe assim referir a estreita cooperação entre estes primeiros humanistas ingleses e Erasmo que, após a primeira viagem a Inglaterra em 1499, foi influenciado e influenciou posteriormente o Humanismo inglês, através da amizade desenvolvida com Thomas More.

Neste momento, para que os alunos se apercebam de diferenças de ênfase e modos diversos de atingir objectivos semelhantes, serão convidados a ler um excerto (Davies 1978) de *On the Dignity of Man* (1486) de Pico della Mirandola e outros de *The Praise of Folly* (*Encomium Moriae*, 1511) de Erasmo (1989), escrito em 1509 e dedicado a Thomas More, após ter passado uma temporada em casa deste seu amigo. Constituindo em si mesmos textos marcantes, ambos são aqui utilizados como introdutórios à análise mais pormenorizada de *Utopia* (1516), pois as críticas dirigidas por Erasmo às ordens monásticas e mendicantes, tal como à hierarquia da Igreja por contemporizar ou encorajar práticas da religiosidade popular incompatíveis com os valores humanistas, são aqui utilizadas para introduzir a análise de *Utopia*.



tíveis com a *Philosophia Christi* seriam retomadas não só por More, mas pelos reformadores posteriormente designados “protestantes”.

Herdeiro da tradição dos Irmãos da Vida em Comum, fundada nos primórdios do séc. XV nos Países Baixos e também conhecida por *Devotio Moderna*, Erasmo (c.1467-1536) distinguiu-se pela ênfase na clareza e simplicidade dos ensinamentos de Cristo, cuja vida modelar se encontrava secundarizada por excessos de filosofia, de cerimónias e de superstições. A prática da moral cristã na vida quotidiana, a valorização do amor ao próximo (*caritas*), da simplicidade, da sinceridade e a redescoberta da pureza do Cristianismo primitivo constituíam ideais erasmianos que contrastavam com uma vida religiosa mecânica, com orações, jejuns, dias santos e rituais de que já se perdera o sentido; à luz de tais ideais, as peregrinações de nada valiam e a veneração dos santos e de pretensas relíquias encontravam-se repletas de superstições e credences populares.

Para Erasmo,urgia recuperar a pureza, simplicidade e amor ao próximo característicos da *Philosophia Christi*, reencontrar e praticar a bondade verdadeira que a tradição tinha obscurecido. A Antiguidade oferecia vários exemplos de honestidade e rectidão moral, de Sócrates a Cícero, entretanto desvendados pelo labor de estudiosos concentrando esforços no estudo das fontes; por isso, a análise filológica das fontes originais dos textos bíblicos e, em particular, do Novo Testamento constituía não tanto mais uma oportunidade para os estudiosos porem à prova a erudição, mas um dever moral cristão que deveria proporcionar aos lavradores e aos tecelões, isto é, a todos os cristãos, uma tradução expurgada de erros e corruptelas e tão próxima do original quanto possível.

Encontraremos em *Utopia* (1516) de Thomas More (1478-1535) um conjunto de preocupações muito semelhantes. Após breves considerações biográficas, importa alertar os alunos para inúmeras influências clássicas tanto na forma de diálogo, como no assunto - a construção e caracterização de uma sociedade ideal - e nos jogos de palavras irónicos que começam no próprio título (*utopia* e *eutopia*; nenhures e local de felicidade) e continuam nas designações do rio, da cidade utopiana, e de Rafael Hitloideu. A simbo-

logia profunda desta personagem remete já para o Cristianismo, tal como algumas características da vida dos utopianos que, apesar de não terem sido bafejados pela Revelação, adoptaram o Cristianismo através de Rafael e levavam uma vida virtuosa que contrastava favoravelmente com a das sociedades europeias.

No âmbito dos recursos literários utilizados por More, as ambiguidades decorrentes dos jogos espirituosos inscrevem *Utopia* e *Encomium Moriae* na tradição de obras que tratam de assuntos sérios a brincar (*serio ludere*) e transformam *Utopia* numa obra aberta com vários níveis de significado e não menos perplexidades. Em primeiro lugar, os leitores devem ser alertados para o facto de as opiniões da personagem Thomas More não coincidirem necessariamente com as do autor, devendo antes considerar Rafael Hitloideu como heterónimo, como outra voz do próprio autor. Em segundo, Rafael, arcanjo bíblico que cura a cegueira, e narrador da sociedade perfeita (*the best state of a Commonwealth*), descreve características utopianas que motivariam profunda discordância dos humanistas em geral e do autor em particular, pois opostas ao ideário cristão.

Em terceiro, importa sublinhar que o Livro I contém a análise mais pormenorizada, profunda e desassombrada da sociedade europeia contemporânea. As críticas às práticas de açambarcamento e de transformação de terrenos agrícolas em áreas de pastagens (*enclosures*), tal como às penas excessivas aplicadas pela justiça aos condenados por roubo; a discussão sobre a natureza interventiva ou passiva dos humanistas na vida política, aconselhando ou não os Príncipes; a denúncia dos interesses egoístas dos reis e da nobreza em atingir fama e reputação na guerra e não através de justa governação do seu povo; o desdém merecido pelas ordens mendicantes; e a proposta platónica, apresentada por Rafael Hitloideu, de abolição da propriedade privada como único meio de eliminar a pobreza e injustiças sociais, constituem temas problemáticos que contrastam vivamente com a sociedade utopiana.

De acordo com o relato de Rafael, o problema da sobrevivência - fulcral para a época - teria sido resolvido pela eliminação da propriedade

privada e de privilégios de casta, e pela obrigatoriedade de todos trabalharem no campo e nas cidades, de que resultaram a abundância generalizada, a preferência por um estilo de vida comunitário e a adoção de um conjunto de valores situado no pólo oposto dos vigentes na Europa quinhentista, simbolizado no desprezo pelo ouro. Todavia, os utopianos que, segundo o narrador, evitavam a guerra, não hesitavam em recorrer ao emprego de mercenários e a estratégias de corrupção de responsáveis de países com quem se encontravam em litígio, para além de se arrogarem o direito de fundar colónias em terrenos que lhes não pertenciam e de intervir militarmente em países vizinhos sempre que julgassem oportuno. O conceito de *razão de Estado* ainda não existia, as obras de Maquiavel ainda não tinham sido publicadas, mas os utopianos regiam-se nas relações externas mais por princípios de conveniência e *utilidade* do que por virtudes cristãs.

A sociedade utopiana garantia a higiene pública e alojamento condigno, educação para jovens de ambos os sexos, a diminuição do horário de trabalho e a disponibilidade de lazer, além da tolerância religiosa. No entanto, as liberdades de circulação, associação e expressão do pensamento encontravam-se severamente restringidas, pelo que um leitor do séc. XXI não pode deixar de sentir um clima de claustrofobia, atendendo aos exemplos de sociedades autoritárias/totalitárias do séc. XX. A sociedade quinhentista na época de More encontrava-se sujeita a uma estrutura social hierárquica rígida e a várias limitações hoje incompreensíveis, pelo que as reservas atrás apontadas talvez lhes não parecessem relevantes, mas importa fomentar a discussão dos temas e argumentos apresentados, tal como das respectivas consequências nas sociedades hodiernas.

Os alunos serão sensibilizados para o facto de a caracterização longa e pormenorizada do conceito de felicidade perfilhado pelos utopianos constituir um dos assuntos-chave de *Utopia*, tanto mais que se revela devedora da filosofia de Epicuro e não da versão de epicurismo fomentada pela Igreja, caracterizada pela defesa do prazer pelo prazer e simbolizada nos pecados da gula, luxúria e fornicação. Na ilha de Utopia, razão e natureza contribuíam para um comportamento equilibrado dos habitantes, caracte-

rizado pela simplicidade, pondo em causa alguns aspectos da doutrina da Igreja da época como as cerimónias e riqueza de paramentos, o celibato dos padres, a eutanásia, etc. Em última análise, as questões da felicidade e dos meios de a atingir remontam a Platão e Aristóteles e estão contidas no próprio título da obra, desafiando todos os leitores a pronunciarem-se e a concretizar as soluções respectivas.

Três últimos aspectos merecem ser referidos, decorrentes do estudo de *Utopia*, mas com repercussões mais amplas nos ideais humanísticos de educação e tolerância. Durante o séc. XVI, assistiu-se à fundação e financiamento de inúmeras escolas de nível primário e secundário, para além de *colleges* universitários, por parte de beneméritos que desejavam fomentar e alargar o estudo dos novos *curricula*, propostos pelos humanistas, a novas camadas do espectro social. No reinado de Isabel I foram fundadas 136 *grammar schools* e o extraordinário nível de alfabetização da sociedade isabelina só viria a ser igualado nas últimas décadas do séc. XIX, pelo que esse êxito merece ser reconhecido e assinalado. Todavia, após o reinado de Maria (1553-1558), durante o qual muitos humanistas se refugiaram no continente europeu, a primazia concedida à imitação do estilo dos clássicos e de Cícero, em particular, degenerou gradualmente no Ciceronianismo ou privilégio da forma, merecendo a crítica posterior de Francis Bacon nos primórdios do séc. XVII (*The Advancement of Learning*, 1605), como adiante se verá.

No respeitante à tolerância religiosa, o desempenho de funções oficiais conduziu Thomas More no final da década de 1520 a adoptar uma posição favorável à *perseguição* de herejes, em tudo oposta à tolerância vigente na ilha da Utopia. Nesta ilha, os habitantes tinham construído racionalmente um código ético e religioso à margem do Cristianismo, antes de o terem conhecido por intermédio de Rafael Hitloideu; em Inglaterra, porém, conhecia-se *a religião verdadeira* e urgia impedir que algumas ovelhas tresmalhadas contaminassem o resto do rebanho e desvirtuassem os ensinamentos de Cristo. De modo a evitar opiniões precipitadas à luz de princípios e pressupostos hodiernos, cabe informar os alunos e os leitores

em geral, de que Lutero, Calvino, puritanos e presbiterianos quinhentistas e seiscentistas actuaram à luz do mesmo princípio de More, quando se encontraram em posição de influenciar o poder político. Ainda hoje, a tolerância religiosa constitui um problema espinhoso que se não resolve com a mera indiferença e se pode tornar em sinónimo de traição; como se verá em seguida, defender a tolerância nos alvares da Reforma, em que os conflitos entre cristãos desavindos se extremaram, equivalia à sentença de morte.

Por fim, importa salientar que o interesse dedicado pelos humanistas à recuperação de textos antigos conduziu à recuperação de obras significativas de Platão e escolas filosóficas antigas como o estoicismo, o epicurismo e o cepticismo. A influência do estoicismo fez-se sentir nos primeiros humanistas ingleses e prolongou-se pelo séc. XVI, exercendo grande atracção numa época conturbada por conflitos político-religiosos, ao passo que o cepticismo parecia fundamentar as dúvidas suscitadas pelo contacto com o Novo Mundo e respectivos povos nativos, e pelas teorias de Galileu. O epicurismo, por seu turno, seria valorizado no séc. XVII por Pierre Gassendi como alternativa filosófico-natural ao aristotelismo escolástico, providenciada pelo atomismo, e não como ética.

## **4. Reforma**

### **4. 1. Princípios teológicos de Lutero e Calvino**

### **4. 2. A Reforma na dinastia Tudor: patriotismo e erastianismo**

### **4. 3. Igreja de Inglaterra e Puritanismo**

No ano seguinte à publicação de *Utopia*, Martinho Lutero afixou 95 teses em Wittenberg e desencadeou um dos movimentos de revolta com consequências mais profundas e duradouras na Europa ocidental, ainda hoje perceptíveis nas partes “católica” e “protestante” resultantes da cisão iniciada no séc. XVI. Não se trata de uma curiosidade arqueológica, mas de um fortíssimo abalo sísmico, cujas consequências se encontram presentes na vida hodierna em pequenos grandes pormenores, seja na inexistência de Carnaval em Inglaterra, ou na necessidade sentida pelo tradutor das obras

de José Saramago para sueco de explicar em nota de rodapé em que consistia uma procissão. Importa assim sensibilizar os alunos para o início de uma ruptura entre os países católicos e os protestantes com vastas consequências no modo como cada um se considerava e via os outros.

De modo a facilitar a exposição do assunto e com base na experiência pedagógica de muitos anos, os princípios luteranos de *sola fide*, *sola gratia* e *sola scriptura* deverão ser explicados no que continham de subversivo para as instituições da Igreja quinhentista, a que se deve acrescentar o princípio do sacerdócio universal e a supremacia atribuída à consciência pessoal na esfera religiosa. Após sublinhar o apoio político recebido por Lutero de príncipes alemães e referir os passos do conflito com o Papado, importa recordar que muitas das críticas já tinham sido formuladas pelos humanistas e por Erasmo, em particular, embora sem atingir o nível de confronto aberto e irreduzível registado na década de 1520 que viria a ser objecto de críticas severas de Erasmo, More e Henrique VIII.

As ideias de Calvino e o seu governo da cidade de Genebra representam a partir da década de 1540 uma outra fonte de inspiração para todos aqueles descontentes com a religiosidade da época e correspondem a uma radicalização do pensamento de Lutero, seja na fortíssima ênfase colocada no carácter pecaminoso e desprezível do ser humano e na onisciência e majestade incognoscível de Deus, seja no *decretum horribile* da predestinação, decorrente do argumento de a morte de Cristo não ter redimido a Humanidade mas somente alguns eleitos. Lutero desejava regressar à suposta harmonia do passado, predominantemente rural, e substituiu a autoridade do Papa pela do Príncipe; Calvino, por seu turno, encontrava-se integrado numa sociedade com grande actividade comercial, pretendeu domar o interesse pessoal e ânsia desmedida de lucro e, não menos relevante, impôs uma teocracia em Genebra, tal como o seu discípulo John Knox instituiria na Escócia anos mais tarde (1560). Tratava-se de subordinar o poder político ao religioso, a exemplo do sucedido no Irão há cerca de vinte e poucos anos com o ayatollah Khomeini.

Regressando a Inglaterra, importa comunicar aos alunos os resultados

da investigação histórica recente que põem em causa a perspectiva tradicional da Reforma em Inglaterra. Até há cerca de vinte anos, os especialistas (A. G. Dickens, G. R. Elton, Patrick Collinson, W. J. Sheils, entre outros) pressupunham que a contestação da autoridade da Igreja de Roma em Inglaterra, iniciada por Henrique VIII e expressa num conjunto de leis aprovadas pelo Parlamento após 1530, tinha merecido amplo apoio popular numa feliz coincidência com os objectivos do Rei. Para além de causas sociais e económicas, invocava-se o anti-clericalismo da população inglesa motivado pela simonia ou venda de bens espirituais ou cargos religiosos, pelo abandono dos bispos dos seus deveres de orientação pastoral, e pela degradação do nível de religiosidade de sacerdotes, monges, frades e freiras. A Igreja em Inglaterra encontrar-se-ia de tal forma decadente que a Reforma surgia como inevitável, servindo a pretensa influência significativa do lollardismo como ponte entre os primórdios do séc. XV e o primeiro terço do séc. XVI.

Embora outras obras tivessem já contestado esta perspectiva, foi a partir da publicação de *The Stripping of the Altars* (Duffy 1992) que deixou de ser possível defender o apoio popular à nova forma (protestante) de religião cristã até à década de 1570. Contrariando os anteriores pressupostos, Duffy provou documentalmente a lealdade duradoura à antiga religião e as várias artimanhas a que a maioria do povo inglês recorreu para conservar imagens e outros símbolos da antiga religião, escondendo-os e enterrando-os. Por outro lado, os argumentos utilizados por Thomas Cromwell e pelo seu sucessor, Thomas Cranmer, para justificar as inovações legislativas introduzidas por Henrique VIII (*Act in Restraint of Appeals*, 1533; *Act of Supremacy*, 1534; *Act of Dissolution of Monasteries*, 1536) e aprovadas no Parlamento, não dispunham de qualquer prova documental, pelo que os seus fundamentos argumentativos foram inventados de modo a defender e afirmar a independência de Inglaterra e da própria Igreja inglesa. Assim, a monarquia Tudor henriquina procedeu à maior operação de propaganda e de lavagem aos cérebros que se conhece no dealbar da modernidade, tentando apagar sistematicamente todos os vestígios da antiga religião e impondo uma interpretação adequada aos seus interesses.

O mito Tudor, de que se falava há cerca de quarenta anos, consistia numa ínfima parte da tarefa hercúlea de mudar num ápice a religiosidade do povo inglês, as crenças enraizadas, o carácter simbólico das festas e da liturgia. Simpatias ocultas com o ideário dos *Lollards* e a circulação reduzida de exemplares da tradução do Novo Testamento efectuada por William Tyndale em 1525 eram numericamente irrelevantes para explicar os acontecimentos conducentes à ruptura com Roma. O problema de Henrique VIII (*the king's great matter*) assegurar um descendente varão e as tentativas porfiadas de conseguir a anulação do casamento com Catarina de Aragão pelo Papa constituíram o cerne do imbróglio e causas directas da legislação aprovada na década de 1530, que cedo excederam a capacidade de controlo por parte do rei. As simpatias de Cromwell, de Ana Bolena e respectivos círculos de influência na Corte pelas ideias luteranas serviram, a curto prazo, para legitimar os interesses políticos de Henrique VIII, mas eram reprovadas por este no âmbito estritamente religioso, como atesta o *Act of Six Articles* (1539) que estipulava o respeito por doutrinas católicas romanas como a transubstanciação, o celibato, os votos de castidade e a confissão. A longo prazo, porém, as ideias luteranas adaptadas aos interesses da monarquia inglesa foram sendo impostas de forma sistemática pela administração Tudor e corroeram os alicerces da religião tradicional, transformando o Príncipe na principal autoridade religiosa.

O facto de a Igreja se não encontrar decadente e de satisfazer as necessidades espirituais da população em geral servirão o objectivo pedagógico de ilustrar o fosso vasto e profundo cavado pela Reforma e de sublinhar a importância decisiva desempenhada por duas inovações tecnológicas - o fabrico de papel e a imprensa - no êxito das ideias reformadoras. A fixação dos textos proporcionada pela imprensa e a possibilidade de comparar manuscritos e cópias já se tinha revelado essencial para os humanistas recuperarem as versões mais fidedignas das obras dos Antigos; porém, a imprensa permitiu ainda a multiplicação dos exemplares de cada livro e o crescimento exponencial do número de leitores, assegurando uma divulgação extraordinariamente veloz e extensa das ideias. Estas adquiriram vida própria em



vários países europeus e combinaram-se de forma específica nesses países, originando focos reformadores num curto espaço de tempo.

Além disso, Erasmo tinha começado a utilizar os métodos filológicos na análise dos Vulgata de S. Jerónimo, providenciando o original grego e tradução para latim do Novo Testamento em 1516, no que foi seguido em vários países europeus com a edição abreviada ou completa de traduções da Bíblia para as línguas vernáculas, nomeadamente por Lutero (1525). Desse esforço resultou a consciência da falta de fundamentos bíblicos para as peregrinações e procissões, as crenças atribuídas às relíquias, a veneração das imagens dos santos que Erasmo comparava às divindades pagãs da Antiguidade, o culto mariano, a doutrina do Purgatório e os excessos de luxo e pompa nas cerimónias litúrgicas. Por outro lado, o rigor com que os humanistas utilizavam e analisavam as palavras, crentes como estavam na sua capacidade de mudar o mundo enquanto veículos de ideias, contribuiu para a primazia absoluta da letra - agora purificada - do texto e total desvalorização de outras estratégias interpretativas da Bíblia.

Aqui se encontra o tronco comum de humanistas e futuros reformadores, que nem sempre surge claro aos discentes. Os princípios teológicos de Lutero e demais críticas dirigidas à Igreja de Roma provêm deste ambiente intelectual e constituem uma consequência lógica do atrás exposto, mas com uma radicalização de posições que se afastou dos propósitos dos humanistas de reformar a Igreja por dentro. Com efeito, os princípios de Lutero desvalorizavam os vários tipos de boas obras como garantes da salvação e atacavam os dois pilares em que supostamente assentava a autoridade do Papa - a cerimónia dita idólatra da Missa e a doutrina inventada do Purgatório - substituindo-a pela da Bíblia e a do Príncipe justo e virtuoso (*godly Prince*). Ao mesmo tempo, aumentava a responsabilidade individual de ler regularmente a Bíblia, de ter fé e de aplicar os ensinamentos de Cristo na vida quotidiana. Aos olhos dos simpatizantes de Lutero, o Papa e o mundanismo da Cúria romana surgiam como principais responsáveis da natureza corrupta da Igreja contemporânea, pelo que se tornava urgente restaurar a pureza do Cristianismo primitivo e expulsar as forças satânicas do Anticristo.

Compreende-se por isso a vontade do público de dispor de um exemplar da Bíblia em língua vernácula - em Inglaterra originou a tradução de Tyndale do Novo Testamento (1525), a Bíblia de Coverdale (1538), a Bíblia de Genebra (1560), a *Bishops' Bible* (1568) e, em 1611, a *Authorized Version* - tal como a extrema importância atribuída ao sentido literal do texto e a profunda hostilidade a imagens, paramentos, e decoração dos altares que não dispusessem de fundamentação bíblica. Um pequeno passo bastou para considerar a religião tradicional idólatra, repleta de superstições e acrescentos de origem humana, corrupta e mesmo obra do Diabo, tornando-se usual apontar a usurpação pelo Papa do título de Chefe da Igreja cristã, exclusivamente reservado a Cristo. O luteranismo e posteriores confissões protestantes assumiram-se assim como religiões da Palavra, de divulgação do Evangelho, em contraste com a alegada idolatria e demais superstições propagadas pelo Bispo de Roma.

Na sociedade hierarquizada da época, o sentimento de patriotismo exprimia-se pela lealdade ao Rei ou a uma dinastia, aproveitado por Henrique VIII para fazer remontar a sua linhagem à época nebulosa das lendas arturianas. Todavia, as ideias luteranas, calvinistas e outras correntes radicais da época Tudor, apontavam agora o Magistrado como príncipe ungido por Deus e incumbido de conduzir a bom porto a restauração da pureza do Cristianismo, no âmbito do drama cósmico protagonizado pelas forças do Bem, representadas pelo Príncipe justo, e pelas forças satânicas do Mal ou do Anticristo, expressas na religião tradicional, no Papado e respectivos apoiantes. A exigência de submissão do clero em 1532 e o *Act of Supremacy* (1534) constituíram os primeiros passos no processo de independência do poder político face à autoridade papal, também verificado na área cultural alemã, e consolidado por Isabel I que surge glorificada após a derrota da Armada Invencível. Consensualmente explicada por intervenção divina, esta derrota surgiu aos contemporâneos como prova insofismável do estatuto de Inglaterra como nação eleita por Deus, do Seu apoio implícito ao governo de Isabel I e à identificação de Espanha e do Papado com o Anticristo.

Importa ainda destacar o desvanecimento da influência luterana a partir do reinado de Eduardo VI e franca expansão da teologia calvinista, fomentada pelos Regentes, pelo Arcebispo de Cantuária Thomas Cranmer e por clérigos universitários exilados no Continente, entretanto regressados. Para além de se sublinhar a incerteza sentida, até à década de 1570, pelos bispos e demais clero apoiante do Protestantismo relativamente ao apoio popular merecido pelas inovações teológicas e litúrgicas levadas a cabo - o que significa entre outras coisas que a restauração da religião tradicional continuava a ser temida pelas autoridades - interessa chamar a atenção para os primórdios do Puritanismo e relações ambíguas face ao poder político, o que permitirá colocar posteriormente algumas questões relevantes. Orientados pelas reflexões teológicas desenvolvidas por clérigos universitários regressados do Continente que aí contactaram com os ensinamentos de Calvino e o seu governo de Genebra, os puritanos quinhentistas não constituíram qualquer seita mas um grupo de membros da Igreja de Inglaterra que, insatisfeitos com o compromisso isabelino e o teor do *Book of Common Prayer* da autoria do Arcebispo Cranmer, continuaram a reivindicar a eliminação de vestígios papistas no interior da Igreja de Inglaterra, tal como a continuidade do sistema episcopal, o desempenho por clérigos de cargos políticos, a utilização de paramentos, e a primazia dos rituais face ao dever de pregação do Evangelho. Consciente das consequências do Presbiterianismo imposto por John Knox na Escócia a partir de 1560 e dos seus escritos, em que Knox se opunha ao desempenho de cargos políticos por mulheres e favorecia um regime teocrático à luz do vigente em Genebra, Isabel I sempre se opôs com êxito a quaisquer tentativas de alteração do *statu quo*, frustrando os anseios de todos aqueles que pretendiam aplicar o modelo presbiteriano escocês à Igreja de Inglaterra.

Embora a forma presbiteriana do puritanismo quinhentista tenha fracassado, conduzindo ao separatismo e à emigração no séc. XVII, a sensibilidade puritana permaneceu vigorosa neste período mercê do apoio tradicionalmente recolhido entre mercadores, comerciantes, mestres e membros da fidalguia inferior (*lower gentry*), além de ter adquirido características

específicas no âmbito social e político. Entre outros aspectos merecedores de realce, assume particular relevância a aplicação do nome «puritano» aos opositores políticos de Jaime I e Carlos I, denotando um alargamento semântico significativo. Além disso, e atendendo ao confronto entre o Rei e o Parlamento a partir de Novembro de 1640 que desembocaria na primeira guerra civil, em que as doutrinas e práticas puritanas constituíram o principal arsenal de argumentos justificativos da posição parlamentar, torna-se pertinente colocar a questão de apurar os limites temporais do fenómeno Reforma: terá terminado pouco depois do compromisso isabelino ou deverá englobar a também chamada *Revolução Puritana* entre 1640 e 1660?

A investigação recente responde de dois modos complementares. O período até aos primeiros anos da década de 1570 corresponde à Reforma magistral (*magisterial*), levada a cabo por teólogos, reis e príncipes, impondo novos dogmas teológicos e práticas litúrgicas; a partir dessa década, surgiu a *confessionalização*, em que as várias correntes protestantes consolidaram os respectivos princípios e formas de culto, assim se diferenciando mutuamente. Em segundo lugar e no respeitante ao séc. XVII, tem-se alargado o consenso sobre a tese de que o Puritanismo consistiu na verdadeira Reforma inglesa pela amplitude da sua influência nas atitudes, reacções, crenças, anseios e até nos ideais políticos do grupo social intermédio conhecido por *the middling sort*, a quem coube desempenhar papel de grande relevo no período revolucionário de 1640 a 1660. Importa, por isso, mencionar características particulares do puritanismo seiscentista, como o separatismo (desenvolvido a partir da década de 1590) que diluirá a influência do sistema presbiteriano em solo inglês, a ênfase na pregação, a tendência crescente para considerar a pobreza como resultante da irresponsabilidade individual e a experiência persecutória de que foi alvo.

Estreitamente relacionada com o facto atrás referido de o corpo doutrinário puritano ter frutificado especialmente no grupo social intermédio, coloca-se a questão de avaliar a natureza, o modo e as relações mútuas desenvolvidas entre dois fenómenos que, à partida, surgem antitéticos: o capitalismo e a ética protestante. Terá o protestantismo *causado* o capitalismo?

Como se explicará então o atraso económico conhecido pela Escócia após a implantação do calvinismo na Escócia na década de 1560? Reservando o ponto 6, em que os alunos disporão de mais e melhores conhecimentos para uma abordagem aprofundada, este é o momento adequado para introduzir as linhas gerais da tese de Max Weber, aperfeiçoada por R. H. Tawney, sobre o inesperado entrelaçamento de valores religiosos e económicos no período em análise e para sublinhar que, independentemente dos objectivos calvinistas no séc. XVI, os seus princípios teológicos foram transformados na sociedade inglesa seiscentista, em especial após a Restauração em 1660. Embora a tese esteja ainda hoje envolta em polémica, motivada de certo pela surdez mútua de historiadores e sociólogos, as suas características principais costumam despertar grande interesse entre os alunos, particularmente quando se contrastam com atitudes habituais portuguesas (falta de pontualidade; dificuldade em adoptar uma atitude metódica, fria e racional no desempenho da profissão; o trabalho visto como um castigo).

## **5. Revolução Intelectual e Científica**

- 5. 1. Copérnico, Harriot, Galileu, Kepler, Descartes e Hobbes: “música das esferas” e matematização da física**
- 5. 2. Francis Bacon: refundação do conhecimento em bases empíricas; separação das regras da fé e da razão; experimentalismo e natureza utilitária da ciência**
- 5. 3. *Royal Society*: mecanicismo corpuscular e experimentalismo; filosofia mecanicista e ateísmo**
- 5. 4. O paradigma de Newton**
- 5. 5. Persistência e declínio de crenças mágica e sobrenaturais: magia e ciência**

Regendo-se por coordenadas diversas das actuais, o passado deve ser abordado com humildade pelos investigadores contemporâneos na tentativa de recuperar a matriz fugidia da mentalidade outrora vigente, evitando anacronismos e atitudes de sobrançeria relativamente ao pretenso atraso dos que viveram em épocas anteriores. Analisar as transformações de mentalidade

registadas entre os sécs. XVI e XVII implica por isso a aquisição de conhecimentos que contribuam para desenvolver a sensibilidade dos estudantes de nos encontrarmos em terreno minado, com valores e pressupostos por vezes radicalmente diferentes dos actuais mas dispendo de lógica própria, competindo-nos recorrer à máxima delicadeza e atenção no tratamento de textos e conceitos do passado, de modo a não deturpar - tanto quanto possível - o seu significado à luz dos interesses, preocupações e teorias actualmente vigentes.

Coube aos Humanistas renascentistas o mérito de terem recuperado a noção das diferenças históricas específicas que os separavam do mundo da Antiguidade e ultrapassado a prática medieval de utilizar o passado como fonte de exemplos morais e edificantes no âmbito do paradigma bíblico cristão, implicando uma noção de história cíclica, e não evolutiva, simbolizada pela roda da Fortuna. Assim, a instauração da linearidade do tempo constitui a primeira grande mudança a referir na mentalidade quinhentista, pelo que se torna relevante apontar os traços fundamentais da cosmovisão tradicional de modo a proporcionar aos alunos um termo de referência que sirva de contraste com as profundas alterações de pensamento registadas nos primórdios da modernidade.

A criação do mundo por Deus, a Queda do Homem protagonizada por Adão e Eva, e a vida na Terra como período experimental conducente inevitavelmente ao Juízo Final, representa o paradigma mais amplo e generalizado que irá combinar-se com a herança da Antiguidade através da síntese operada por S. Tomás de Aquino (1225-1274), fundador de um sistema de estudo e ensino dependente da teologia cristã conhecido por Escolástica. Recorrendo quer a Platão e Aristóteles, quer a Galeno, Ptolomeu e tantos outros, a Escolástica construiu uma cosmologia afirmando a existência de um mundo finito, *qualitativa e teleologicamente* hierarquizado que, entre as sociedades humanas, se concretizava na supremacia do Rei - representante de Deus - e na existência de categorias ou estados sociais ordenados e naturalmente fixos, dispendo de estatutos fixados por lei. A Cadeia do Ser, os planos, as correspondências, a música produzida pelas esferas invisíveis que suporta-

vam os corpos celestes, e o geocentrismo constituem elementos fundamentais da mentalidade quinhentista, para além do estatuto ambíguo atribuído à Terra e à espécie humana.

A Terra era o centro do mundo, mas também se situava no plano sublunar caracterizado pela corrupção no sentido aristotélico de mudanças constantes; por seu turno, o Homem – na qualidade de microcosmo – tinha sido criado à imagem e semelhança de Deus e encontrava-se intimamente relacionado com o macrocosmo, de modo que uma alteração num dos planos se repercutia no outro, além de dispor de extraordinárias capacidades intelectuais que o separavam e distinguiam dos restantes animais. No entanto, o Homem cometera o pecado original e transformara-se por isso no ser mais vil e desprezível à face da Terra. Neste aspecto, o optimismo dos humanistas, patente em Pico della Mirandola e Erasmo, dará lugar a uma forte corrente pessimista protagonizada pelos Reformadores e respectiva utilização da teologia de Santo Agostinho.

Cabe ainda acrescentar que o favorecimento do ideal eclético pelos renascentistas, traduzido na exploração de textos antigos das mais variadas tradições, contribuiu para um renovado interesse por doutrinas pagãs, mágicas ou hermético-ocultistas que geraram tensões – de grau variável no tempo – com a ortodoxia teológica cristã. As crenças na alquimia, na astrologia, no poder sobrenatural das relíquias de santos e em práticas de magia branca e negra eram comuns a todas as categorias sociais e derivavam, em última análise, da concepção *animista* da Natureza (*physis*), considerada como um organismo vivo habitado pelos mais variados espíritos, fantasmas e outros entes imateriais. Dir-se-ia que o sobrenatural convivia paredes-meias com o natural, tão frequentes se revelavam as suas intervenções na vida humana. Assim, a ênfase do *naturalismo* renascentista no estudo da Natureza em detrimento da *autoridade* de textos consagrados dos Antigos recebeu forte estímulo com as descrições de terras, povos, costumes, fauna e flora proporcionadas pela descoberta do Novo Mundo, nunca antes mencionados na Bíblia e nas obras da Antiguidade, e conduziu a seu modo ao descrédito gradual dos estudos escolásticos, à exploração prática das teorias hermético-

-ocultistas, à influência de Paracelso (1493-1541) e ao ressurgimento do cepticismo com Montaigne e Charron. A ânsia febril em descobrir os mistérios da Natureza através do estudo de várias tradições de pensamento e a insatisfação daí resultante, patente em *Dr. Faustus* de Marlowe, explicam que os quinhentistas tenham exaurido as fontes de conhecimento disponíveis e passado a privilegiar a observação directa dos fenómenos naturais.

O estudo sistemático das manifestações da Natureza era desencorajado pelas autoridades religiosas da época, devido não só ao carácter deficiente ou pouco seguro das informações veiculadas pelos sentidos após a expulsão de Adão e Eva do Paraíso, como também por a tentativa de desvendar os mistérios de Deus poder desaguar na heresia, no ateísmo e na perdição da alma. A teoria heliocêntrica de Copérnico (1543), a obra de Thomas Digges *The Perfit Description of the Celestiall Orbes* (1576) defensora de um universo infinito, a difusão do atomismo no último quartel do séc. XVI e os escritos não publicados do matemático e astrónomo Thomas Harriot (1560-1621) constituíram sinais evidentes de contestação da cosmologia ortodoxa, mas devemos precaver-nos contra o tom triunfalista de algumas obras sobre a revolução de Copérnico e os alvares da ciência moderna. Na verdade, o seu impacto na Inglaterra da época foi praticamente nulo.

Francis Bacon (1561-1626) é herdeiro do Humanismo, do eclecticismo e do naturalismo renascentistas e a sua posição de relevo justifica-se pela crítica efectuada em *The Advancement of Learning* (1605) ao carácter estéril das tradições escolástica e humanista - que nada teriam contribuído para o progresso do saber e, em particular, para o domínio da Natureza pela Humanidade, como pela fundação do empirismo moderno, vector central da cultura inglesa. Urgia compilar de modo fidedigno, sistemático e exaustivo o maior número de dados sobre sectores específicos da Natureza - as histórias naturais - de modo a reconstruir o edifício do conhecimento em bases empíricas sólidas, colocando de parte o saber acumulado desde a Antiguidade. Na medida em que considera a Humanidade capaz de ultrapassar os conhecimentos legados pela tradição, Bacon é um dos protagonistas da chamada Querela dos Antigos e dos Modernos, que se prolongaria pelo



séc. XVII, e em particular pelo facto de se opor à crença - já presente nos primórdios do séc. XVI - de que o mundo se encontrava velho e caminhava a passos largos para a extinção, como versões apocalípticas não deixavam de apregoar.

Para além de ter contemplado o uso do raciocínio, simbolicamente representado pelo labor de transformação da abelha, Bacon distinguiu-se ainda pela crítica efectuada em *The Great Instauration* e *Novum Organum* (1620) aos vícios da linguagem na sua doutrina dos ídolos, pela ênfase na experimentação, pelo entendimento da ciência como resultante do esforço conjunto dos estudiosos e pela escrita de ensaios, revelando forte influência humanística e teor epigramático que, combinados com o subjectivismo de Montaigne, contribuíram decisivamente para a actividade ensaística praticada nos séculos seguintes. Os alunos serão convidados a contrastar tratado e ensaio, identificando as características respectivas de ambos, de modo que se apercebam da ruptura de procedimentos habituais na área do saber: a invocação de autoridades antigas cede o lugar gradualmente à divulgação de experiências e conjecturas que se assumem como meras tentativas de atingir a verdade.

Todavia, os alunos devem ainda ser sensibilizados para um outro feito intelectual de Bacon (*The Advancement of Learning*), expresso na defesa da legitimidade do estudo sistemático do Segundo Livro de Deus, a Natureza, dado que tal estudo se banalizou nos nossos dias e se considera um pressuposto. De facto, Bacon propôs que a regra da fé se aplicasse exclusivamente à teologia e assuntos religiosos, reservando igual legitimidade à regra da razão nas especulações filosóficas e análise da Natureza, o que implicava retirar competência aos teólogos da Igreja de Inglaterra para se pronunciarem sobre os resultados de estudos de filosofia natural. Muito embora a liberdade de publicação tenha conhecido altos e baixos durante o séc. XVII, só vindo a decidir-se em Inglaterra na última década do séc. XVII com o início da separação das esferas pública e privada, traduzido no *Act of Toleration* aprovado pelo Parlamento em 1689 e pela caducidade das disposições legais estipulando a censura prévia em 1695, as referências frequentes ao Livro da Natureza multiplicaram-se por toda a Europa.

No continente europeu e antes da publicação em 1605 de *The Advancement of Learning*, a busca de alternativas ao aristotelismo escolástico tomara caminhos diferentes simbolizados por Giordano Bruno e Galileu, mercedores de tratamento exemplar e bem representativo da extensão de poder da Igreja católica. Enquanto as novas ideias e práticas não puseram em causa doutrina fundamentais, as autoridades da Igreja mantiveram-se silenciosas, mas a partir do momento em que Bruno começou a defender um universo infinito composto de vários mundos paralelos, sem fim nem princípio, sem centro nem periferia, essas autoridades intervieram e Bruno pereceu na fogueira em 1600. No que respeita a Galileu, este começou a organizar sessões públicas de observação astronómica e a divulgar os resultados dos estudos empreendidos. As teorias de Galileu tornaram-se perigosas, não tanto pelo heliocentrismo copernicano, mas por eliminarem os planos sublunar e supralunar em consequência da *homogeneização* da Natureza. As manchas solares, a superfície acidentada da Lua e a comprovação telescópica da existência de outras luas punham em causa princípios qualitativos herdados de Platão e Aristóteles, e as distinções eterno/transitório e sobrenatural/natural. O ponto de ruptura atingiu-se quando Galileu teve a ousadia de sustentar que a Terra se movia, à luz do princípio da inércia aplicado aos movimentos circulares descritos pelos corpos celestes. O conceito de *inércia*, até então sinónimo de repouso, passou com Galileu a designar o oposto, alteração semântica assinalável e merecedora de devido realce na exposição do assunto.

Desde a antiga tradição pitagórica, para a qual o número constituía a chave da Natureza, até ao séc. XVI, a matemática gozou de um estatuto ambíguo e variável, podendo ser perspectivada tanto como técnica de cálculo ou como instrumento mágico, envolto em mistério e associado a estudos esotéricos, assim se entendendo o facto de Francis Bacon a ter negligenciado no programa de reconstrução do conhecimento. Galileu, por seu turno, procedeu a experiências mentais e aplicou a matemática ao estudo da Natureza, assim iniciando a *matematização da física*, elemento fulcral do longo processo conhecido por Revolução Científica. Todavia, importa explicar que isso

só se tornou possível devido à crença de Galileu de Deus ter utilizado leis matemáticas quando criou a Natureza, pelo que não existiria hiato algum entre os cálculos matemáticos e a realidade natural, mas antes homologia, estreitamente relacionada com a homogeneização antes referida. Deste modo, cabia aos filósofos naturais a tarefa de descobrir as regularidades criadas por Deus, apontando com rigor as causas e respectivos efeitos, em contraste com a física tradicional caracterizada por Koyré como “física do mais ou menos”.

A conjugação de observações astronómicas metódicas e de cálculos matemáticos conduziu às leis de Kepler, ao passo que o princípio do movimento universal se revelou extremamente frutuoso. William Harvey aplicou-o à circulação do sangue (1628), Hobbes e Descartes aproveitaram-no para elaborar cosmologias que viraram a concepção ortodoxa às avessas. Descartes foi o primeiro a publicar uma concepção geométrica ou matemática da Natureza que a perspectivava como *res extensa* (*Meditations*, 1641; *Principles of Philosophy*, 1644), assim eliminando toda a variedade de entes sobrenaturais característicos da mentalidade tradicional. Embora não tenha conseguido provar a existência da alma de forma cabal, Descartes reservou para a espécie humana a combinação excepcional de espírito (*res cogitans*) e matéria (*res extensa*) e, para além da argumentação conducente à dúvida metódica que a maioria dos alunos conhece, propôs a adopção do método dedutivo que partiria do geral - enunciados axiomáticos - para o particular (*Discourse on the Method*, 1637), em contraste com o método indutivo e experimental privilegiado por Bacon. Importa ainda sublinhar que Descartes foi responsável pela generalização do princípio galilaico da inércia aos corpos terrestres animados de movimento rectilíneo, assim reforçando a ênfase no movimento como condição natural de todos os objectos e desferindo o golpe de misericórdia no geocentrismo e antropocentrismo característicos do aristotelismo escolástico ao sustentar que, se à onipotência de Deus nada se encontrava vedado e se Deus era infinito, nada obstava à possibilidade da criação divina de um universo infinito com vários mundos.

O dualismo cartesiano seria modificado pelo materialismo mecanicista irreduzível de Hobbes, que acusou Descartes de não ter conduzido o seu con-

ceito de Natureza como matéria em movimento até às últimas consequências (*Objections and Replies*, 1641). Se todos os seres, objectos e natureza inanimada dispunham de dimensões e se encontravam inseridos no princípio universal do movimento, os espíritos, a alma e o próprio Deus teriam necessariamente de ser materiais, por mais fina e diáfana que a matéria se revelasse. Embora estas opiniões tivessem sido recebidas com escândalo na época e motivado acusações de ateísmo, o assunto era relativamente subsidiário para a filosofia hobbesiana na sequência de repetidas afirmações sobre a incapacidade humana de entender a Causa Primeira. Em vez de tentar compreender o incompreensível, competia aos estudiosos explicar os fenómenos naturais deste mundo mediante a identificação de causas e efeitos comprováveis, no âmbito do princípio-chave da nova filosofia: matéria, com dimensões, em movimento.

O principal contributo de Hobbes para a transformação da mentalidade seiscentista não residiu tanto na sua filosofia natural, mas na aplicação dos princípios de Galileu, conjugados com o rigor da geometria euclidiana, à psicologia e à vida do Homem em sociedade. Seguindo os passos do método aristotélico resolutivo-compositivo, ou de análise/síntese, perfilhado por Galileu, Hobbes começou por desmontar a sociedade como se fosse um relógio, de modo a identificar os elementos ou relações mínimas entre os homens, traduzidas na distinção de propriedade (*meum et tuum*), para propor depois o modelo de regime político mais adequado às características da generalidade da espécie humana (*De Cive*, 1642). Este assunto será abordado no último capítulo, mas importa sublinhar neste momento a concepção hobbesiana radicalmente inovadora e materialista do Homem, na qualidade de ser movido pela ânsia constante de assegurar a sobrevivência, correspondente ao movimento inercial universal.

Ao interesse pelo infinitamente grande correspondeu a curiosidade pelo infinitamente pequeno, protagonizada por Leeuwenhoek (1632-1723) e por Robert Hooke (1635-1703), um dos fundadores da *Royal Society* (1662), comprovando uma vez mais a deficiência dos sentidos na senda da teoria heliocêntrica e da astronomia galilaica. Essa associação científica, insti-

tuída logo após a Restauração de 1660, constituiu um símbolo do experimentalismo advogado por Bacon em *The Great Instauration* e da filosofia corpuscular e mecanicista da época, atingindo merecida notoriedade com os contributos de Robert Boyle (1627-1691), Hooke, Edmond Halley (1656-1742) e Isaac Newton (1642-1727), mas também palco privilegiado da convivência de paradigmas mentais contraditórios. Por um lado, a *Royal Society* invocava o pensamento de Bacon como filosofia orientadora das suas actividades e o patrocínio real de Carlos II que, em público, não se coibia de deixar entender o cepticismo sardónico que lhe mereciam as experiências de pesar o ar e de criar o vácuo artificialmente. Por outro, a filosofia mecanicista ou corpuscular apresentava demasiadas semelhanças com o ateísmo para os defensores da cosmologia tradicional, assim motivando, por último, a tentativa excessiva e inglória de provar experimentalmente a existência de espíritos ou fantasmas empreendida por Joseph Glanvill (1636-1680), com o objectivo de reafirmar a ortodoxia dos membros e a compatibilidade das ideias e das práticas da *Royal Society* com o cristianismo. Poucos anos passaram até à publicação em 1689 do *Essay Concerning Human Understanding* de John Locke, para que se pudesse reconhecer filosoficamente o carácter contraditório das tentativas de Glanvill.

Para além de ter atacado a existência de ideias inatas e defendido que todo o conhecimento provém da experiência (*An Essay Concerning Human Understanding*), Locke sublinhou a necessidade de distinguir entre *opinião (doxa)* e *conhecimento* e de reconhecer o estatuto diferente dessas categorias. A menos que se pudesse apresentar uma prova baseada na experiência quotidiana ou na aplicação do método experimental, todas as crenças, convicções e pressupostos não passariam de meras opiniões e não constituíam conhecimento, pelo que Locke procedeu ao desencantamento do mundo, partindo porém de bases diversas das de Descartes. Tal como Hobbes tinha afirmado ser impossível aos homens, seres finitos, terem uma ideia do infinito e de Deus, devido às limitações dos sentidos humanos, Locke excluiu do âmbito do conhecimento tudo aquilo que não proviesse de ideias simples, correspondentes mas opostas às ideias claras e distintas cartesianas, pois na

terminologia lockeana só poderiam ser veiculadas pelos sentidos e não por verdades axiomáticas descobertas pela razão.

O facto de Locke equacionar razão e Direito natural em *Second Treatise of Government* (1689) e de estar convencido da capacidade de a Humanidade reconhecer o carácter teleológico do mundo criado por Deus tem suscitado reservas por estudiosos do pensamento de Locke, mas importa mais realçar neste momento a comunhão de princípios epistemológicos entre Locke e Isaac Newton. Com efeito, seria plausível esperar de um matemático brilhante - que inventara o cálculo diferencial e integral - a adopção do método dedutivo cartesiano, partindo do pressuposto de um Deus benévolo e de verdades gerais axiomáticas para explicar o particular. No entanto, Newton defendeu e praticou sempre o método indutivo, baseado no esforço de coligir os dados empíricos relevantes, sua comprovação, seguida de teoria explicativa e experimentação. Dos resultados das experiências efectuadas resultariam novas teorias, recolha de novos dados e assim sucessivamente. Em resumo, a matemática era utilizada em função dos resultados experimentais - ao contrário de Descartes - e visava demonstrar com rigor a teoria proposta para um sector específico de fenómenos da Natureza.

Os alunos serão consciencializados para o facto de as experiências com os prismas para explicar a composição da luz e o invento de um telescópio reflector, tal como as leis de Newton e, em particular, a lei da gravitação universal, constituírem o início de um novo paradigma conducente - entre outros aspectos - a um fosso gradualmente alargado desde então entre os estudos humanísticos e todos aqueles passíveis de formulação matemática. O próprio conceito de *ciência* deixou de designar um conjunto organizado de conhecimentos e, pouco a pouco, passou a aplicar-se exclusivamente aos ramos do saber susceptíveis de continuada verificação empírica, experimentação e formulação matemática. Tendo ignorado as doutrinas da Escolástica, como a da atribuição de qualidades ocultas e teleológicas aos objectos, Newton defrontou-se com o problema de distinguir as “forças de atracção” entre as massas - por si matematicamente demonstradas - da correspondente noção ocultista e mágico-esotérica de influências astrológicas, e afirmou que

não trabalhava com *hipóteses*, no sentido um tanto ultrapassado na época de doutrinas ou crenças que não fossem verificáveis pela experiência. Além disso e de modo a evitar controvérsias por si detestadas, em que avulta a travada com Leibniz, Newton afirmou como seu objectivo apresentar teorias fundamentadas em cálculos matemáticos que explicassem o modo de funcionamento dos fenómenos naturais e não as suas causas, assim contrariando a noção seiscentista de filosofia natural.

É sobejamente conhecido que Newton atribuiu à omnisciência e vontade de Deus a harmonia e regularidade extraordinárias patentes no universo, a exemplo de Galileu. Mais significativo ainda se torna saber e comunicar aos alunos que Newton, matemático e físico genial, praticante e defensor do método indutivo e experimental, se dedicou a estudos hermético-cabalísticos da Bíblia, seguramente para obter mais conhecimento, mas não pela via experimental. Este facto, de grande simbolismo, servirá para sublinhar o entrelaçamento de magia e ciência nos primórdios da época moderna e problematizar o conceito de Revolução Científica, suas origens e natureza.

Em primeiro lugar, o conceito de *Revolução Científica* foi cunhado por Alexandre Koyré em 1939 e a maioria da população seiscentista não se apercebeu de um fenómeno com repercussões tão profundas nos séculos seguintes, dado que as novas teorias mecanicistas e experimentais sobre o movimento dos corpos celestes ou sobre a circulação do sangue pouco ou nada contribuíram para a melhoria da condição humana e não passavam de uma perspectiva entre muitas outras. Além disso, os protagonistas canónicos da Revolução Científica, tais como Galileu, Kepler, Bacon, Boyle e Newton, revelaram interesses pela astrologia, pela alquimia, pela música das esferas e por saberes hermético-ocultistas que não encaixam bem nas narrativas positivistas grandiloquentes de história da ciência nem no conceito actual de ciência. Mais correcto será afirmar que as teorias astronómicas representaram o primeiro grande ataque à ortodoxia escolástico-aristotélica.

Em segundo, vários factores têm sido apontados como favoráveis ao desenvolvimento do espírito científico, seja a tradição alquímica, o Puritanismo ou o cepticismo relativamente à existência de espíritos, bruxas e outros seres

fantasmagóricos. Bem mais importante para os objectivos deste estudo é acentuar o papel decisivo desempenhado pela epistemologia empírica e experimental baconiana na transformação a longo prazo da mentalidade vigente: a filosofia materialista de Hobbes e respectiva crítica corrosiva de conceitos e doutrinas escolásticas, o experimentalismo da *Royal Society*, a filosofia de Locke e os êxitos de Newton contam-se entre as causas explicativas da diminuição drástica de processos judiciais por bruxaria no último quartel do séc. XVII e desaparecimento no séc. XVIII, pela simples razão de as autoridades já não acreditarem na existência real de espíritos benignos e malignos, bruxas, e entidades semelhantes. Por último, a matematização da física operada por Galileu, Descartes, Hobbes, Hooke, Boyle, Halley e Newton, conjugada com a epistemologia empírica, contribuiu para desacreditar a intervenção frequente na vida quotidiana de espíritos, forças ocultas ou sobrenaturais. Newton demonstrou que os corpos celestes se regiam por leis constantes e automáticas que dispensavam a intervenção de Deus, para além de ter eliminado a distinção tradicional dos planos humano e celestial, assim fomentando de forma indirecta o cepticismo e o fenómeno complexo do Deísmo a partir da última década do séc. XVII.

Cabe ainda referir um aspecto de grande relevância e âmbito europeu - a caça às bruxas - no período 1500-1700, tópico habitualmente merecedor de invulgar interesse por parte dos alunos, tanto mais que se não verificou durante o pretense obscurantismo da Idade Média, mas nos primórdios da Época Moderna e foi contemporâneo do Renascimento, da Reforma e da Revolução Científica. Após recordar a concepção animista perfilhada por todas as categorias sociais e as consequências do esforço dos humanistas em recuperar originais antigos que, no âmbito do ideal eclético renascentista, conduziu à valorização de tradições hermético-ocultistas desaprovadas pela Igreja, refere-se os factores sociais e económicos favoráveis à crença na *necessidade* de perseguir legalmente os suspeitos de bruxaria, submetendo-os a tortura para obter confissões. Todavia, como a insegurança face à morte, às doenças e aos desastres naturais já existia na Idade Média e não se alterou de modo significativo no período em apreço, os factores materiais revelam-se insufi-



cientes para explicar a sanha persecutória. Assim, será antes na mentalidade da época que deveremos procurar explicações, apesar de incompletas.

Importa não esquecer que crenças supersticiosas em poderes sobrenaturais foram acalentadas pelo povo na Idade Média, nos sécs. XVI e XVII, e perduraram até aos nossos dias. Se este factor se manteve constante, as credences populares não podem ser apontadas como responsáveis pela fobia das bruxas, pelo que resta procurar pistas na mentalidade da elite instruída, formada pela nobreza, fidalguia, clero, juristas, médicos (físicos na época), humanistas, e filósofos naturais. Três novos tópicos merecem destaque: a associação entre bruxaria e práticas sexuais proibidas e/ou minoritárias a partir do séc. XVI, originando um mundo fantasioso de bruxas a voar para o encontro periódico com Satã e consequentes orgias sexuais; a identificação de opiniões e atitudes divergentes da maioria como suspeitas e, em última análise, heréticas e subversivas da ordem social e política estabelecida; em terceiro, os primórdios do Estado-nação e convulsões religiosas desencadeadas pela Reforma.

Por um lado, os contemporâneos do séc. XVI estavam convencidos de que a sua época correspondia aos Últimos Dias anteriores ao Juízo Final; por outro, as doutrinas protestantes acentuavam o papel divino desempenhado pelo Príncipe que deveria extirpar heresias e impor uma disciplina rigorosa, propósito crucial para os detentores do poder político que ansiavam pela pacificação do território e, pela primeira vez, exercer a autoridade em todas as suas áreas, isto é, a soberania. Na qualidade de Príncipe ungido por Deus, o soberano protestante, tal como o católico, não podia permitir a existência de práticas de bruxaria ou manifestações tidas por satânicas que contestassem a base divina em que assentava a *legitimidade* do poder nem ser acusado de comportamento menos cuidadoso ou laxista.

Apesar da popularidade da imagem da bruxa como velha de nariz adunco com verrugas, traduzindo uma concepção misógina, não deixar de ser significativa, importa acrescentar que as condenações por bruxaria incluíram também homens, rapazes e raparigas, e pessoas de variadas categorias sociais. Recorde-se que Christopher Marlowe, Sir Walter Raleigh, Thomas

Harriot e o conde de Northumberland foram suspeitos de práticas ocultistas e, por isso, subversivas no final da época isabelina; os manuscritos que nos chegaram apontam antes para o favorecimento da cosmologia atomista por estas figuras como causa principal dessas suspeitas. Porém, numa sociedade tão consciente da hierarquia como a do séc. XVI, as acusações de bruxaria metamorfoseavam-se com frequência em libelos de ateísmo, como foi o caso de Raleigh, Harriot e Northumberland, registando um objectivo comum: suprimir a heresia/heterodoxia.

Existe ainda um aspecto curioso a comunicar, estreitamente relacionado com o anterior. A intensidade das perseguições aumentou nos países que tentaram levar a cabo uma reforma de costumes e impor um novo código de comportamento num período conturbado por intensos conflitos religiosos, como foi o caso em França, Itália, Inglaterra e Escócia. De forma surpreendente, não se registou qualquer caça às bruxas em Portugal, Espanha e Irlanda, embora a expulsão dos judeus, as porfiadas tentativas de descobrir e denunciar falsos cristãos-novos em Portugal e o funcionamento da Inquisição em Espanha constituam provas da mesma mentalidade intolerante. Além disso, dentro do mesmo país, a caça às bruxas não manteve sempre o mesmo ritmo, declinando em Inglaterra com o início da monarquia Stuart e atingindo o máximo de intensidade durante o período da Revolução Inglesa em meados do séc. XVII e, em particular, no Protectorado de Cromwell, em que uma vez mais se procurou impor uma reforma de costumes incidindo sobre os mais variados sectores da vida pública e privada da generalidade das pessoas. Após a Restauração, registou-se um acentuado declínio e fim abrupto de processos judiciais e condenações por bruxaria, explicável tanto pela derrota política da mentalidade puritana, como pela divulgação da nova filosofia natural entre os vários membros da elite instruída, em particular na magistratura, que corroeu gradualmente a credibilidade dos fundamentos da cosmovisão tradicional e fomentou o cepticismo. As crenças supersticiosas não desapareceram, mas os juízes e funcionários judiciais deixaram de acreditar nelas.

Após referirmos a presença de crenças religiosas, mágicas ou hermético-ocultistas no pensamento de vários protagonistas da Revolução Científica e

abordado o fenómeno da caça às bruxas, cabe agora sublinhar diferenças profundas que separam uma perspectiva mágica de uma científica. Os conhecimentos mágicos ou hermético-ocultistas caracterizam-se pelo secretismo e transmissão a iniciados; o conhecimento científico decorre da conjugação de múltiplos esforços individuais, prevista na Casa de Salomão baconiana e concretizada em tertúlias - como as do conde de Northumberland, do visconde Falkland na década de 1630 e de Mersenne nas décadas de 1630 e de 1640 - ou em associações formais (*Royal Society*), que anseiam pela máxima divulgação possível de propostas, críticas e experiências. Importava e importa ainda assegurar o seu carácter fidedigno, quer através de testemunhos quer pela informação rigorosa sobre todos os aspectos relativos às experiências efectuadas e aos resultados obtidos, de modo que as experiências possam ser repetidas e os resultados comparados.

A matematização da física constituiu o segundo factor distintivo da nova filosofia relativamente à perspectiva animista e qualitativa perfilhada pela Escolástica que Alexandre Koyré classificou como «física do mais ou menos». Ao rigor dos cálculos e resultados proporcionados pela matemática associou-se a eliminação radical de todos os seres fantasmagóricos ou invisíveis, cuja existência não pudesse ser verificada por meios experimentais. As teses de Galileu e Kepler, as cosmologias materialistas de Descartes e de Hobbes e o método experimental coroadado por Newton representaram uma mudança de paradigma, caracterizada não pela acumulação de conhecimentos, mas por uma perspectiva radicalmente nova da Natureza e da Humanidade. Por último, ao passo que o mago, o feiticeiro ou a bruxa desejavam dominar a Natureza por meios hermético-ocultistas que violavam as leis naturais ao tentar deter ou inverter o seu livre curso - o cego começa a ver e o paralítico a andar -, o filósofo natural elegeu como objectivo supremo desvendar as leis que regiam o funcionamento da Natureza para melhor a dominar e assim contribuir para a melhoria da condição humana. O êxito do propósito utilitarista baconiano traduziu-se na descoberta posterior de muitas leis e no acréscimo de bem-estar mas, como comprovam as preocupações ecológicas hodiernas, o preço a pagar tem sido elevado.

## 6. Contratualismo e Revoluções

6. 1. Direito divino dos Reis, Direito natural e tradição do *Common Law*
6. 2. Formas de resistência à monarquia Stuart
6. 3. Revolução de 1640, “Revolução Puritana”, Guerras Civis: problemas taxonómicos; República; Protectorado de Cromwell
6. 4. Milenarismo, *Levellers* e republicanism. Hobbes
6. 5. Restauração, *Act of Uniformity* (1662) e Revolução de 1688
6. 6. Locke: contratualismo, origens do entendimento humano e defesa da tolerância

A História não é uma ciência tão rigorosa como a matemática e, por isso, as interpretações do passado variam com as gerações, com a qualidade e quantidade do acervo documental analisado e com as ferramentas e perspectivas analíticas específicas dos sucessivos historiadores. Esta afirmação goza de particular relevância no estudo das teorias, ideias e doutrinas políticas e religiosas seiscentistas, caracterizado por acesa controvérsia no presente, que se assemelha aos encarniçados conflitos ideológicos do passado. Importa por isso alertar para a existência de diferentes perspectivas, competindo ao docente contribuir para esclarecer os pressupostos que subjazem a tais interpretações díspares, visando fomentar gradualmente a autonomia intelectual dos discentes.

Começemos pela doutrina do Direito divino dos Reis. Convém recordar aos alunos da parte final do reinado de Isabel I, em a derrota da Armada Invencível em 1588 contribuiu para legitimar a justeza do rumo traçado por Isabel I na esfera política e na religiosa e consolidar gradualmente a ideia de a Inglaterra merecer particular atenção de Deus e constituir a *nação eleita*, a exemplo de Israel no Antigo Testamento. Além disso, no âmbito da luta cósmica travada entre as forças do Bem e do Mal e de generalizadas crenças apocalípticas sobre o próximo fim dos tempos, cabia ao Rei um papel decisivo na qualidade de representante de Deus na Terra. Deste modo, atribuir ao Rei poderes sobrenaturais pertencia tanto ao senso comum como afirmar que a Terra não se movia. A doutrina do Direito divino dos Reis era

natural e óbvia para os contemporâneos, tanto mais que os seus defensores invocavam passos bíblicos denominando os Reis «vice-reis» e «tenentes» de Deus na Terra. Nesta qualidade, o Rei tinha a obrigação moral de respeitar as leis vigentes e governar bem no interesse do povo que Deus lhe confiara, a quem prestaria *exclusivamente* contas do seu governo. Estas ideias, desenvolvidas por Jaime VI e I em *The Trew Law of Free Monarchies* (1598) e em vários discursos no Parlamento, implicavam uma noção de monarquia sem limites ou constrangimentos, fonte da Lei (*lex loquens*) e da distribuição de propriedade. Porém, nas décadas de 1980 e 1990, surgiu um grupo de historiadores (C. Russell, J. Morrill, J. P. Kenyon, K. Sharpe, G. Burgess *inter alia*) denominados *revisionistas* que negaram o carácter absolutista do ideário de Jaime I e respectivos apoiantes, no âmbito da perspectiva comum de o período de 1603 a 1640 se caracterizar por um consenso entre os ingleses e não por conflitos. Deste modo, as medidas aprovadas pelo *Long Parliament* e posterior guerra civil constituiriam um fenómeno fortuito e inexplicável à luz da harmonia reinante nas quatro décadas precedentes.

Esclareça-se, em primeiro lugar, que *revisionista* não remete para uma prática historiográfica homogénea orientada por princípios comuns, atendendo às variadas discordâncias mútuas de historiadores assim classificados, pelo que estes devem ser antes entendidos no caso vertente como defensores da pretensa harmonia vigente na Inglaterra pré-revolucionária. Em segundo, esses estudiosos desvalorizaram a invocação constante pelos Comuns das leis inglesas e da Magna Carta, que impunham restrições ao poder do Rei, e outras manifestações discordantes da noção absolutista dos poderes do Rei afirmada por Jaime I. Os factos documentados de uma época constituem por vezes empecilhos desagradáveis para as teorias interpretativas que visam eliminá-los, pois teimam em não desaparecer num passe de mágica. Assim, para além de não ser possível apagar dos registos as reservas da Câmara dos Comuns, comunicadas oficialmente aos monarcas Stuart em 1604, 1610, 1614 e durante as sessões parlamentares da década seguinte, que culminaram com a aprovação de *The Petition of Right* (1628), esses historiadores não têm conseguido justificar cabalmente o papel secun-

dário ou menor por si atribuído a tais provas. Embora estas repetidas manifestações de discordância não possam mais ser perspectivadas - à maneira *Whig* - como marcos na luta contra um regime obscurantista e no âmbito de um processo irreversível conducente ao reconhecimento dos direitos e liberdades ancestrais dos ingleses, desvalorizá-las representa cometer o mesmo erro de sinal oposto. É correcto afirmar que o Parlamento não se reunia regularmente, pois só podia ser convocado pelo Rei; mas o facto de ter manifestado reservas sempre que se encontrava reunido constitui uma prova insofismável de discordância da noção de poder real perflhada por Jaime I e Carlos I.

Como as ideias do Humanismo cívico ou republicanismo clássico mal fizeram sentir a sua influência em Inglaterra antes de 1640, os documentos atrás mencionados revelam antes a convergência de duas tradições de pensamento - o Direito natural cristão e o *Common Law*, equivalente ao Direito consuetudinário - na contestação do poder ilimitado do monarca. De acordo com a primeira, Deus teria instituído pela Revelação a Lei eterna, no âmbito da qual a Igreja gozava de soberania absoluta, mas o mesmo não se verificara nas sociedades políticas, fenómeno exclusivamente natural, em que a soberania primeva residiria no povo. Este terá escolhido transferir a soberania para um monarca sob determinadas condições, cujo incumprimento legitimava o seu afastamento. Assim, o regime monárquico proviria de uma democracia original e não imediatamente de Deus, assentando no consentimento do povo e num contrato original.

A impossibilidade de produzir prova documental do contrato foi contornada de dois modos: primeiro, pela invocação de provas documentais de acordos posteriores estabelecidos entre o Rei e os representantes do povo, em que avultava a Magna Carta; segundo, pelo recurso aos costumes imemoriais. Os poderes limitados do monarca e “as liberdades” dos súbditos poderiam ser deduzidos a partir dos costumes vigentes e acordos do passado mais próximo, tal como do juramento de coroação dos Reis. Para além da ênfase no carácter limitado do poder monárquico, decorrente do consentimento e contrato originais, uma outra questão assumiu extrema relevância:

a resistência ao soberano. O objectivo das sociedades humanas politicamente organizadas norteava-se consensualmente pelo interesse público, reconhecido por absolutistas e opositores. Porém, se o monarca tomasse algumas medidas que merecessem a reprovação dos representantes do povo, seria legítimo o direito de resistência? Em caso afirmativo, como se deveria concretizar: de forma activa ou passiva? Para os teóricos do Direito natural, o povo dispunha dos direitos inalienáveis de ser governado à luz do bem comum e de legítima defesa, respondendo à violência com violência, e depondo legitimamente o soberano. Os defensores do absolutismo monárquico rejeitavam tal possibilidade e, ao identificarem estes argumentos com o catolicismo e interesses “papistas”, conseguiram neutralizar um foco contestatário da autoridade ilimitada dos reis, mas já não obtiveram êxito semelhante com a tradição do *Common Law*.

Os *Inns of Court* têm sido justamente comparados a uma terceira universidade em Inglaterra pela influência intelectual e cultural exercida tanto na formação de juristas como dos futuros Juizes de Paz, oriundos da fidalguia, e de membros do Parlamento. *Sir* Edward Coke, magistrado que desempenhou as funções de *Chief Justice of the Common Pleas* e *Chief Justice of the King's Bench* no reinado de Jaime I, teve a coragem de informar o rei Jaime I em 1608 que as leis inglesas eram peculiares e não dependiam da última palavra do soberano, pois provinham da sabedoria acumulada ao longo dos séculos e desde tempos imemoriais pelo povo inglês. O costume, legitimado pela concordância de sucessivas gerações e consagrado no *Common Law*, excedia a racionalidade de todas as outras leis humanas e aproximava-se da suprema racionalidade das leis divinas.

No séc. XV, *Sir* John Fortescue defendera em *De Laudibus Legum Angliae* (c. 1545) que as leis consuetudinárias inglesas tinham permanecido inalteradas e sobrevivido às sucessivas invasões de outros povos, pelo que o regime político inglês consistia numa combinação do poder monárquico e dos direitos do povo (*dominium politicum et regale*), traduzida na necessidade de a legislação e o lançamento de impostos requerer a concordância prévia do Parlamento. Os reis ingleses não podiam, por isso, alterar nem

criar leis nem lançar impostos sem anuência parlamentar, encontrando-se as propriedades individuais sob protecção da Lei. Em *De Republica Anglorum*, obra escrita em 1565 mas publicada em 1583, Sir Thomas Smith considerava o Parlamento a sede do mais elevado e absoluto poder em Inglaterra e aludia ao consenso e a acordos mútuos que cimentavam um Estado (*Commonwealth*); mas coube a Coke e outros juristas de *Common Law*, como Sir John Davies e John Selden, afirmar a superioridade do *Common Law* face à arbitrariedade dos soberanos, transformando-o no baluarte de defesa dos direitos e propriedades individuais que remontariam aos tempos remotos da Constituição ancestral (*Ancient Constitution*).

A mitificação e sacralização do passado longínquo, utilizada na Câmara dos Comuns como forma de resistência às violações da legislação pelo soberano, combinar-se-á com um conjunto de ideias e atitudes severas designadas *puritanas* pelos contemporâneos, que excediam a esfera teológica e se aplicavam também ao comportamento moral quotidiano e às posições políticas opostas às do rei. Após o fracasso da *Millenary Petition* apresentada a Jaime I em 1603 e discutida na conferência de Hampton Court (1604), aumentou gradualmente o número de ingleses desiludidos com a manutenção do *statu quo* político-religioso, seja pela manutenção de vestígios supersticiosos e “papistas” na liturgia e hierarquia episcopal da Igreja de Inglaterra, seja pela inexistência de liberdade de culto, traduzida em perseguições e condenação dos que defendessem ideias consideradas heterodoxas. Este clima de intolerância, conducente à fuga de puritanos para a América com o objectivo de aí construir a Nova Jerusalém, agravou-se com Carlos I (1625) e a escolha de William Laud, futuro Arcebispo de Cantuária (1633), para o desempenho de funções equivalentes às de Primeiro-ministro nos nossos dias.

Importa sublinhar a existência de um conjunto de sinais nos onze anos imediatamente anteriores à Revolução inglesa de 1640 que, por um lado, contrariam o clima de normalidade rotineira defendido por historiadores revisionistas e, por outro, permitem compreender melhor a veemência das reivindicações apresentadas pelo Parlamento a partir de Novembro de



1640. Em primeiro lugar, o documento *Petition of Right* de 1628 enumerava um conjunto de “liberdades”, no sentido de privilégios ou isenções, pertencentes aos homens livres *por direito*, transmitido por gerações sucessivas e que, conseqüentemente, não provinha da graça dos reis. Não se tratava de clamar por novos direitos ou liberdades, mas de reafirmar a autonomia dos vigentes face ao poder real. Além disso, o Parlamento foi dissolvido não só por o orçamento real ter sido considerado secundário, mas por a Câmara dos Comuns ter aprovado uma moção de dois pontos, segundo a qual todos aqueles que desrespeitassem a prerrogativa parlamentar de aprovar os mais variados impostos e promovessem ideias arminianas, contrárias ao protestantismo da Igreja de Inglaterra, seriam julgados por alta traição. Em segundo, Carlos I casou-se com Henriqueta Maria de França, católica assumida, e William Laud reactivou os tribunais eclesiásticos (*High Commission*) e, de forma a tornar os julgamentos mais expeditos e contornar os procedimentos jurídicos dos tribunais existentes, reformulou os objectivos da *Star Chamber*, que ficou conhecida por pesadas multas e penas de prisão, além de práticas de tortura. No campo estritamente religioso, Laud procedeu à restauração da dignidade das cerimónias litúrgicas no culto anglicano - iniciativa merecedora de suspeitas de catolicismo oculto - e opôs-se ao dogma calvinista da predestinação, contribuindo para que a palavra *puritano* se tornasse sinónimo de calvinista durante a década de 1630. A influência crescente de uma rainha católica na Corte, a prática persecutória dos suspeitos de discordância da orientação litúrgica e teológica imprimida por Laud, e a ênfase no cerimonial constituem as causas principais da profunda hostilidade ao Arcebispo Laud e aos bispos em geral, manifestada após 1640.

Em terceiro, o ano de 1637 ficou marcado por duas iniciativas. John Hampden e *Lord Saye and Sele*, apoiados por outros oponentes da política real, contestaram nos tribunais a legalidade da generalização às cidades do interior do imposto conhecido por *Ship Money*, até então exclusivamente aplicado às cidades portuárias. Após manobras de Carlos I, traduzidas na substituição de magistrados, a Coroa ganhou a disputa jurídica pela margem mínima. Por outro lado, as tentativas do rei de aumentar os impostos de

Edimburgo a partir 1630, contestadas pela cidade como intromissões ilegais, e a imposição do *Prayer Book* inglês ao clero presbiteriano escocês, conduziram à primeira invasão do norte de Inglaterra em 1637 e a um levantamento nacional, traduzido no *National Covenant* de 1638, assim alcançando a proeza de unir nobres, fidalgos e clérigos escoceses numa frente comum. A guerra desencadeada contra Carlos I, conhecida por Guerras dos Bispos (1639-1640), constituiu um factor de importância decisiva no desenrolar dos acontecimentos em Inglaterra, pois obrigou o rei a ceder e convocar dois parlamentos em 1640. A influência escocesa no conflito armado entre Coroa e Parlamento ingleses prolongar-se-á de várias formas nessa década, desde o apoio inicial ao Parlamento e sua formalização no *Solemn League and Covenant* (1643) visando reformar a Igreja de Inglaterra de acordo com princípios presbiterianos, à participação do exército em batalhas contra os partidários realistas, como em Naseby (1645); à aliança surpreendente firmada em 1647 entre Carlos I e os chefes militares escoceses; até, por fim, às sucessivas derrotas militares sofridas frente a Cromwell entre 1648 (Preston) e 1651 (Worcester).

A dimensão britânica do conflito acentuou-se no ano de 1641 com a Revolta irlandesa e permitirá explicar como foi possível ao Parlamento manter um forte poder negocial, em contraste com a atitude defensiva do Rei. Com efeito, a presença do exército escocês no norte de Inglaterra permitiu manter Carlos I sob pressão devido à necessidade de o Parlamento aprovar o lançamento de impostos para a formação de um exército. Mas em Setembro o exército escocês retirou-se, pelo que o levantamento nacional irlandês em finais de Outubro veio acentuar a urgência da aprovação de financiamento de um exército e tornou evidente as fracturas entre o Rei e os seus três reinos/nações, por um lado, e entre si próprias, por outro. O catolicismo irlandês, o presbiterianismo escocês e o anglicanismo de Laud, norteados por objectivos religiosos total ou parcialmente antagónicos, transformaram-se assim em forças centrífugas incontroláveis por Carlos I.

O desenrolar do conflito e as batalhas subsequentes encontram-se disponíveis em qualquer obra de História, pelo que não merecerão grande

realce, interessando antes alertar os leitores para a natureza polémica dos vários modos como os acontecimentos posteriores a Novembro de 1640 têm sido interpretados desde o séc. XVII. Para Edward Hyde, futuro conde de Clarendon (Huehns 1968), como para a historiadora C. V. Wedgwood (1964), ter-se-á verificado uma rebelião (*great rebellion*) contra o detentor legítimo do poder monárquico, motivada pela perda de respeito por Carlos I e por interesses mesquinhos e oportunistas dos protagonistas parlamentares, perspectiva que encontra o seu oposto nas memórias escritas por Lucy Hutchinson (2000), viúva de um coronel puritano do exército parlamentar, para quem as traições dos ideais dos justos (*godly people*) conduziram ao fracasso da *Good Old Cause* simbolizada pelo regime inicial de Cromwell. Em meados do séc. XIX, T. B. Macaulay, convicto de a história da nação inglesa consistir numa linha ascendente e inexorável de progresso material, centrou as suas atenções na Revolução de 1688 e no reinado de Guilherme III. A dinastia Stuart tentara fazer retroceder o progresso registado desde a Magna Carta, o que numa primeira fase obrigara os defensores do progresso a aliarem-se ao extremismo puritano e, após 1670, a tomar iniciativas políticas de oposição no Parlamento e na rua, culminando na chegada do Libertador, Guilherme III. Os *Whigs* e este príncipe holandês, protestante e Rei de Inglaterra, recolocaram assim a nação na senda do progresso, instituindo uma monarquia protestante e constitucionalmente limitada que protegia as liberdades dos súbditos.

A perspectiva de Macaulay, fundadora da tradição historiográfica *Whig*, cuja influência se prolongou até meados do séc. XX através nomeadamente das obras do seu sobrinho-neto George Macaulay Trevelyan, transformou-se em ortodoxia, da qual dois aspectos merecem destaque: primeiro, a glorificação da Revolução de 1688 e consequente papel secundário atribuído à guerra fratricida da década de 1640; segundo, o carácter anormal da República e do Protectorado de Cromwell à luz da história inglesa. Todavia, a partir do último quartel do séc. XIX, a profissionalização do ofício de historiador, a influência metodológica alemã - consubstanciada na recolha e crítica de fontes documentais, e o nascimento das ciências sociais, contribuíram

gradualmente para alargar os horizontes historiográficos para além das actividades políticas e para eliminar o estilo literário e romanceado característico de Macaulay, como se verificou com S. R. Gardiner, C. H. Firth e R. H. Tawney, a título de exemplo. A nova relevância adquirida pelos dados económicos, sociais e religiosos permitiu que o Puritanismo seiscentista começasse - com Gardiner - a ser considerado a principal fonte de ideias político-religiosas minimamente articuladas e opostas ao absolutismo dos reis Stuart, desencadeando um notável esforço de investigação até aos nossos dias e que subjaz ao emprego de “Revolução Puritana” para designar os acontecimentos registados entre 1640 e 1660. Neste âmbito, merecem destaque obras de historiadores americanos como M. M. Knappen (1939), William Haller (1938 e 1955) e Stuart E. Prall (1968), acentuando as relações entre Puritanismo e liberdade; as recolhas de textos de *Levellers*, seitas radicais e outros agrupamentos; e também os primeiros frutos de uma perspectiva marxista do passado inglês, protagonizada por A. L. Morton (1938) e Christopher Hill (1940).

Embora o termo *revolução* já tivesse sido empregado para designar as Guerras Civis, Hill aplicou-o num sentido marxista, à luz do qual a Revolução inglesa surgia como exemplo da luta da burguesia progressista contra as forças retrógradas da Coroa e aristocracia. O próprio reconheceu mais tarde o simplismo redutor desse ensaio; os resultados da investigação posterior centrada nas vidas e relacionamento dos parlamentares, nas dimensões locais e regionais das guerras civis, em manuscritos de contemporâneos e nas ideias defendidas por grupos originários do povo (*Levellers* e *Quakers*, a título de exemplo) e sem voz no Parlamento, demonstravam a extrema complexidade da sociedade inglesa na década de 1640, dificultando a concepção de um modelo global que incluísse dados bastante díspares. Assim, a influência da história social e económica, da demografia e da sociologia, a par da perspectiva marxista gradualmente refinada de Christopher Hill, contribuíram de forma notória para estimular e expandir o interesse pela actuação do povinho (*common people*) e pelas ideias que circulavam entre as camadas populares da época, recuperando o papel de agente

histórico desempenhado pelo povo na luta contra a monarquia Stuart.

No séc. XVII, a palavra *revolução* aplicava-se na física e astronomia para designar uma volta ou círculo completo descrito por um corpo e implicava o regresso ao ponto de partida; o sentido actual de *revolução*, enquanto tomada violenta do poder por uma maioria oprimida e transformação dos órgãos e objectivos governamentais, não era desconhecido, mas exprimia-se pelos termos de *revolta* e *rebelião*. Além disso, se supusermos a existência de um grupo organizado com um plano estratégico pormenorizado para o derrube do governo e sua substituição por outro regime, a Revolução Inglesa não se enquadra nesses pressupostos. Tem de se sublinhar com a maior ênfase que as leis aprovadas pelos parlamentares até ao início virtual da guerra civil no fim de 1642 sempre reivindicaram o reconhecimento por Carlos I de direitos provenientes da constituição ancestral e sempre reafirmaram o maior respeito pela integridade física do rei. Nesta medida, a designação *Revolução Puritana* pode induzir em erro, levando os leitores em geral a pensar que um grupo organizado de puritanos terá traçado um plano para derrubar a monarquia, instituir a República e um governo puritano. Mas existe outra reserva: o significado de *puritano* fragmentou-se de tal forma que deixou de ser utilizado pelos contemporâneos, passando antes a falar-se em presbiterianos, independentes, baptistas, *Quakers*, *Levellers*, *Diggers*, milenaristas e tantas outras designações de pequenos grupos radicais. Essa reserva é contrariada, porém, pelo facto de os partidários do rei identificarem os defensores do Parlamento com o rótulo de *Roundheads*, correspondente *grosso modo* à designação de “puritanos” antes do início da guerra civil, o que justifica assim a utilidade da expressão *Revolução Puritana*.

Testemunhos escritos da época revelam que os contemporâneos estavam conscientes do carácter extraordinário desses tempos e do ritmo alucinante de sucessão de fenómenos que abalavam os fundamentos de toda uma sociedade. A fractura Rei/Parlamento, a guerra civil, a decapitação do Arcebispo de Cantuária, os decretos parlamentares a eliminar a Câmara dos Lordes, a Igreja de Inglaterra e até a monarquia, após Carlos I ter sido

decapitado em 1649, explicam as variadas sensações de temor, ansiedade, insegurança, cepticismo moderado e entusiasmo. Tudo parecia possível ou de mau agouro, dependendo da perspectiva dos autores, num mundo virado do avesso. Os seiscentistas não podiam conhecer nem utilizar o conceito posterior de *revolução*, mas recorreram à linguagem e tradição bíblicas para exprimir sentimentos, aspirações e projectos de natureza política, ou melhor, político-religiosa. Deste modo, se antes do cisma protestante se acreditava na iminência do fim do mundo, importa sensibilizar os leitores para o facto de tal mentalidade apocalíptica constituir um traço comum entre os protestantes e de ter atingido o auge entre 1647 e 1653, assinalando esta última data o início do Protectorado de Cromwell e o esboroar das ilusões dos milenaristas que ansiavam pelo Segundo Advento de Cristo. Cromwell encontrava-se convencido de ser um instrumento da vontade de Deus, a quem as vitórias militares deviam ser atribuídas, e essa perspectiva providencialista explica as sérias expectativas que, na sequência da dissolução do *Rump* formado pelos parlamentares sobreviventes do Longo Parlamento de 1640, acompanharam a escolha em 1653 do *Barebones Parliament* ou Parlamento dos Santos.

Entre estas e outras ideias desenvolvidas num quadro mental claramente protestante, destacam-se ainda as doutrinas relacionadas com o Anticristo e com o jugo normando. A orientação teológica do Arcebispo de Cantuária, William Laud, e o comportamento de Carlos I surgiam como provas indesmentíveis de ambos constituírem membros da Besta e de se encontrarem ocultamente relacionados com imaginadas maquinações “papistas”, visando transferir a lealdade da nação eleita para o campo de Satanás. Por outro lado, as teorias da constituição primeva e do Direito natural defendidas pelos parlamentares conheceram aproveitamentos inesperados e originaram o mito do jugo normando nos escritos de populares. À perspectiva de Coke e às doutrinas do Direito natural atrás referidas, elaboradas por juristas e parlamentares, juntaram-se agora a ilegitimidade da dinastia Stuart, herdeira da tirania normanda após 1066, e a generalização das liberdades (privilégios ou isenções) - previstas na Magna Carta especifi-

camente para a nobreza - a todos os ingleses do sexo masculino que, à luz da constituição ancestral vigente na época anglo-saxónica, teriam gozado de direitos naturais espoliados em seguida pelos invasores normandos.

Coube assim aos *Levellers*, oriundos de uma franja social fluida composta por aprendizes, artesãos e mestres londrinos, além de um ou outro fidalgo (*gentleman*), o papel inovador de apresentar três propostas constitucionais, escritas entre 1647 e 1649, que reconheciam direitos naturais inalienáveis, defendiam a criação de uma Assembleia de Representantes soberana, eleita a partir da extensão do direito de voto a todos os homens adultos que não fossem dependentes (doentes mentais, pobres e assalariados), e afirmavam os direitos de liberdade de consciência, de liberdade de expressão e de liberdade religiosa. Nunca será demais realçar que as ideias dos *Levellers* só viriam a concretizar-se três séculos depois, o que nos proporciona uma medida para ajuizar o seu carácter revolucionário para a época e, por isso, inaceitável para a nobreza e fidalguia, para os mercadores, comerciantes e pequenos proprietários, devido aos boatos de que John Lilburne, William Walwyn, Richard Overton e John Wildman pretendiam comunizar (nivelar) a propriedade.

Embora os *Levellers* sempre tenham rejeitado tal propósito e denunciado o seu carácter injurioso, como sucedeu nos Debates de Putney em 1647, o epíteto referia-se ainda ao projecto de alterar a maior parte das condições regulamentadoras do direito de voto, eliminando distinções de categoria social. Por isso, esse rótulo implicava a defesa da anarquia, considerada no séc. XVII sinónima de democracia à luz das obras de Platão e Aristóteles. Um outro aspecto a realçar consiste na secularização gradual do pensamento dos *Levellers* que, pertencentes a grupos separatistas nos primórdios da Revolução, abandonaram a referência a passos bíblicos e propuseram um contrato à luz do Direito natural, que contemplava eleições regulares e a necessidade de os eleitos prestarem contas aos eleitores. Assim, e contrariando a tendência maioritária entre os parlamentares de invocar a autoridade dos antepassados para legitimar atitudes do presente, os *Levellers* defenderam que os acordos do passado não podiam vincular os vindouros

para sempre, cabendo aos homens do presente o direito de escolher a moldura legal apropriada.

Importa ainda esclarecer que a relevância das propostas dos *Levellers* só passou a ser reconhecida a partir do final do séc. XIX, correspondendo à implantação gradual da democracia representativa como hoje a conhecemos. Na primeira metade do séc. XX, o interesse por ideias e manuscritos seiscentistas alargou-se tanto ao movimento dos *Diggers (True Levellers)* e comunismo defendido por Gerrard Winstanley, como ao pensamento de Cromwell e, já na segunda metade, aos ensaios de John Milton e outros contemporâneos como Thomas Hobbes, James Harrington, Samuel Pepys, Robert Boyle, Algernon Sidney, Richard Baxter, John Locke, etc.

No âmbito deste estudo, parece-nos relevante sublinhar agora a defesa entusiástica da liberdade de imprensa, empreendida por Milton em *Areopagitica* (1644), tal como o patriotismo protestante e o republicanismo, que ajudarão a compreender os sentimentos de desânimo e desilusão subsequentes ao falhanço da República (*Commonwealth*) e Protectorado de Cromwell na década de 1650. A generalidade dos alunos nunca ouviu falar em Milton nem em *Paradise Lost*, pelo que se tornará pertinente realçar o caso singular de convergirem em Milton duas tradições antagónicas: o Humanismo cívico, de pendor republicano, e o Puritanismo seiscentista.

A tradição republicana ou neoromana (Skinner 1998) acentuava a autonomia da República e do cidadão como traço distintivo das sociedades que gozavam de liberdade; a dependência dos Estados e dos cidadãos de forças exteriores à respectiva vontade consistia no estado de escravatura. À luz destes princípios, conjugados com a invocação de passos bíblicos e do Direito natural, Milton defendeu a justeza do julgamento e morte de Carlos I, mas não deixou de criticar a deriva autoritária do regime de Cromwell, representada pelo Protectorado, facto tanto mais significativo por se registar no interior do universo mental puritano. No entanto, se recordarmos a tendência crescente do separatismo na primeira metade do séc. XVII, favorável à supremacia da consciência pessoal dos crentes face a todas as autoridades externas, que originou uma fragmentação extrema das orientações religiosas



englobadas nas *gathered churches*, existe o elemento comum de defesa da autonomia individual conducente às reivindicações de liberdades de imprensa, de expressão e de culto, formuladas no âmbito de um dos textos (*Areopagítica*) mais representativos do patriotismo inglês e da crença messiânica no papel extraordinário reservado por Deus a Inglaterra como nação eleita. Todavia, o desenrolar dos acontecimentos obrigou Milton a temperar na década de 1650 as expectativas relacionadas com o esclarecimento do povo, que deveria resultar do livre debate de ideias. O povo continuava a ser reconhecido como fonte do poder político, mas este era exercido por alguns em seu nome, constituindo uma oligarquia na esteira da tradição republicana romana.

Partindo do povo como fonte exclusiva de soberania, a filosofia política de Thomas Hobbes contrasta com o pensamento republicano, considerando-o mesmo uma das principais fontes subversivas responsáveis pela Guerra Civil. Antes, porém, de abordarmos traços fundamentais da filosofia política hobbesiana, convém mencionar os estudos de filosofia natural desenvolvidos por Hobbes em França na década de 1640, no âmbito da tertúlia do monge Marin Mersenne, tal como o entusiasmo sentido pela descoberta do raciocínio geométrico nos primórdios de 1630 e a profunda influência exercida pela física galilaica, em particular pelo princípio do movimento inercial. Não menos pertinente se afigura a necessidade de referir a circulação em manuscrito da obra *The Elements of Law* (1640), pouco antes da partida de Hobbes para o exílio, pois nela se encontra já o resumo da arquitectura do pensamento político-filosófico hobbesiano, posteriormente desenvolvido em *De Cive* (1642) e *Leviathan* (1651).

Após a explicação da natureza tripartida do sistema concebido por Hobbes, importa sublinhar o materialismo mecanicista como matriz da sua filosofia. Se os *Levellers* e outros pequenos grupos, como as seitas radicais, foram acusados de colocar o mundo às avessas, o mesmo se pode dizer da filosofia hobbesiana, consciente e propositadamente elaborada *contra* a Escolástica. Na qualidade de ser natural e antes de se integrar numa sociedade politicamente organizada, o Homem norteia-se pelo princípio universal

de buscar o prazer (Bem) e evitar a dor (Mal), não no sentido de atingir a bem-aventurança ou uma felicidade absoluta e estática (*summum bonum*), mas no de luta permanente por prazeres transitórios que conduzem necessariamente a outros, processo que representa e replica o princípio da inércia galilaica na psicologia humana. Contrariando Aristóteles e a Escolástica, o Homem não nasce como ser social, sendo antes socializado, e nem é mau ou perverso por natureza, pois encontra-se sujeito a leis físicas e biológicas que o ultrapassam, como a da luta pela sobrevivência.

A caracterização do estado natural, o papel da razão, o conceito de contrato e a transferência da maioria dos direitos individuais para o Soberano constituem marcos da teoria hobbesiana que, apesar de conceber a soberania como una e indivisível, opera um corte radical com o absolutismo Stuart quanto à origem, natureza e objectivos do poder e do Estado. A linguagem, os contratos e os Estados são construídos exclusivamente pelo Homem com o fim de obter segurança e felicidade terrenas, não resultando por isso de qualquer causa teleológica escolástico-aristotélica. O Estado mais não é do que a imitação humana e artificial da obra divina da Natureza, que só se justifica pelo esforço de conseguir segurança e bem-estar para os seus membros. Assim, as instituições religiosas, preocupadas com a salvação das almas no outro mundo, desempenham um papel subordinado aos fins cometidos ao Estado no mundo terreno.

É imperativo sublinhar as características inovadoras do conceito hobbesiano de Estado como instituição autoritária, impessoal e colectiva, de origem humana e visando o bem-estar e felicidade de todos os cidadãos na vida quotidiana. Esse Estado de soberania absoluta radica no pressuposto individualista de todas as pessoas se encontrarem sujeitas à antítese Prazer/Dor e, naturalmente, escolherem os meios propiciadores da sobrevivência ou renovação do Prazer, que o Estado permitirá concretizar pela minimização de conflitos mútuos, através de uma moldura jurídica aplicável a todos os cidadãos. Assim, não surpreende que tanto a natureza humana e artificial do Estado como a inevitabilidade do egocentrismo dos seres humanos tenham sido entendidas pelos contemporâneos como manifestações de ateísmo,

confirmadas aliás pelas partes III e IV de *Leviathan*, em que Hobbes defendera o erastianismo com argumentos retirados das Escrituras e acusara os clérigos de terem inventado expressões incompreensíveis para melhor alcançar o objectivo de riqueza e poder. A parte IV, intitulada *Of the Kingdome of Darknesse* visava aparentemente a Igreja católica, mas os presbiterianos e, em especial, os anglicanos cedo compreenderam o alcance mais amplo do texto e não deixaram de contra-atacar após a Restauração em 1660.

O regresso de Carlos II representou o fracasso completo dos ideais puritanos, devido à existência de uma atmosfera favorável ao regresso do rei e à restauração da monarquia, considerada pelos partidários de Cromwell e puritanos em geral como provação imposta por Deus para expiar erros cometidos e, por monárquicos e número significativo da população, como o regresso à normalidade, após guerras fratricidas e as experiências desastrosas da República (*Commonwealth*) e do Protectorado. A base social de apoio à causa do Parlamento diminuíra gradualmente a partir de 1642 e, após a decapitação de Carlos I em 1649, tornou-se exígua. As eleições parlamentares após o regresso de Carlos II provaram-no de modo bastante claro.

As boas intenções do novo rei expressas na Declaração de Breda (Abril de 1660) consistiam em unir os ingleses através de um perdão generalizado e do apaziguamento das discordâncias religiosas. Mas subsistiam problemas delicados, como a definição de poderes entre Rei e Parlamento, a recuperação das propriedades confiscadas aos apoiantes da causa realista durante as Guerras Cívicas e a autoridade da Igreja de Inglaterra, face aos inúmeros agrupamentos religiosos desenvolvidos durante os últimos vinte anos. Como se terá oportunidade de explicar, estas questões só acabariam por ser resolvidas de forma cabal após 1689. O problema sensível da re-apropriação de propriedades fundiárias e das despesas incorridas pelos apoiantes monárquicos não poderia ter uma solução satisfatória para todos os envolvidos, pelo que a minoria dos que se consideravam injustiçados foi obrigada a abrir falência, vendendo o remanescente aos mercadores abastados da City, ou a regressar às propriedades na província (*Country*) e empreender um esforço de recuperação. Já no respeitante às relações Rei/Parlamento, estas pioraram a partir

de 1667-73, devido a suspeitas de conluios secretos com países católicos, ao nascimento dos partidos *Whig* e *Tory*, à Crise da Exclusão (1678-80) motivada por um pretense *Popish Plot*, e culminaram na fuga de Jaime II em 1688. As desavenças religiosas permaneceram, por isso, o principal foco de instabilidade até 1689.

A este respeito, os contemporâneos confrontaram-se com duas surpresas: a lealdade à Igreja de Inglaterra em 1660 revelou-se superior ao esperado, assim como a resistência e apego a princípios de autonomia por parte dos Dissidentes ultrapassaram as expectativas das autoridades anglicanas. A Declaração de Breda prometera o respeito pelas orientações religiosas; em contra-corrente, as várias sessões parlamentares subsequentes adoptaram uma legislação cada vez mais severa aplicável aos presbiterianos, baptistas, independentes, católicos, *Quakers*, e membros de outras seitas radicais. Em 1660, os bispos ingleses manifestaram a sua disponibilidade para discutir o modo de atingir a concórdia (*comprehension*); dois anos depois, convencidos da possibilidade de eliminarem rapidamente os grupos dissidentes, impuseram a lei de uniformidade religiosa em 1662 (*Act of Uniformity*), seguida por outras (Código Clarendon) estipulando multas e legalizando a perseguição aos discordantes dos princípios teológicos e práticas litúrgicas da Igreja de Inglaterra.

Cabe ainda explicar as principais razões subjacentes à recusa das propostas de tolerância apresentadas por Carlos II e Jaime II, aproveitando para recordar a ruptura da Igreja de Inglaterra com a Igreja católica, concretizada por Henrique VIII; a bula papal de excomunhão de Isabel I em 1570 e a derrota da Armada Invencível em 1588, a Conjura da Pólvora (1605) e a difusão da crença de o Papa ser o Anticristo durante o período revolucionário, contrariada até então pelas autoridades anglicanas. As relações amistosas entre Carlos II e Luís XIV, o casamento de Carlos II com a portuguesa e católica Catarina de Bragança, o reconhecimento público por Jaime, Duque de York e futuro Jaime II, da sua conversão ao catolicismo cerca de 1672, e as suspeitas entre os deputados da Câmara dos Comuns da existência de alianças secretas com a França, contribuíram para a formação de um

quadro mental patriótico em que os católicos representavam o negativo da imagem positiva e virtuosa da Inglaterra protestante. Deste contexto resultaram os partidos *Whig* e *Tory* e a chamada conjura papista (*Popish plot*), forjada por Titus Oates e Israel Tonge em 1678, tal como a campanha alimentada pelos *Whigs* para excluírem Jaime da sucessão ao trono. Por tudo isto, a que se deverá acrescentar o profundo temor, sentido pelos dissidentes, de Luís XIV pretender instituir uma monarquia universal à luz da política agressiva anti-protestante simbolizada pela revogação do Édito de Nantes em 1685, a maioria dos agrupamentos dissidentes recusou as condições generosas da indulgência oferecida por Jaime II em 1687 e 1688, temendo cair numa armadilha. Em última análise, as reservas dos dissidentes e a atmosfera crispada entre Jaime II, o Parlamento e a Igreja anglicana ajudam a compreender não tanto a fraca oposição do exército do rei, mas a inexistência de levantamentos populares contra a invasão de Guilherme de Orange em 1688.

Para além da legitimidade constitucionalmente duvidosa da coroação de Guilherme de Orange como Guilherme III e de Maria, sua mulher e filha de Jaime II, fundamentada em argumentos semelhantes aos expendidos pelos teóricos *de facto* defensores da República (*Commonwealth*), importa sublinhar que a aceitação formal do *Bill of Rights* (1689) constitui o termo de um longo caminho de reivindicações de direitos dos súbditos, iniciado com a Petição de Direito de 1628, equivalente ao reconhecimento do regime de monarquia limitada. Por outras palavras, estabeleceu-se um *contrato* entre representantes dos súbditos e o monarca.

Ainda é frequente encontrarmos em manuais e outras obras a afirmação errónea de que a obra *Two Treatises of Government* de John Locke (1632-1704), publicada em 1689, constituiu a justificação filosófica do novo regime proveniente da Revolução de 1688, também conhecida por *Glorious Revolution*. Importa por isso comunicar os resultados da investigação recente, que situam a escrita do Segundo Tratado na sequência da Crise da Exclusão (primórdios da década de 1680) e posterior exílio de Locke, e alertar para a evolução do pensamento de Locke desde meados da

década de 1650 até 1689, contrariando a tendência para considerar definitivas as ideias defendidas por um pensador num determinado momento, como se se encontrassem cristalizadas e fossem válidas tanto para o passado como para o futuro. Aponte-se, por isso, a composição de poemas laudatórios de Cromwell na década de 1650, a defesa da legitimidade do Magistrado impor a uniformidade de culto religioso entre 1660 e 1662, a associação com Shaftesbury e a escrita do Ensaio sobre a Tolerância (1667), para além do envolvimento em actividades *Whig* de oposição a Carlos II entre as décadas de 1670 e 1680, que constituíram o contexto subjacente à composição de *Two Treatises of Government* e de *An Essay Concerning Human Understanding*, e causa directa do exílio na Holanda de 1683 a 1689. Não menos significativa se afigura a escrita no exílio de *Epistola de Tolerantia* em 1685, entre o Verão e fins de Novembro, após Luís XIV ter revogado o Édito de Nantes no Verão e de Jaime II ter subido ao trono em Inglaterra.

Traduzida para inglês e publicada por William Popple em 1689, a *Letter Concerning Toleration* veio a lume antes das outras obras atrás citadas, apesar de ser a última na génese cronológica. No entanto, o aspecto mais relevante consiste em sublinhar as profundas ligações entre os três escritos, resumidas na limitação da autoridade colectiva sobre o indivíduo. Tendo explicado as limitações de conhecimento humanas e a origem contratualista do Poder, Locke defendeu em seguida a tolerância religiosa que decorreria - entre outros motivos - do chamado *argumento da ignorância*, ou seja, da incapacidade humana em atingir a verdade absoluta, e da natureza díspar da esfera pública e do foro privado.

O contratualismo de Locke opõe-se em vários aspectos à filosofia hobbesiana, pelo que se realça a natureza assumidamente cristã do pensamento lockiano e três aspectos inovadores. Em oposição ao estado natural de Hobbes, os homens podem conhecer a Lei divina através da razão e não se guerreiam mutuamente, usufruem dos mesmos direitos - como o da propriedade - enquanto criaturas de Deus, mas sentem a necessidade de ultrapassar o estado de natureza devido à inexistência de regras comuns e de um árbitro imparcial, como Hobbes já tinha apontado. Porém, o contrato lockia-

no não configura a alienação de direitos, mas a sua transferência parcial e condicional para um órgão legislativo eleito pelos súbditos qualificados. Em caso de violação flagrante do Direito natural e da confiança implícita no fideicomisso (*trust*), formalizada contratualmente no reconhecimento de direitos e deveres de ambas as partes (súbditos e Magistrado civil), Locke contemplava o direito à revolta pelos representantes do povo, na esteira dos *Levellers* e da actuação do *Long Parliament*. Compreende-se assim que, contrariando a afirmação errónea de o *Second Treatise* ter justificado a Revolução de 1688, o contratualismo lockiano tenha sido ignorado pelos governantes setecentistas e o mesmo se poderá afirmar sobre a argumentação filosófica favorável à tolerância, visto que o *Toleration Act* (1689) consistiu num articulado de isenções de multas e outras penalidades aplicáveis aos dissidentes da Igreja de Inglaterra à luz do *Act of Uniformity* (1662) e legislação posterior. De forma imprevista, a Lei da Tolerância representou o fim dos ideais de concórdia no âmbito de uma Igreja nacional e a institucionalização das igrejas dissidentes. Na Irlanda, após a derrota das forças de Jaime II na batalha de Boyne (1690) e apesar do espírito apaziguador de Guilherme de Orange, os católicos irlandeses foram espoliados dos direitos de cidadania através da aprovação pelo Parlamento irlandês de leis cada vez mais severas (Leis Penais) a partir de 1695, assim perpetuando um regime opressivo de longa data (séc. XII) que excluía o mínimo sinal de tolerância.

## 7. Conclusão

Aproximando-nos do fim do programa, o momento é adequado para abordar perspectivas de longa duração sobre temas e fenómenos tratados nesta unidade didáctica, mas estreitamente relacionados com o assunto dos anteriores, de modo a sensibilizar os leitores para a continuidade de influências nos nossos dias de ideias, acontecimentos, atitudes e filosofias do período estudado. Cabe referir, em primeiro lugar, a fractura profunda e de âmbito europeu causada pela Reforma entre países católicos e países protestantes, que se repercutiu nos séculos vindouros na formação de pressupostos cultu-

rais diferentes na política, na religião, e na vida quotidiana. Embora com as necessárias reservas merecidas pelas generalizações, o Protestantismo em geral e o inglês, em particular, privilegiou a responsabilidade e autonomia do crente e/ou súbdito, favorecendo regimes de monarquia limitada, ao passo que o Catolicismo se associou às monarquias absolutas. As tradições inglesas do *Common Law* e da Magna Carta, reinterpretadas no séc. XVII, conjugaram-se com a ênfase no primado da consciência pessoal e no papel a desempenhar pela nação eleita, e fundamentaram a resistência e posterior revolta do Parlamento contra Carlos I, a Revolução de 1688, para além da pulverização subsequente do Protestantismo, que conheceria a sua forma acabada nos Estados Unidos da América dos nossos dias.

Em segundo, à luz do exposto, confrontamo-nos com a seguinte questão: «Será que a Reforma, entendida como movimento religioso, teve sucesso?» Não se pretende, nem se espera, uma resposta definitiva, mas antes desencadear o raciocínio individual, o que implicará uma avaliação pessoal de variados aspectos estudados e o contributo dos conhecimentos a adquirir nos anos seguintes do curso. Se se considerar a Reforma terminada com os primórdios do reinado de Isabel I, a resposta será uma; no caso de se entender o Puritanismo até à Restauração como a verdadeira Reforma, a resposta será outra; e será ainda diferente se incluirmos as vagas de revivalismo evangélico que se sucederam a partir do último quartel do séc. XVIII até à data simbólica de 1859, em que Darwin publicou *The Origin of Species*.

Em terceiro, a tese de Max Weber sobre as relações entre a ética protestante e o espírito do capitalismo deverá ser considerada em conjunto com o aperfeiçoamento levado a cabo por R. H. Tawney para o caso de Inglaterra estudos posteriores. Não se trata de atribuir erradamente ao Protestantismo a origem do capitalismo, mas do modo específico como certos valores protestantes (trabalho, autodisciplina, método, disciplina, frugalidade) contribuíram de forma involuntária para fomentar na Inglaterra seiscentista o desenvolvimento de uma nova racionalidade económica, hoje designada capitalismo. Por um lado, a evolução antagónica de Inglaterra e Escócia



justifica um juízo refinado e mais atento às particularidades culturais de cada país; por outro, o contraste de atitudes entre povos de cultura anglo-saxónica e os latinos, nomeadamente os portugueses, servirá de ponto de partida para reflexões futuras. Importa manter o espírito aberto para acolher e avaliar novos contributos.

Em quarto, decorrendo do anterior, a tentativa cada vez mais frequente de obtenção de riqueza numa sociedade comercialmente activa e, após 1660, desiludida com o fracasso dos ideais político-religiosos puritanos e mais liberta dos constrangimentos impostos pela Coroa e pela Igreja de Inglaterra, fomentou uma concentração na actividade profissional que assumiu duas formas principais: a passividade, no meio rural mais distante das cidades e portos, e a aposta no comércio com as colónias, aliada à emigração. A primeira, representada pela *Old Dissent* recuperada por E. P. Thompson (1963), conseguiu transmitir antigos ideais às gerações vindouras do séc. XVIII, em que o movimento trabalhista era ainda incipiente; a segunda, de origem urbana, esqueceu gradualmente a glória de Deus como motivo principal do trabalho quotidiano, assim constituindo causa e efeito do fenómeno de secularização do pensamento e da sociedade a partir do último quartel do séc. XVII.

Como outros fenómenos complexos, a tendência secularizante resultou da conjugação de vários factores como o êxito da filosofia natural, patente no descrédito que passaram a merecer as acusações de bruxaria; na época Tudor, a elaboração de horóscopos dos reis era punida com a morte. A matematização da física e o método experimental desacreditaram até hoje o carácter fidedigno do emprego de meios mágicos ou sobrenaturais. Por outro lado, as ênfases na origem popular do Poder e no conceito de contrato pela filosofia política seiscentista contribuíram de forma marcante para dessacralizar a monarquia. O regime constitucional estabelecido em 1689 não acolheu as propostas contratualistas dos *Levellers*, de Hobbes e de Locke nem separou a Igreja do Estado, mas o assentimento ao *Bill of Rights*, a prática de tolerância fomentada por Guilherme de Orange em Inglaterra - bem mais generosa do que o articulado do *Toleration Act* - e o declínio

de autoridade da Igreja de Inglaterra, aproximaram-se dos princípios defendidos por Locke.

Por último, deve salientar-se a publicação crescente na década de 1690 de várias obras teológicas e de análise da Bíblia à luz do primado da razão, dos métodos e dos resultados da filosofia natural da época, que representam os primeiros passos da *religião natural*, posteriormente designada por *Deísmo*, marca característica do Iluminismo setecentista. A contestação da instituição clerical e respectivo estatuto, a denúncia de abusos e incompetências, o acentuado cepticismo relativo aos milagres descritos na Bíblia, e o entendimento de Deus como Arquitecto infinitamente racional do Universo assinalam o início de uma nova mentalidade que, proveniente do Humanismo renascentista, reagiu a seu modo às dúvidas e desafios colocados pelas circunstâncias da época.

### III. Métodos

Após a exposição dos conteúdos do programa em certo pormenor e antes do tratamento de aspectos metodológicos em sentido estrito, torna-se pertinente debruçarmo-nos sobre a distribuição aproximada do tempo lectivo no actual regime semestral, recentemente implantado, e sobre o sistema de avaliação. Correspondendo a cerca de três meses e meio e a 30 sessões de 2 horas, o regime semestral exige do docente um planeamento mais rigoroso da matéria a leccionar e uma maior concentração temporal do esforço de aprendizagem da parte dos alunos. Situada no segundo semestre do primeiro ano, com início aproximado em Março, de acordo com o calendário escolar estipulado pelo Conselho Directivo, a disciplina de Cultura Inglesa I dispõe de três ou quatro semanas de continuidade lectiva antes das férias da Páscoa, o que se repercute negativamente em estudantes do 1º ano, ainda mal habituados às características do Ensino Superior. Por outro lado, com vista a um planeamento das aulas tão rigoroso quanto possível, o docente tem de tomar em consideração factores imponderáveis, como períodos de doença e greves, para além da coincidência dos dias de aulas com feriados e do impedimento motivado por participação em eventos científicos.

Assim, do total de 30 sessões (60 horas) haverá a descontar uma (2 H) para a realização do primeiro teste, dado que o Regulamento Geral de Avaliação dos Cursos de Licenciatura da Faculdade de Letras de Lisboa em vigor prevê a possibilidade de a segunda prova escrita se poder efectuar durante a pausa semestral ou imediatamente a seguir ao fim das aulas no segundo semestre. Atendendo à projecção de dois filmes em vídeo com duração entre 90' e 100' na primeira parte de quatro sessões e a 1 hora

destinada à correcção do primeiro teste, restam 53 horas equivalentes a 26 sessões e meia, como se mostra pela seguinte distribuição:

✦ Primeiro teste	2 H (1 sessão);
✦ Projecção de 2 filmes em vídeo	4 H (2 sessões);
✦ Correcção do teste	1 H (1/2 sessão);
✦ Ponto 1. (Introdução) até ao 4. 3 (Reforma)	22 H (11 sessões);
✦ Ponto 5. (Revolução Intelectual e Científica)	8 H (4 sessões);
✦ Ponto 6. (Contratualismo e Revoluções)	20 H (10 sessões);
✦ Ponto 7. (Conclusão)	2 H (1 sessão).

Totais 59 H (26 sessões e 1/2)  
 Resta 1 hora como escassa margem de segurança.

De há muito praticado na Faculdade de Letras de Lisboa e consagrado no Regulamento Geral de Avaliação (Outubro de 2003), o regime de avaliação contínua afigura-se-nos o mais adequado e justo para as duas partes envolvidas - docente e discentes - assente como se encontra no acompanhamento regular da progressão da aprendizagem dos alunos e ao eliminar a natureza aleatória de exames finais. Não custa reconhecer a pertinência das reservas manifestadas por aqueles que apontam o número excessivo de alunos por turma como argumento decisivo na denúncia do carácter fantasioso ou idealista - por isso pouco rigoroso - da avaliação contínua. Todavia, mesmo nesse caso e atendendo ao facto de o total de alunos inscritos não coincidir com a sua presença simultânea em todas as aulas, existem virtualidades desconhecidas ou não consideradas relevantes pelos críticos, que sublinharei adiante.

Três provas escritas para o sistema anual e duas por semestre, respectivamente, constituíam e constituem o mínimo de elementos de avaliação, deixando-se ao critério dos docentes a possibilidade de utilizarem dados complementares que lhes permitam ajuizar, de forma tão justa e rigorosa quanto possível, o nível de conhecimentos atingido pelos alunos. Reconhece-se assim

implicitamente o carácter insatisfatório de duas provas escritas como fundamento exclusivo de uma nota a atribuir; torna-se necessário, por isso, recorrer também a meios de avaliação oral.

Partindo do pressuposto de que todos os docentes desejam transformar as suas aulas em momentos de formação de *conhecimento* através do apelo ao raciocínio dos alunos e respectiva capacidade de articular informações diversas, as aulas teórico-práticas constituem a melhor maneira de concretizar esse objectivo, contribuindo significativamente para que a análise e comentários suscitados pelos textos se transformem num hábito salutar e fonte de prazer intelectual. Contrapor-se-á a impossibilidade de pôr isso em prática em turmas com quarenta, sessenta ou mais alunos, o que representa uma meia verdade, pois se organizarmos os alunos em grupos de três pessoas e atribuírmos a três grupos, com antecedência mínima de uma semana, a missão de analisar este ou aquele texto durante as aulas, colocamos nove alunos, no mínimo, a participar activamente. Os alunos que se não encontrem integrados em grupos, como acontece com a maioria dos trabalhadores-estudantes, são incentivados a intervir sempre que desejarem e, em regra, fazem-no, atraídos pela prática usual dos colegas.

Encontrando-se o programa e bibliografia disponíveis no Guia do Departamento (Estudos Anglísticos) e na Internet, a primeira aula é preenchida pela apresentação resumida dos principais assuntos a tratar e por comentários à bibliografia, havendo o cuidado de distinguir prioridades de leitura e de acentuar o papel de guia do elenco bibliográfico, que poderá ser completado posteriormente por outras obras sobre determinados tópicos motivadores de interesse para estes ou aqueles alunos. Cabe ainda comunicar o sistema de avaliação contínua vigente na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e o conjunto de elementos de avaliação, nomeadamente duas provas escritas presenciais com consulta, participações orais agendadas com o mínimo de uma semana de antecedência ou espontâneas, e possíveis apresentações orais sobre um tema escolhido. Para o cálculo da nota final, cada teste vale 40% e as prestações orais 20%. Os alunos são também informados das vantagens e desvantagens dos testes ou provas escritas com consulta, havendo

a sublinhar a conveniência da sua preparação atempada, através da assiduidade às aulas e do acompanhamento regular dos assuntos nelas tratados, o que permitirá a rápida estruturação de respostas cabais no período limitado de tempo de um teste. Atendendo à vocação específica do ensino universitário de aperfeiçoar as capacidades analíticas dos seus alunos, os testes com consulta representam uma marca de ruptura com hábitos anteriormente adquiridos que privilegiavam a memória e a autoridade dos manuais. A análise de textos nas aulas funciona pois como treino para a exposição a efectuar nos testes.

Conforme o atrás aludido e no intuito de fomentar a participação organizada dos alunos e diminuir a timidez inicial de falar em público, todos são convidados a associar-se em grupos de duas a três pessoas que possam reunir-se e trocar impressões previamente sobre um ou mais textos a analisar no decurso das aulas, indicados com a antecedência de uma a duas semanas, de modo a permitir a preparação adequada das intervenções de dois a três grupos na mesma data. Como temos tido a oportunidade de esclarecer os alunos, a formação de grupos visa intuítos pedagógicos e em nada colide com o sistema de avaliação contínua de cada um. Além disso, as intervenções dos grupos não podem nem devem coibir a participação dos restantes membros da turma, pelo que todos se encontram convidados de forma explícita a emitir opiniões sobre os textos em apreço.

As três a quatro sessões (2 horas) seguintes revestem-se de carácter predominantemente expositivo, iniciando-se a marcação das participações orais dos grupos entretanto formados a partir da terceira. No início de uma parte ou bloco específico do programa, há necessidade de reservar cerca de 3 horas para introduzir o assunto, embora se atenuie no decurso das aulas e, em particular, na passagem do ponto 5. (Revolução Intelectual e Científica) para o 6. (Contratualismo e Revoluções). Por norma, o tempo lectivo disponível é aproveitado ao máximo para proporcionar aos alunos a oportunidade de participarem através da análise de textos da época. Esta participação não só permite que o docente se aperceba de qualidades de raciocínio e exposição orais insuspeitadas e efectue assim uma avaliação mais justa das

capacidades individuais, como contribui de forma decisiva para que os alunos se desinibam gradualmente a falar em público, adquiram segurança, peçam esclarecimentos, emitam e confrontem opiniões e se habituem a analisar os textos no contexto da época, assim treinando o raciocínio e a capacidade de expressão oral.

Os exercícios da capacidade analítica tornam-se tanto mais necessários perante a falta de hábitos de interpretação dos textos trazida do Ensino Secundário. De um momento para o outro, os alunos do 1º ano confrontam-se com o desaparecimento das certezas dos manuais e com a problematização do que antes surgia como pressuposto. Parafraseando o título de uma obra de Alexandre Koyré, esses alunos passam de um mundo fechado para um universo infinito, pelo que importa diminuir tanto quanto possível a intensidade do choque e ajudá-los a pensar por si próprios, através do contacto com perspectivas e ferramentas intelectuais novas que lhes permitam a aquisição individual de conhecimentos. Em primeiro lugar, os discentes devem ser alertados para a necessidade absoluta de frequência regular da Biblioteca, onde poderão consultar livros e periódicos de variada índole, de entre os quais se destacam as obras de referência. Desde enciclopédias e dicionários em várias línguas, como a título de exemplo o *Grande Dicionário da Língua Portuguesa* (1991), o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, o *Oxford English Dictionary (OED)*, *Dictionary of the History of Ideas* (1973), *The Cambridge Historical Encyclopedia of Great Britain and Ireland* (1985), *The Oxford Companion to British History* (1997), e *The Oxford Companion to Philosophy* (1995), até à bibliografia específica de este ou aquele autor, hoje disponível após dois ou três toques no teclado de um computador, importa familiarizar os alunos com a consulta frequente dessas obras, seja para rápido esclarecimento de dúvidas ou como ponto de partida para o estudo de um tópico específico.

Porém, considerando a resistência crescente dos discentes, de há alguns anos a esta parte, à utilização da Biblioteca e à prática da leitura, temos-lhes proposto o estudo na Biblioteca de um conjunto de textos de pequena dimensão e/ou de um capítulo de uma obra recomendada, que

conduzirá à apresentação oral dos resultados em data a combinar. A receptividade tem variado muito de ano para ano, mas importa registrar que os efeitos a médio prazo nos têm encorajado a prosseguir com tais propostas, atendendo ao facto de alunos com notas finais médias ou suficientes nos agradecerem posteriormente a exigência de “tantas” leituras. A este propósito, permita-se-nos manifestar várias reservas ao propósito governamental de impor, quase em simultâneo, um conjunto de princípios uniformes visando um ensino “centrado no aluno e acompanhado de regime tutorial”, conforme documentos já publicados e notícias recentes relativas à concretização a breve trecho do processo de Bolonha. A realidade diversificada das instituições do Ensino Superior exige uma abordagem cuidada e minuciosa das várias partes do sistema de ensino pelos responsáveis políticos, evitando uma aplicação cega e generalizada dos mesmos princípios. Para além de nenhuma lei funcionar como varinha de condão capaz de vencer a referida resistência dos alunos, as nossas reservas não decorrem tanto dos princípios mas da sua exequibilidade. Atendendo à escassez de espaço disponível e pressupondo que as tradicionais salas de aula não servirão para o acompanhamento frequente e tutorial dos alunos pelos vários docentes, como concretizar tal desiderato?

Além disso, supondo por hipótese que a maioria dos alunos ocorre em grande número à Biblioteca, as capacidades de esta satisfazer cabalmente a previsível procura acrescida de livros e artigos suscitam várias e compreensíveis interrogações. Por último, o silêncio relativo aos novos procedimentos pedagógicos a adoptar, incidindo na especificidade das várias disciplinas leccionadas pelos docentes do Departamento de Estudos Anglísticos, causamos a maior perplexidade por, até hoje e que saibamos, não ter sido proposto ou discutido nenhum documento de índole pedagógica que ultrapasse meras questões de forma (ciclos e ECTS) e se debruce sobre o modo específico de implementação do propalado novo paradigma de ensino na área das Ciências Humanas e Sociais. Em segundo lugar, os textos objecto de análise na cadeira de Cultura Inglesa I têm de ser estudados na língua original e, sempre que possível, em edições críticas ou fidedignas. Tendo em consideração



a escassez do acervo bibliográfico disponível na Biblioteca, torna-se necessário indicar várias antologias inglesas contendo estes ou aqueles textos, tal como a organização de cadernos de apoio com funções supletivas. As antologias e os cadernos não visam condicionar o horizonte intelectual dos alunos, mas alargá-lo, através da fotocópia de textos de acesso difícil ou mesmo impossível. Note-se ainda que algumas colectâneas ou antologias inglesas se encontram organizadas em dois volumes; o primeiro colige fontes primárias e o segundo contém estudos realizados maioritariamente no séc. XX, sob várias perspectivas de análise.

Tudo isto supõe um conhecimento razoável da língua inglesa que, em geral, se revela aquém das expectativas e constitui uma importante premissa da disciplina de Cultura Inglesa I, pois esta viabiliza o primeiro contacto com textos quinhentistas e seiscentistas. Continuam a aparecer bons alunos que utilizam a Biblioteca, preparam as suas intervenções nas aulas e fazem perguntas pertinentes no decurso da análise de textos, mas a percentagem tem diminuído bastante no decurso da nossa actividade docente. A barreira da língua é difícil de ultrapassar e condiciona o êxito no processo de aprendizagem, factos confirmados por desabafos e trocas de impressões havidos com alunos e alunas ao longo dos anos de docência.

Infelizmente, o problema alarga-se também às mais variadas deficiências de conhecimento da língua portuguesa, nomeadamente à tendência de a escrita reproduzir características da oralidade em alunos com o percurso escolar realizado em Portugal e, no caso de filhos de emigrantes com o Ensino Secundário concluído em França ou na Alemanha, dificuldades de ordem ortográfica e sintáctica. Torna-se por isso crucial que o docente proceda a uma análise tão pormenorizada quanto possível dos testes e indique claramente as insuficiências e qualidades reveladas, de modo a consciencializar os alunos do nível em que se encontram e a poder propor maneiras de superar tais obstáculos, seja através da consulta frequente de um dicionário, uma gramática e um prontuário, seja pela ajuda prestada por um(a) professor(a) do Ensino Básico. Nenhum docente pode ocultar o profundo regozijo sentido pelo contributo para a elevada taxa de recuperação de alunos com graves

insuficiências na escrita e nível razoável na oralidade, que passaram no fim do ano e do semestre, respectivamente, por mérito baseado no esforço de aperfeiçoamento.

Em terceiro lugar, após a resolução do problema da acessibilidade dos textos, os alunos necessitam de adquirir ou consultar frequentemente uma história da Grã-Bretanha, ferramenta de trabalho ainda mais indispensável no sistema semestral devido à impossibilidade de qualquer docente tratar com a extensão e profundidade desejáveis todos os tópicos do programa. Cabe-lhes efectuar consultas sobre os temas abordados, de modo a adquirirem gradualmente coordenadas histórico-culturais e o hábito salutar de analisar os textos no contexto da sua época, mas também nos cabe a nós, docentes, deixar de pressupor o conhecimento pelos alunos de acontecimentos ou figuras simbólicas da História de Portugal e de Inglaterra, devido ao actual estado ruinoso do Ensino Secundário comprovado pela avassaladora ignorância generalizada de elementos informativos básicos. Em seguida, convém distinguir entre obras de história geral e específica, tal como entre as de leitura obrigatória ou recomendada e as pertencentes a um nível mais avançado (*Further Reading*). Trate-se de bibliografia geral ou específica, obrigatória ou especializada, os alunos devem ser confrontados com as mais importantes tendências historiográficas e respectivas características, e informados sobre a investigação recente relativa aos vários temas do programa. Assim, partindo da historiografia *Whig*, protagonizada por Clarendon, Macaulay e Trevelyan, importa sublinhar os contributos da história social e económica, da história política e institucional, da história das ideias e intelectual, da história das religiões, crenças, tradições e modos de vida populares, que têm operado profundas modificações no modo como o passado próximo perscruta o remoto.

Entre os meios didácticos a que costumamos recorrer conta-se o visionamento de dois filmes em vídeo, nomeadamente *A Man for All Seasons* (1967) e *Cromwell* (1971), hoje disponíveis em DVD. O primeiro trata da evolução do relacionamento entre Thomas More e Henrique VIII e dos primórdios da Reforma henriquina, um momento charneira historicamente

significativo. O segundo aborda o período revolucionário inglês em meados do séc. XVII, atribuindo a Oliver Cromwell uma proeminência injustificada. Os dois filmes são visionados na primeira hora de duas sessões, procedendo-se na segunda hora à identificação de liberdades artísticas que deturpam o conhecimento histórico assente em documentos e à discussão e esclarecimento de questões suscitadas pelo visionamento. Independentemente do respectivo valor estético, ambos padecem de inevitáveis condensações e de perspectivas erróneas sobre o papel desempenhado por várias personagens, mas é nisso que reside o seu principal valor pedagógico, pois conduz e motiva os alunos a efectuarem pesquisas na Biblioteca no sentido de apurar a validade e/ou veracidade dessas perspectivas. Por isso, o visionamento dos dois filmes afigura-se um procedimento equilibrado no âmbito de uma cadeira semestral, tanto mais que a ênfase do programa recai na análise de textos de natureza ensaística a efectuar em aulas teórico-práticas.

Por último, tendo em consideração as inúmeras possibilidades providenciadas pela Internet, disponibilizando um cada vez maior número de textos de autores abordados no programa, os alunos são encorajados a efectuar a sua própria pesquisa e a descobrir sítios que lhes proporcionem informações relevantes. A título de exemplo, este estímulo conheceu já resultados muito positivos em níveis e tempos diferentes, isto é, no seminário de orientação do curso de Mestrado no ano lectivo de 1999-2000 e na docência de uma turma de Cultura Inglesa II anual no ano lectivo de 2002-03.

No primeiro caso, em que a pesquisa sobre George Orwell funcionava como máximo divisor comum, o recurso à Internet revelou-se fundamental num período em que a maioria do acervo bibliográfico do Instituto de Cultura Inglesa se encontrava temporariamente indisponível devido à transferência para a Biblioteca da FLUL. Os resultados da pesquisa foram reunidos num volume policopiado, tendo sido oferecido um exemplar ao Instituto de Cultura Inglesa e outro à Biblioteca. Pouco depois, tal volume cumpriu os objectivos da sua compilação, ao servir de apoio inicial a um projecto de tese de Mestrado sobre Orwell, com feliz desfecho. No segundo caso, as alunas conseguiram aceder a textos e comentários relevantes para o programa,

possibilidade que contribuiu decisivamente para as boas notas finais obtidas por algumas delas, apesar da menor disponibilidade de tempo implícita no estatuto de trabalhador-estudante. Além disso, as alunas corresponderam ao desafio de efectuar recortes de artigos na imprensa portuguesa, inglesa e qualquer outra, e de descobrir sítios na Internet além dos indicados. A troca de informações entretanto desenvolvida entre nós no decurso do ano lectivo representa um exemplo do que todos os docentes almejam atingir e se concretiza pelo retorno dos esforços desenvolvidos, particularmente quando assistimos à autonomização de raciocínio dos alunos.

No respeitante à cadeira de Cultura Inglesa I, situada no 2º semestre do primeiro ano lectivo, importa incentivar a utilização da Internet a partir de alguns sítios fornecidos e alertar os discentes para a necessidade de alguns cuidados básicos no tratamento da informação. Assume particular relevância identificar o(s) autor(es) e responsabilidade pelos textos disponibilizados, assim como avaliar a importância relativa dos hipertextos através da consulta de obras impressas. Nem tudo o que se encontra na Internet tem qualidade e o mesmo se aplica a dicionários e obras afins, pois o nível de conhecimentos exigidos pela Universidade é naturalmente superior ao dos livros destinados ao grande público. O incentivo acima referido é tanto mais importante por a experiência docente anterior de turmas anuais de Cultura Inglesa I permitir assinalar o número muito reduzido de alunos que recorreram à Internet, o que se poderá dever à falta de conhecimentos e familiaridade com a informática com que os alunos chegam à Universidade.

Por surpreendente que seja, este dado contribui para eliminar a falácia de que a Internet tudo resolveria, assim como o pressuposto generalizado de que “todos” ou a maioria esmagadora dos alunos dispõe de acesso à Internet. Como se verificou no 1º semestre do presente ano lectivo de 2004/05, num universo de alunos respeitante à cadeira de Introdução ao Estudo da Cultura e bem mais amplo do que o de Cultura Inglesa I, apenas 8 alunos do total de 46 nos contactaram por mensagem electrónica - apesar de para isso incentivados - a perguntar a nota obtida no segundo e último teste antes do encontro de avaliação final.

As inúmeras possibilidades de recolha de informações providenciadas pela Internet constituem um passo prévio e necessário ao desenvolvimento do raciocínio e assumem hoje em dia um papel cada vez mais relevante na medida em que podem e devem funcionar como contraponto, estímulo ou complemento das aulas. A institucionalização em 2004 da *b-on*, concretizada pela Unidade de Missão Inovação e Conhecimento, constitui um grande primeiro passo - naturalmente insuficiente - de generalizar o acesso de docentes e discentes às principais fontes de informação e de conhecimento no mundo, mas não temos dúvidas de que o seu aperfeiçoamento futuro representará um contributo extraordinário para a divulgação do saber, diminuindo custos para as partes envolvidas: instituições, docentes e alunos. Importa, porém, não esquecer que o acesso generalizado a uma montanha gigantesca de informações não equivale a conhecimento, mas a uma condição prévia à sua elaboração. Parafraseando um ditado chinês, trata-se agora de ensinar o pobre a pescar.



## V. Bibliografia

### Plano

<b>1. Obras de referência</b> .....	112
1. 1. Em língua portuguesa .....	112
1. 2. Em língua inglesa .....	112
<b>2. História e Cultura</b> .....	113
2. 1. <i>Conceitos de História e Cultura</i> .....	113
2. 1. 1. História .....	113
2. 1. 2. Cultura .....	113
2. 2. Histórias de âmbito geral .....	114
<b>3. Antologias</b> .....	115
<b>4. Bibliografias temáticas</b> .....	116
4. 1. <i>Renascimento</i> .....	116
4. 2. <i>Reforma</i> .....	116
4. 3. <i>Revolução Intelectual e Científica</i> .....	120
4. 4. <i>Contratualismo e Revoluções</i> .....	122

## 1. Obras de referência

### 1.1. Em língua portuguesa

1. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Coord. António Houaiss et al. 6 vols. Lisboa: Círculo de Leitores. 2002.
2. *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa*. Coord. João Malaca Casteleiro. 2 vols. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa e Editorial Verbo. 2001.
3. *Dicionário de Literatura*. Dir. Jacinto do Prado Coelho. 3ª ed. 5 vols. Porto: Figueirinhas. 1981.
4. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Coord. José Pedro Machado. 6 vols. Lisboa: Círculo de Leitores. 1991.
5. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Actualização* (40 + 10 vols.). Lisboa / Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia. 1987.
6. *Logos. Enciclopédia Luso-Brasileira de Filosofia*. 5 vols. Lisboa: Editorial Verbo. 1992.

### 1.2. Em língua inglesa

1. *Dictionary of the History of Ideas*. Ed. Philip P. Wiener. 5 vols. New York: Charles Scribner's Sons. 1973.
2. *Oxford (The) Companion to British History*. Ed. John Cannon. Oxford: OUP. 1997.
3. *Oxford (The) Companion to Philosophy*. Ed. Ted Honderich. Oxford: OUP. 1995.
4. *Oxford (The) English Dictionary*. Eds. J. A. Simpson and E. S. C. Weiner. 2<sup>nd</sup>. ed. 20 vols. Oxford: Clarendon Press. 1989.
5. *Encyclopedia Britannica* na Internet ([www.britannica.com/bcom/images/dot.gif](http://www.britannica.com/bcom/images/dot.gif))
6. *Historical Dictionary of the Reformation and Counter-Reformation*. Ed. Hans J. Hillerbrand. Chicago/London: Fitzroy Dearborn Publishers. 2000.



## 2. História e Cultura

### 2.1. *Conceitos de História e de Cultura*

#### 2.1.1. História

1. CARR, E. H. *What is History?* New introduction by Richard J. Evans. 40<sup>th</sup> Anniversary edition. London: Palgrave. 2001 (1961).
2. EVANS, Richard J. *In Defence of History*. London: Granta Books. 1997.
3. HOBBSBAM, Eric. *On History*, London, Weidenfeld & Nicolson. 1997.
4. HOBBSBAM, Eric and Terence Ranger, eds. *The Invention of Tradition*. Cambridge: CUP. 1994 (1983).
5. KELLEY, Donald R. ed. *The History of Ideas: Canon and Variations*. Rochester (N.Y.): University of Rochester Press. 1990.
6. KELLEY, Donald. *The Descent of Ideas: The History of Intellectual History*. Aldershot: Ashgate. 2002,
7. KRIEGER, Leonard. "The Autonomy of Intellectual History". *The History of Ideas: Canon and Variations*. Ed. Donald Kelley. Rochester (N.Y.): University of Rochester Press. 1990. 108-125.
8. MAZZEO, Joseph Anthony. "Some Interpretations of the History of Ideas". *The History of Ideas: Canon and Variations*. Ed. Donald Kelley. Rochester (N.Y.): University of Rochester Press. 1990. 92-107.

#### 2.1.2. Cultura

1. ADORNO, Theodor W. *The Culture Industry. Selected essays on mass culture*. Ed. with an introduction by J. M. Bernstein. London: Routledge. 2002 (1991).
2. ALEXANDER, Jeffrey C. and Steven Seidman eds. *Culture and Society: Contemporary Debates*. Cambridge: CUP. 1990.
3. BENEDICT, Ruth. *Padrões de Cultura*. Trad. Alberto Candeias. Lisboa: Livros do Brasil. s/d. Data do original:1935.
4. EAGLETON, Terry. *The Idea of Culture*. Oxford: Blackwell. 2000.
5. ELIOT, T. S. *Notes Towards the Definition of Culture*. London: Faber. 1972.
6. FOUCAULT, Michel. *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*. Trans. Alan Sheridan. London: Penguin. 1991.

7. GRAY, Ann and Jim McGuigan eds. *Studying Culture. An Introductory Reader*. London: Edward Arnold. 1993.
8. HAMILTON, Ian ed. *The Penguin Book of Twentieth-Century Essays*. London: Penguin. 1999.
9. HOGGART, Richard. *The Uses of Literacy*. Harmondsworth: Penguin. 1971.
10. LEAVIS, F. R. "Mass Civilization and Minority Culture". *The Penguin Book of Twentieth-Century Essays*. Ed. Ian Hamilton. 1999. 169-191.
11. LÉVY-STRAUSS, Claude. *Structural Anthropology*. Trans. Claire Jacobson and Brooke G. Schoepf. Harmondsworth: Penguin. 1963.
12. LYOTARD, Jean-François. *A Condição Pós-Moderna*. Trad. José Navarro, revista e apresentada por José A. Bragança de Miranda. 2ª ed. Lisboa: Gradiva. 1989.
13. RUNDELL, John and Stephen Mennel eds. *Classical Readings in Culture and Civilization*. London: Routledge. 1998.
14. SCRUTON, Roger *England: An Elegy*. London: Pimlico. 2001.
15. WILLIAMS, Raymond. "Culture is ordinary". *Studying Culture. An Introductory Reader*. Eds. Ann Gray and Jim McGuigan. 1993. 5-14.
16. WILLIAMS, Raymond. *The Long Revolution*. Harmondsworth: Penguin. 1975.

## 2.2. Histórias de âmbito geral

1. DAVIES, Norman. *The Isles: A History*. Rev. ed. London: Papermac (Macmillan). 2000.
2. HAIGH, Christopher ed. *The Cambridge Historical Encyclopaedia of Great Britain and Ireland*. Cambridge: CUP. 1985.
3. JONES, Edwin. *The English Nation: The Great Myth*. Stroud: Sutton Publishing. 2000.
4. KEARNEY, Hugh. *The British Isles: A History of Four Nations*. Cambridge: CUP. 1995.
5. MORGAN, Kenneth O. ed. *The Oxford History of Britain*. Updated ed. Oxford: OUP. 1993.

### 3. Antologias

1. AUGHTERSON, Kate ed. *The English Renaissance: An Anthology of Sources and Documents*. London: Routledge. 2002.
2. AYLMER, G. E. ed. *The Levellers in the English Revolution*. Ithaca (New York): Cornell University Press. 1975.
3. DAVIES, Stevie ed. *Renaissance Views of Man*. Manchester: Manchester University Press. 1978.
4. EMERSON, Everett H. ed. *English Puritanism from John Hooper to John Milton*. Durham, N.C.: Duke University Press. 1968.
5. GARDINER, Samuel Rawson ed. *The Constitutional Documents of the Puritan Revolution 1625-1660*. Oxford at the Clarendon Press. 1979.
6. HUEHNS, G. ed. *Selections from Clarendon*. London: OUP. 1968.
7. HUGHES, Ann ed. *Seventeenth-Century England: A Changing Culture*. Vol. 1: *Primary Sources*. London: Ward Lock Educational in association with The Open University. 1980.
8. KENYON, J. P. ed. *The Stuart Constitution 1603-1688: Documents and commentary*. 2<sup>nd</sup> ed. Cambridge: CUP. 1987.
9. LIVELY, Jack and Adam Lively eds. *Democracy in Britain: A Reader*, Oxford: Blackwell. 1994.
10. MARTINDALE, Joanna ed. *English Humanism: Wyatt to Cowley*. Beckenham (Kent): Croom Helm. 1985.
11. OWENS, W. R. ed. *Seventeenth - Century Culture: A Changing Culture*. Vol. 2: *Modern Studies*. London: Ward Lock Educational in association with The Open University. 1980.
12. PRALL, Stuart E. ed. *The Puritan Revolution: A Documentary History*. London: Routledge & Kegan Paul. 1968.
13. ROSS, James Bruce and Mary Martin Mclaughlin eds. *The Portable Renaissance Reader*. Harmondsworth, Penguin. 1980.
14. SHARP, Andrew ed. *The English Levellers*. Cambridge: CUP. 1998.
15. TANNER, J. R. ed. *Constitutional Documents of the Reign of James I*. Cambridge at the University Press. 1952.
16. WOODHOUSE, A. S. P. ed. *Puritanism and Liberty: Being the Army Debates (1647 - 49) from the Clarke Manuscripts*. 3<sup>rd</sup> ed. New preface by Ivan Roots. London: Dent. 1986.

17. WOOTTON, David ed. *Divine Right and Democracy: An Anthology of Political Writing in Stuart England*. Introduction by David Wootton. Harmondsworth: Penguin. 1986.
18. WOOTTON, David ed. *John Locke: Political Writings*, London: Penguin. 1993.

## 4. Bibliografias temáticas

### 4.1. *Renascimento*

#### 4.1.1. Primária

1. ERASMUS, Desiderius. *The Praise of Folly and Other Writings*. Selected, trans. and ed. by Robert M. Adams. New York/London: W. W. Norton. 1989.
2. MIRANDOLA, Pico della *Oration: on the Dignity of Man* (excerto). 1486. *Renaissance Views of Man*. Ed. Stevie Davies. Manchester: Manchester University Press. 1978. 62-82.
3. MORE, Thomas. *Utopia*. Eds. George M. Logan and Robert M. Adams. Rev. ed. Cambridge: CUP. 2002.
4. \_\_\_\_\_, *Utopia*. Ed. David Harris Sacks. Boston & New York: Bedford/St. Martin's. 1999.

#### 4.1.2. Secundária

1. ACKROYD, Peter. *A Vida de Thomas More*. Trad. Mário Correia. Lisboa: Bertrand. 2003.
2. ADAMS, Robert M. "Draining and Filling: A Few Benchmarks in the History of Humanism". *Erasmus: The Praise of Folly and Other Writings*. Ed. Robert M. Adams. New York/London: W. W. Norton. 1989. 326-338.
3. ALLEN, R. S. "The Transalpine Renaissance". *Erasmus: The Praise of Folly and Other Writings*. Ed. Robert M. Adams. New York/London: W. W. Norton. 1989. 285-297.
4. BRIGDEN, Susan. *New Worlds, Lost Worlds: The Rule of the Tudors, 1485-1603*. New York: Viking /Penguin. 2000.
5. BROWN, Alison. *The Renaissance*. London: Longman. 1990.

6. CONNELL, William J. ed. *Renaissance Essays II*. Rochester (New York): University of Rochester Press. 1993.
7. DAVIES, J. C. *Utopia and the Ideal Society: A Study of English Utopian Writing 1516-1700*. Cambridge: CUP. 1983.
8. DAVIES, Tony. *Humanism*. London: Routledge. 1997.
9. GARIN, Eugénio. *O Renascimento. História de uma Revolução Cultural*. Porto: Editorial Telos. 1980.
10. GIUSTINIANI, Vito R. "Homo, Humanus, and the Meanings of 'Humanism'". *Renaissance Essays II*. Ed. William J. Connell. Rochester (New York): University of Rochester Press. 1993. 29-57.
11. HANKINS, James "Eugenio Garin e Paul Oskar Kristeller". *Revista Portuguesa de Filosofia*. Vol. 58, fasc. 4. 2002. 903-916.
12. HUIZINGA, J. "Erasmus's Mind". *Erasmus: The Praise of Folly and Other Writings*. Ed. Robert M. Adams. New York/London: W. W. Norton. 1989. 297-308.
13. KENNY, Anthony. *Thomas More*. Oxford: OUP. 1988.
14. KRAYE, Jill ed. *The Cambridge Companion to Renaissance Humanism*. Cambridge: CUP. 1996.
15. KRISTELLER, Paul Oskar. "Erasmus from an Italian Perspective". *Erasmus: The Praise of Folly and Other Writings*. Ed. Robert M. Adams. New York/London: W. W. Norton. 1989. 317-326.
16. MANDROU, Robert. *From Humanism to Science 1480-1700*. Trans. Brian Pearce. Harmondsworth: Penguin. 1978.
17. MCCONICA, James. *Erasmus*. Oxford: OUP. 1996.
18. MOSER, Fernando de Mello. *Tomás More e os Caminhos da Perfeição Humana*. Lisboa: Vega. 1982.
19. MOSER, Fernando de Mello. *Dilecta Britannia: Estudos de Cultura Inglesa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2004.
20. SKINNER, Quentin. *The Foundations of Modern Political Thought*. Vol. 1: *The Renaissance*. Cambridge: CUP. 1978.
21. TREVOR-ROPER, Hugh. *Renaissance Essays*. London: Secker & Warburg. 1985.
22. \_\_\_\_\_, "Desiderius Erasmus". *Erasmus: The Praise of Folly and Other Writings*. Ed. Robert M. Adams. New York/London: W. W. Norton. 1989. 267-285.

## 4.2. *Reforma*

### 4.2.1. *Primária*

1. AUGHTERSON, Kate ed. *The English Renaissance: An Anthology of Sources and Documents*. London: Routledge. 2002.
2. EMERSON, Everett H. ed. *English Puritanism from John Hooper to John Milton*. Durham, N.C. (USA): Duke University Press. 1968.

### 4.2.2. *Secundária*

1. ACHESON, R. J. *Radical Puritans in England 1550-1660*. London: Longman. 1990.
2. BARRY, Jonathan and Christopher Brooks eds. *The Middling Sort of People: Culture, Society and Politics in England, 1550-1800*. London: Macmillan. 1994.
3. BRONOWSKI, J. e Bruce Mazlish. *A Tradição Intelectual do Ocidente*. Lisboa: Edições 70. 1983.
4. CHADWICK, Owen. *The Reformation*. Rev. ed. Harmondsworth: Penguin. 1972.
5. COLLINSON, Patrick. *The Religion of Protestants: The Church in English Society 1559-1625*. Oxford: Clarendon Press. 1998.
6. \_\_\_\_\_, "Comment on Eamon Duffy's Neale Lecture and the Colloquium". *England's Long Reformation 1500-1800*. Ed. Nicholas Tyacke. London: University College Press. 1998. 71-86.
7. COOPER, Tim. *The Last Generation of English Catholic Clergy*. Woodbridge: The Boydell Press. 1999.
8. CUNHA, Mafalda Ferin. *Reforma e Contra-Reforma*. Lisboa: Quimera. 2002.
9. CUST, Richard and Ann Hughes eds. *Conflict in Early Stuart England: Studies in Religion and Politics 1603-1642*. London, Longman. 1989.
10. DICKENS, A. G. *The English Reformation*. Rev. ed. London and Glasgow: Fontana/Collins. 1978.
11. DUFFY, Eamon. *The Stripping of the Altars: Traditional Religion in England c. 1400-1580*. New Haven/London: Yale UP. 1992.
12. DUFFY, Eamon (1998) "The Long Reformation: Catholicism, Protestantism and the multitude". *England's Long Reformation 1500-1800*. Ed. Nicholas Tyacke. London: University College Press. 1998. 33-70.

13. DURSTON, Ch. and Jacqueline Eales eds. *The Culture of English Puritanism 1560-1700*. London: Macmillan. 1996.
14. ELTON, G. R. *Reform and Reformation: England 1509-1558*. London: Edward Arnold. 1977.
15. ELTON, G. R. *Reformation in Europe 1517 - 1559*. 2<sup>nd</sup>. ed. with an Afterword by Andrew Pettegree. Oxford: Blackwell. 1999.
16. GUY, John. "Tudor Monarchy and Political Culture". *The Oxford Illustrated History of Tudor and Stuart Britain*. Ed. John Morrill. Oxford: OUP. 1996. 219-238.
17. HALLER, William. *The Rise of Puritanism*. 2<sup>nd</sup>. ed. Philadelphia: University of Pennsylvania Press. 1984.
18. HAMILTON, Donna B. and Richard Strier eds. *Religion, Literature and Politics in Post-Reformation England 1540-1688*. Cambridge: CUP. 1996.
19. HILL, Christopher. *Society and Puritanism in Pre-Revolutionary England*, Harmondsworth, Penguin. 1986.
20. HILL, Christopher. *Puritanism and Revolution*. London: Panther Books. 1969.
21. HILLERBRAND, Hans J. *Historical Dictionary of the Reformation and Counter-Reformation*. Chicago/London: Fitzroy Dearborn Publishers. 2000.
22. HYLSON-SMITH, Kenneth. *The Churches in England from Elizabeth I to Elizabeth II*. 3 vols. London: SCM Press. 1996.
23. JONES, Edwin. *The English Nation: The Great Myth*. Phoenix Mill: Sutton. 2000.
24. KNAPPEN, M. M. *Tudor Puritanism*. Rev. ed. Chicago and London: University of Chicago Press. 1966.
25. MACCULLOCH, Diarmaid. *Reformation: Europe's House Divided 1490-1700*, London: Allen Lane/Penguin. 2003.
26. MACGRATH, Alistair E. *Reformation Thought: An Introduction*. 2<sup>nd</sup>. ed. Oxford: Blackwell. 1993.
27. MORRILL, John ed. *The Oxford Illustrated History of Tudor and Stuart Britain*. Oxford: OUP. 1996.
28. PILL, David H. *The English Reformation 1529-58*. London: University of London Press. 1973.
29. RUSSELL, Conrad "The Reformation and the Creation of the Church of

- England, 1500 - 1640". *The Oxford Illustrated History of Tudor and Stuart Britain*. Ed. John Morrill. 1996. 258-292.
30. SCRIBNER, R. W. *For the Sake of Simple Folk: Popular Propaganda for the German Reformation*. Oxford: Clarendon Press. 2000.
  31. SHEILS, W. J. *The English Reformation 1530-1570*. London: Longman. 1989.
  32. SPURR, John. *English Puritanism 1603-1689*. London: Macmillan. 1998.
  33. TAWNEY, R. H. *Religion and the Rise of Capitalism*. Harmondsworth: Penguin. 1975.
  34. TYACKE, Nicholas ed. *England's Long Reformation 1500-1800*. London: University College Press. 1998.
  35. \_\_\_\_\_, "Introduction: re-thinking the 'English Reformation'". *England's Long Reformation 1500-1800*. Ed. Nicholas Tyacke. London: University College Press. 1998. 1-32.

### 4.3. *Revolução Intelectual e Científica*

#### 4.3.1. *Primária*

1. BACON, Francis. *The Advancement of Learning and New Atlantis*. Ed. Arthur Johnston. Oxford: Clarendon Press. 1980.
2. BACON, Francis. *New Atlantis and The Great Instauration*. Ed. Jerry Weinberger; rev. ed. Arlington Heights (Illinois): Harlan Davidson, Inc. 1989.
3. BRUNO, Giordano. *Acerca do Infinito, do Universo e dos Mundos*. 2ª ed. Introdução de Victor Matos e Sá. Trad., notas e bibliografia de Aura Montenegro. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1978.
4. DESCARTES, René. *The Philosophical Writings of Descartes*. 2 vols. Trans. John Cottingham, Robert Stoothoff and Dugald Murdoch. Cambridge: CUP. 1994.
5. GALILEI, Galileu. *Diálogo dos Grandes Sistemas (Primeira Jornada)*. 2ª ed. Notas e pref. de José Trindade Santos. Lisboa: Gradiva. S/d.
6. HARVEY, William. *The Circulation of the Blood*. Trans. Kenneth J. Franklin. Oxford: Blackwell. 1958.
7. LOCKE, John. *An Essay Concerning Human Understanding*. Abridged and ed. by John W. Yolton. London: J. M. Dent & Sons. 1977.



### 4.3.2. Secundária

1. AA. VV. *Galileu, Descartes e o Mecanismo*. Lisboa: Gradiva. 1987.
2. BRONOWSKI, Jacob. *Magic, Science, and Civilization*. New York: Columbia University Press. 1978.
3. BRONOWSKI, J. and Bruce Mazlish. *A Tradição Intelectual do Ocidente*. Lisboa: Edições 70. 1983.
4. CASINI, Paolo. *As Filosofias da Natureza*. 2ª ed. Lisboa: Ed. Presença. 1987.
5. COHEN, I. Bernard. *O Nascimento de uma Nova Física*. Trad. Maria Alice Gomes da Costa. Rev. e notas José Félix Gomes da Costa. Pref. João Andrade e Silva. Lisboa: Gradiva. 1988.
6. ELLIOTT, J. H. *The Old World and the New 1492-1650*. Cambridge: CUP. 1992.
7. HARMAN, P. M. *The Scientific Revolution*, London, Methuen. 1983.
8. HENRY, John. *The Scientific Revolution and the Origins of Modern Science*. London: Macmillan. 1997.
9. HENRY, John. *Knowledge is Power: Francis Bacon and the Method of Science*. Cambridge: Icon Books. 2002.
10. HUNTER, Michael. *Science and the Shape of Orthodoxy: Intellectual Change in Late Seventeenth-Century Britain*. Woodbridge: Boydell Press. 1995.
11. KLAITS, Joseph. *Servants of Satan: The Age of the Witch-Hunts*. Bloomington: Indiana UP. 1985.
12. KOYRÉ, Alexandre. *Do Mundo Fechado ao Universo Infinito*. Trad. Jorge Pires da edição francesa de 1961 revista pelo autor. Lisboa: Gradiva. S/d.
13. KOYRÉ, Alexandre. *Galileu e Platão*. Trad. rev. José Trindade Santos. Lisboa: Gradiva. 1986.
14. KUHN, Thomas S. *The Structure of Scientific Revolutions*. 2<sup>nd</sup>. ed. enlarged. Chicago / London: The University of Chicago Press. 1970.
15. ———. *A Tensão Essencial*. Trad. Rui Pacheco; rev. Artur Morão. Lisboa: Edições 70. 1989.
16. LINDBERG, David C. and Robert S. Westman eds. *Reappraisals of the Scientific Revolution*. Cambridge: CUP. 1990.

17. MACCULLOCH, Diarmaid. *Reformation: Europe's House Divided 1490-1700*. London: Allen Lane/Penguin. 2003.
18. OLDROYD, David. *The Arch of Knowledge: An Introductory Study of the History of Philosophy and Methodology of Science*. London: Methuen. 1986.
19. SHAPIN, Steven. *The Scientific Revolution*. Chicago and London: University of Chicago Press. 1996.
20. THOMAS, Keith. *Religion and the Decline of Magic*. Harmondsworth: Penguin. 1978.
21. TILLYARD, E. M. W. *The Elizabethan World Picture*, Harmondsworth: Penguin. 1970.
22. TREVOR-ROPER, H. R. *The European Witch-Craze of the 16<sup>th</sup> and 17<sup>th</sup> Centuries*, Harmondsworth, Penguin. 1969.
23. \_\_\_\_\_, *Religião, Reforma e Transformação Social*. Trad. Maria do Carmo Cary. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes. 1981.
24. WEST, Jessica F. *The Great Intellectual Revolution*. London: John Murray. 1965.
25. WESTFALL, Richard. *The Life of Isaac Newton*. Cambridge: CUP. 1994.
26. YATES, Frances A. *Giordano Bruno and the Hermetic Tradition*. London: Routledge & Kegan Paul. 1964.
27. YATES, Frances A. *The Occult Philosophy in the Elizabethan Age*. London: Routledge & Kegan Paul. 1979.
28. YOLTON, John W. ed. *Philosophy, Religion and Science in the 17<sup>th</sup> and 18<sup>th</sup> Centuries*. New York: University of Rochester Press. 1990.

#### **4.4. Contratualismo e Revoluções**

##### **4.4.1. Primária**

1. FORTESCUE, John. *De Laudibus Legum Angliae*. Ed. and translated by S. B. Chrimes. Cambridge: CUP. 1942.
2. HOBBS, Thomas. *Leviathan*. Ed. C. B. Macpherson. Harmondsworth: Penguin. 1968.
3. \_\_\_\_\_, *Leviathan*. Ed. Richard Tuck. Cambridge: CUP. 1991.

4. HUTCHINSON, Lucy. *Memoirs of the Life of Colonel Hutchinson*. Ed. N. H. Keeble. London: Phoenix Press. 2000.
5. LOCKE, John. *Two Treatises of Government*. Ed. Peter Laslett; student edition. Cambridge: CUP. 1988.
6. \_\_\_\_\_. *Political Writings*. Ed. David Wootton. London: Penguin. 1993.
7. MILTON, John. *Areopagitica and Other Political Writings of John Milton*. Foreword by John Alvis. Indianapolis: Liberty Fund. 1999.
8. SMITH, Thomas. *De Republica Anglorum*. Ed. Mary Dewar. Cambridge: CUP. 1982.

#### 4.4.2. Secundária

1. BERLIN, Isaiah. *The Age of the Enlightenment*. Oxford: OUP. 1979.
2. CASSIRER, Ernst. *The Philosophy of the Enlightenment*. Trans. Fritz C. A. Koelln and James P. Pettegrove. Princeton (New Jersey): Princeton UP. 1968.
3. CRUICKSHANKS, Eveline ed. *By Force or by Default? The Revolution of 1688-89*. Edinburgh: John Donald Publishers. 1989.
4. CRUICKSHANKS, Eveline. *The Glorious Revolution*. London: Macmillan. 2000.
5. CUST, Richard and Ann Hughes eds. *Conflict in Early Stuart England: Studies in Religion and Politics 1603-1642*. London: Longman. 1989.
6. DUNN, John. *Locke*. Oxford: OUP. 1984.
7. GREGG, Pauline. *Free-Born John: A Biography of John Lilburne*. London: Dent. 1986.
8. HAZARD, Paul. *A Crise da Consciência Europeia*. Trad. e notas de Óscar Lopes. Lisboa: Ed. Cosmos. 1948.
9. HILL, Christopher. *A Revolução Inglesa de 1640*. Trad. Wanda Ramos. Lisboa: Editorial Presença. 1977.
10. HILL, Christopher. *Puritanism and Revolution*. London: Panther. 1968.
11. \_\_\_\_\_. *The Century of Revolution 1603-1714*. London: Sphere Books. 1974.
12. KENYON, J. P. *The Popish Plot*. London: Phoenix Press. 2000.
13. MACAULAY, Lord. *The History of England*. Ed. Hugh Trevor-Roper. Harmondsworth: Penguin. 1979.

14. MACCULLOCH, Diarmaid. *Reformation: Europe's House Divided 1490-1700*. London: Allen Lane/Penguin. 2003.
15. MACLEAN, Gerald ed. *Culture and Society in the Stuart Restoration: Literature, Drama, History*. Cambridge: CUP. 1995.
16. MANNING, Brian. *The English People and the English Revolution*. Harmondsworth: Penguin. 1978.
17. MARTINICH, A. P. *Thomas Hobbes*, London: Macmillan. 1997.
18. MILLER, John. *The Glorious Revolution*. London: Longman. 1992.
19. MORTON, A. L. *A People's History of England*. London: Lawrence & Wishart. 1974.
20. PARKER, Geoffrey and Lesley Smith eds. *The General Crisis of the Seventeenth Century*. London: Routledge & Kegan Paul. 1978.
21. POCOCK, J. G. A. *The Ancient Constitution and the Feudal Law. A Study of English Historical Thought in the Seventeenth Century. A Reissue with a Retrospect*. Cambridge: CUP. 1987.
22. POCOCK, J. G. A. ed. *The Varieties of British Political Thought 1500-1800*. With the assistance of Gordon J. Schochet and Lois G. Schworer. Cambridge: CUP. 1996.
23. REAY, Barry ed. *Popular Culture in Seventeenth-Century England*. London: Routledge. 1988.
24. RICHARDSON, R. C. *The Debate on the English Revolution*. London: Methuen. 1977.
25. ROGERS, G. A. J. ed. *Locke's Philosophy: Content and Context*. Oxford: OUP. 1994.
26. RUSSELL, CONRAD ed. *The Origins of the English Civil War*. London: Macmillan. 1973.
27. RUSSELL, Conrad. *The Causes of the English Civil War*. Oxford: Clarendon Press. 1990.
28. \_\_\_\_\_, *The Fall of the British Monarchies 1637-1642*. Oxford: Clarendon Press. 1991.
29. SKINNER, Quentin. *Reason and Rhetoric in the Philosophy of Hobbes*. Cambridge: CUP. 1996.
30. \_\_\_\_\_, *Liberty before Liberalism*. Cambridge: CUP. 1998.
31. SOMMERVILLE, J. P. *Thomas Hobbes: Political Ideas in Historical Context*. London: Macmillan. 1992.

32. SOMMERVILLE, J. P. *Royalists and Patriots: Politics and Ideology in England 1603-1640*. 2<sup>nd</sup> ed. London and New York: Longman. 1999.
33. SORELL, Tom ed. *The Cambridge Companion to Hobbes*. Cambridge: CUP. 1996.
34. SPELLMAN, W. M. *John Locke*. London: Macmillan. 1997.
35. TAWNEY, R. H. *Religion and the Rise of Capitalism*. Harmondsworth: Penguin. 1975.
36. THIRSK, Joan. *The Restoration*. London: Longman Group. 1976.
37. THOMAS, D. A. Lloyd. *Locke on Government*. London: Routledge. 1995.
38. THOMPSON, E. P. *The Making of the English Working Class*. Rev. ed. Harmondsworth: Penguin. 1968.
39. TOMLINSON, Howard ed. *Before the English Civil War. Essays on Early Stuart Politics and Government*. London: Macmillan. 1985.
40. TREVOR-ROPER, Hugh. *Catholics, Anglicans and Puritans*. London: Fontana Press. 1989.
41. TUCK, Richard. *Hobbes*. Oxford: OUP. 1989.
42. WEDGEWOOD, C. V. *The Trial of Charles I*. London: Collins. 1964.
43. WILLIAMS, David ed. *The Enlightenment*. Cambridge: CUP. 1999.
44. WORDEN, Blair. *Roundhead Reputations: The English Civil Wars and the Passions of Posterity*. London: Allen Lane/Penguin Press. 2001.
45. YOLTON, John W. *Locke: An Introduction*. Oxford: Blackwell. 1985.
46. ZAGORIN, Perez. *A History of Political Thought in the English Revolution*. Bristol: Thoemmes Press. 1997.



Colibri – Artes Gráficas

Faculdade de Letras  
Alameda da Universidade  
1600-214 Lisboa  
Telef./Fax 21 796 40 38  
[www.edi-colibri.pt](http://www.edi-colibri.pt)  
[colibri@edi-colibri.pt](mailto:colibri@edi-colibri.pt)

